

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Joinville, 2109 - CEP 83005-550 – São José dos Pinhais – Paraná

Fone (41) 3381-5972

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PMAS 2022/2025

JANEIRO 2022

REVISÃO EM DEZEMBRO DE 2022

REVISÃO EM AGOSTO DE 2023

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
1.1. APROVAÇÃO DO PLANO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	4
1.2. PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022/2025.....	4
2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
2.1. IDENTIFICAÇÃO	5
2.2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E REVISÃO	6
2.2.1. <i>Responsáveis pela Elaboração</i>	6
2.2.2. <i>Responsáveis pela Revisão - 2022</i>	7
2.2.3. <i>Responsáveis pela Revisão - 2023</i>	8
2.3. ORGANIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS	9
2.4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO ÓRGÃO GESTOR – RECURSOS HUMANOS.....	9
2.5. COMPETÊNCIAS.....	10
3. CONTROLE SOCIAL	11
3.1. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	11
3.1.1. <i>Gestão 2021 a 2023</i>	11
3.1.2. <i>Gestão 2021 a 2023</i>	12
3.2. INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL VINCULADOS À ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
3.2.1. <i>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>	13
3.2.1.1. <i>Gestão 2018 a 2022</i>	13
3.2.1.2. <i>Gestão 2023 a 2025</i>	15
3.2.2. <i>Conselho Municipal dos Direitos do Idoso</i>	16
3.2.2.1. <i>Gestão 2021 a 2023</i>	16
3.3. CONSELHO TUTELAR – UNIDADE CENTRO	18
3.4. CONSELHO TUTELAR – UNIDADE AFONSO PENA.....	18
4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.....	19
4.1. O MUNICÍPIO	20
4.1.1. <i>Território</i>	20
4.1.2. <i>Aspectos Geográficos</i>	21
4.1.3. <i>Aspectos Populacionais</i>	27
4.1.4. <i>Aspectos Econômicos</i>	35
4.1.5. <i>Aspectos Sociais</i>	40
4.1.5.1. <i>Dados de CadÚnico</i>	41
4.2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59
4.2.1. <i>O Sistema Único de Assistência Social – SUAS</i>	60
4.2.2. <i>A Assistência Social no município</i>	62
4.2.3. <i>A Proteção Social Básica – PSB</i>	62
4.2.4. <i>A Proteção Social Especial – PSE</i>	68
4.2.4.1. <i>Média Complexidade</i>	69
4.2.4.2. <i>Alta Complexidade</i>	70
4.3. INDICADORES DE ATENDIMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO	72
4.3.1. <i>Atendimentos Sociais</i>	72
4.3.2. <i>Benefício Eventual</i>	74
4.3.3. <i>Benefícios Coletivos</i>	77
4.3.4. <i>Atividades Coletivas</i>	79
4.3.5. <i>Programas Sociais</i>	80
4.3.5.1. <i>PAIF</i>	80
4.3.5.2. <i>SCFV</i>	81
4.3.5.3. <i>Guarda Mirim</i>	83
4.3.5.4. <i>Casa Verde – Centro de Referência ao Adolescente</i>	84
4.3.5.5. <i>Centro da Juventude – Programa Agentes da Cidadania</i>	85
4.3.5.6. <i>PAEFI</i>	86
4.3.6. <i>Violações de Direitos</i>	87
4.3.7. <i>Medidas Socioeducativas</i>	89
4.3.8. <i>Abordagem Social</i>	91
4.3.9. <i>Acolhimentos</i>	92
4.4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	93
4.4.1. <i>Registro Mensal de Atendimentos – RMA</i>	94

4.4.2.	<i>Censo SUAS</i>	94
4.4.3.	<i>Relatórios Gerenciais do Sistema Municipal de Prontuários da Assistência Social</i>	95
4.4.4.	<i>Avaliação da Satisfação do Usuário</i>	96
4.4.5.	<i>Visitas de Monitoramento</i>	101
4.5.	ANÁLISE CONCLUSIVA DO DIAGNÓSTICO	102
5.	OBJETIVOS	109
5.1.	OBJETIVO GERAL	109
5.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	109
6.	AÇÕES, ESTRATÉGIAS E METAS PARA O PERÍODO 2022-2025	112
6.1.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	113
6.2.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	121
6.3.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	123
7.	GESTÃO DO SUAS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	127
7.1.	GESTÃO DO SUAS	127
7.1.1.	<i>Regulação do SUAS</i>	127
7.1.2.	<i>Vigilância Socioassistencial</i>	128
7.1.3.	<i>Gestão do Trabalho e Educação Permanente</i>	128
7.1.4.	<i>Programas de Transferência de Renda</i>	129
7.1.4.1.	Programa Auxílio Brasil	129
7.1.4.2.	Programa Bolsa Família (revogado pela MP nº 1.061 de 09/08/2021)	130
7.1.4.3.	Benefício de Prestação Continuada	131
7.1.4.4.	Isenção Tarifária do Transporte Coletivo	131
8.	GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL	133
8.1.	RECURSOS FEDERAIS	134
8.2.	RECURSOS ESTADUAIS	134
8.2.1.	<i>Transferência fundo a fundo</i>	135
8.2.2.	<i>Deliberações estaduais</i>	135
8.3.	RECURSOS MUNICIPAIS	136
8.3.1.	<i>Emendas impositivas</i>	136
9.	DIRETRIZES NORTEADORAS	139
10.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	162
ANEXO I		163

1. APRESENTAÇÃO

Visando a eficiência da gestão, através de ações programas e definidas por meio de metas, o plano de gestão 2022 – 2025 foi elaborado com base na estrutura a seguir.

1.1. Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Aprovado em 15 de fevereiro de 2022 (Resolução nº 003/2022 – CMAS/SJP, publicada em 17 de fevereiro de 2022).

Revisão aprovada em 15 de dezembro de 2022 (Resolução nº 049/2022 publicada em 19 de dezembro de 2022)

Revisão aprovada em 29 de agosto de 2023 (Resolução nº 048/2023 publicada em 30 de agosto de 2023)

1.2. Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025

O Plano Municipal é um instrumento estratégico que regula e norteia a execução da política da assistência social dentro do Município, além de sistematizar as ações e planejar o processo de implantação e implementação para o período de 2022 a 2025, contempla serviços, projetos, programas, benefícios Socioassistenciais, de modo a fortalecer os conselhos, conforme as novas legislações e na perspectiva de direitos e exercício de cidadania.

A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do Município, suas características da rede de assistência, objetivos gerais e específicos, ações estratégicas, prioridades e metas, recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para a execução dos serviços, programas, benefícios, mecanismos e suas fontes de financiamento, cobertura da rede prestadora de serviços, desafios, monitoramento e avaliação.

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1. Identificação

As definições de estrutura do Município obedecem à seguinte ordem:

Município: São José dos Pinhais

Porte Populacional: Grande

Prefeitura Municipal

Prefeita: Margarida Maria Singer

Mandato: Início 01/01/2021 - Término 31/12/2024

Endereço: Rua Passos de Oliveira, 1101 - CEP: 83030-900

Telefone: (41) 3381-6800

Email: prefeito@sjp.pr.gov.br

Site: www.sjp.pr.gov.br

Órgão Gestor da Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável: Juliana Regina Ramos Saraiva

Data de nomeação: 01/01/2021

Endereço: Rua Joinville, 2109 - CEP: 83.005-550

Telefone: (41) 3381-5972

Email: semas@sjp.pr.gov.br

Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 29 / 1996

Data de criação: 14 / 06 / 1996

Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 008

Data 20 / 01 / 2000

CNPJ: 15.170.040/0001-59

Nome do ordenador (a) de despesas do FMAS: Juliana Regina Ramos Saraiva

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

2.2. Responsáveis pela Elaboração e Revisão

2.2.1. Responsáveis pela Elaboração

Nome	Função/Cargo	Vínculo
Juliana Regina Ramos Saraiva	Secretária Municipal de Assistência Social	Agente Político
Kelly Daiana Antunes dos Santos	Diretora Geral	Comissionado
Claudia Lorena Pereira	Diretora do Departamento de Promoção Humana	Comissionado
Claudiane de Fátima Martins de Oliveira	Diretora do Departamento Técnico Operacional	Efetivo
Pâmela Jardim Morandi Strombech Melo	Chefe da Divisão de Ações Comunitárias	Comissionado
Bruno Barros Almeida	Chefe da Divisão de Proteção Especial	Comissionado
Marisa Cristina de Andrade Rossetim	Chefe da Divisão de Proteção Básica	Efetivo
Maria Eduarda Kalil Alves	Chefe da Divisão Administrativa Financeira	Comissionado
Ayrton Leprevost Neto	Gestor do Cadastro Único / Bolsa Família	Efetivo
Melina Gomes Madureira	Psicóloga	Efetivo
Ricardo Hideki da Silva	Assistente Social	Efetivo
Fabio Hideki Oshima	Psicólogo	Efetivo
Andreia Gari Garib Machado	Administrativo	Efetivo
Monique da Costa Martins	Secretária Executiva dos Conselhos	Efetivo
Adriana Leal	Assistente Administrativo	Efetivo
Ana Paula Correa Chagas	Assistente Administrativo	Efetivo

2.2.2. Responsáveis pela Revisão - 2022

Nome	Função/Cargo	Vínculo
Juliana Regina Ramos Saraiva	Secretária Municipal de Assistência Social	Agente Político
Kelly Daiana Antunes dos Santos	Diretora Geral	Comissionado
Claudia Lorena Pereira	Diretora do Departamento de Promoção Humana	Comissionado
Claudiane de Fátima Martins de Oliveira	Diretora do Departamento Técnico Operacional	Efetivo
Pâmela Jardim Morandi Strombech Melo	Chefe da Divisão de Ações Comunitárias	Comissionado
Bruno Barros Almeida	Chefe da Divisão de Proteção Especial	Comissionado
Marisa Cristina de Andrade Rossetim	Chefe da Divisão de Proteção Básica	Efetivo
Maria Eduarda Kalil Alves	Chefe da Divisão Administrativa Financeira	Comissionado
Ayrton Leprevost Neto	Gestor do Cadastro Único / Auxílio Brasil	Efetivo
Melina Gomes Madureira	Psicóloga	Efetivo
Lucylena Eugenia Caldeira Souza	Agente Administrativo	Efetivo
Fabio Hideki Oshima	Psicólogo	Efetivo
Rafael Terezio Muzi	Assistente Social	Efetivo
Sandy Cristine de Matos Cardoso	Psicóloga	Efetivo
Eliana Veruska Correa dos Santos	Assistente Social	Efetivo
Simoni Bausells Piragine	Assistente Social	Efetivo
Camila Hiromi Abe	Agente Administrativo - Secretaria Executiva dos Conselhos	Efetivo
Ana Paula Correa Chagas	Assistente Administrativo	Efetivo

2.2.3. Responsáveis pela Revisão - 2023

Nome	Função/Cargo	Vínculo
Juliana Regina Ramos Saraiva	Secretária Municipal de Assistência Social	Agente Político
Kelly Daiana Antunes dos Santos	Diretora Geral	Comissionado
Claudia Lorena Pereira	Diretora do Departamento de Promoção Humana	Comissionado
Claudiane de Fátima Martins de Oliveira	Diretora do Departamento Técnico Operacional	Efetivo
Pâmela Jardim Morandi Strombech Melo	Chefe da Divisão de Ações Comunitárias	Comissionado
Bruno Barros Almeida	Chefe da Divisão de Proteção Especial	Comissionado
Vanessa Ribeiro dos Santos Both	Chefe da Divisão de Proteção Básica	Efetivo
Maria Eduarda Kalil Alves	Chefe da Divisão Administrativa Financeira	Comissionado
Melina Gomes Madureira	Psicóloga	Efetivo
Lucylena Eugenia Caldeira Souza	Agente Administrativo	Efetivo
Fabio Hideki Oshima	Psicólogo	Efetivo
Rafael Terezio Muzi	Assistente Social	Efetivo
Sandy Cristine de Matos Cardoso	Psicóloga	Efetivo
Eliana Veruska Correa dos Santos	Assistente Social	Efetivo
Paula Romite	Psicóloga	Efetivo
Monique da Costa Martins	Secretária Executiva dos Conselhos	Efetivo

2.3. Organizações Administrativas

A Secretaria Municipal de Assistência Social está constituída com a seguinte estrutura organizacional:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gabinete da Secretária

Diretoria Geral

Departamento de Apoio Técnico Operacional:

Divisão Administrativa e Financeira;

Divisão de Suprimento de Materiais e Apoio Operacional.

Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário:

Divisão de Ações de Proteção Social Básica;

Divisão de Ações de Proteção Social Especial;

Divisão de Ações Comunitárias; e

Unidades de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

2.4. Composição da Equipe do Órgão Gestor – Recursos Humanos

Recursos Humanos – SEMAS	
Função	Quantidade
Agente Administrativo	49
Chefe de Divisão	5
Coordenadores	33
Diretor de Departamento	2
Diretor Geral	1
Educador Social	122
Equipe técnica (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, outros)	73
Estagiário	22
Instrutor de Informática	2
Motorista	26
Outros (serviços gerais, preparadores de alimentos, vigias...)	67
TOTAL	402

Dados referentes ao mês de agosto de 2021 – conforme RH da SEMAS.

2.5. Competências

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como competência o planejamento e a execução de políticas sociais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população destinatária da Assistência Social no Município, cabendo-lhe especificamente:

- I. Desenvolver ações de Proteção Social Básica e Especial, objetivando o protagonismo, a autonomia e a emancipação dos destinatários da Assistência Social, residentes no Município;
- II. Propiciar a participação da população destinatária da Assistência Social, nos planos, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria;
- III. Incentivar a participação comunitária, fortalecimento de lideranças e o protagonismo juvenil;
- IV. Promover campanhas educativas, conscientizadoras e preventivas, visando o bem estar da população;
- V. Instalar e manter as Unidades Operacionais de Atuação Descentralizada, para a execução das ações de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial;
- VI. Prestar assessoramento técnico-administrativo aos Conselhos Municipais da área da Assistência Social e outros organismos de participação social afins;
- VII. Coordenar, controlar e executar a aplicação de recursos alocados aos Fundos Municipais vinculados à área da Assistência Social;
- VIII. Promover a organização da rede de atendimento, execução de programas e projetos desenvolvidos pela Prefeitura, coordenação e implementação de um sistema de supervisão, acompanhamento e avaliação das ações e da prestação de contas da rede pública e entidades de assistência social no Município, bem como definição da relação com entidades prestadores de serviços e dos instrumentais legais a serem utilizados;
- IX. Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento social;
- X. Coordenar as estratégias de implementação de planos, programas e projetos de proteção social;
- XI. Planejar, coordenar e executar programas e atividades de apoio à pessoa com deficiência, visando a sua reinserção na sociedade;
- XII. Executar outras atividades correlatas determinadas pela Prefeita.

3. CONTROLE SOCIAL

3.1. Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 29 / 1996

Data de criação: 14 / 06 / 1996

Endereço CMAS: Rua Joinville, 2109 - CEP: 83.005-550

Telefone: (41) 3381-5978

Email: cmas@sjp.pr.gov.br

Nome do secretário (a) executivo (a): Monique da Costa Martins

Número total de membros: 24 membros (12 titulares e 12 suplentes)

3.1.1. Gestão 2021 a 2023

Mesa Diretora

Nome do Presidente: Cleverson Luis Nogueira

Vice-presidente: Sidineia Dias Malhadas

Secretário (a): Cristiane de Lima Sprenger Cardoso

Vice-secretário (a): Deise Carolina de Sales de Moura

Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade
Governamental		
Sidineia Dias Malhadas	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular
Kelly Daiana Antunes dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente
Cristiane de L. Sprenger Cardozo	Secretaria Municipal de Educação	Titular
Edicléia Kazeker Michiuye	Secretaria Municipal de Educação	Suplente
Lucas Araujo Braz	Secretaria Municipal de Finanças	Titular
Alex Sandro Lovato	Secretaria Municipal de Finanças	Suplente
Emanuel Fernando Cochinski	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Titular
Celio Parra Sona	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Suplente
Priscila Franciele A. Wolski	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Lorena Costa Menezes de Aguiar	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
Kelli Regina Albanese	Secretaria Municipal de Habitação	Titular
Renata Silva de Oliveira	Secretaria Municipal de Habitação	Suplente
Não Governamental		
Deise Carolina de Sales de Moura	Usuários da Assistência Social	Titular

Antonio Adir Machado Fagundes	Usuários da Assistência Social	Suplente
Camila Pereira Vaz Santos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Titular
Isabel Cristina Zarpelon Trevizan	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Suplente
Cleverson Luis Nogueira	Desafio Jovem Vidas Para Cristo	Titular
Robson Ramos Santiago	Desafio Jovem Vidas Para Cristo	Suplente
Marta Colin Ramos	Patronato Santo Antônio	Titular
Euclides Nora	Patronato Santo Antônio	Suplente
Rosiane da Costa	Associação São José Casa de Repouso para Idosos	Titular
Fernanda Vieira Suzaki	Associação São José Casa de Repouso para Idosos	Suplente
Samia Leiza Alves Dornelles	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais	Titular
Eliane Nogueira	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais	Suplente

3.1.2. Gestão 2021 a 2023

Mesa Diretora

Nome do Presidente: Emanuel Fernando Cochinski

Vice-presidente: Emanuely Ribeiro Assunção

Secretário (a): Ellen Borges Jasinski

Vice-secretário (a): Raphael Ernani Rigoti

Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade
Governamental		
Simoni Bausells Piragine	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular
Jandira Maria Vieira	Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente
Soraila Beraldo dos Santosw	Secretaria Municipal de Educação	Titular
Ellen Borges Jasinski	Secretaria Municipal de Educação	Suplente
Alex Sandro Lovato	Secretaria Municipal de Finanças	Titular
Zelmo Mauricio Zen	Secretaria Municipal de Finanças	Suplente
Emanuel Fernando Cochinski	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Titular
Tiago Bueno Freire	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Suplente
Kelly Salles de Melo	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Vanessa da Rocha Chapanski	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
Mariza Izabel Plombon Machado	Secretaria Municipal de Habitação	Titular
Adriana Cristina dos Santos	Secretaria Municipal de Habitação	Suplente

Não Governamental		
Elenir Aparecida Siqueira	Usuários da Assistência Social	Titular
Sebastião Martins de Oliveira	Usuários da Assistência Social	Suplente
Emanuelly Ribeiro Assunção	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Titular
Eucleia Pedroso Rebelo	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Suplente
Lucia Paula dos Santos	Centro de Ampar aos Idosos Jesus Maria José - CAJEMA	Titular
Keyty Schayne Rodrigues da Silva Araujo	Centro de Ampar aos Idosos Jesus Maria José - CAJEMA	Suplente
Ema Dalzochio	Patronato Santo Antônio	Titular
Silvia Maria Cardozo dos Santos	Patronato Santo Antônio	Suplente
Catarine Boreck Stringuetto	Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE	Titular
Camilla Paola Schwerz	Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE	Suplente
Elisabete Maria Baggio	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais	Titular
Raphael Ernani Rigoti	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais	Suplente

3.2. Instâncias de Controle Social Vinculados à Área da Assistência Social

3.2.1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Número da Lei de Criação: 24 / 1991

Data de criação: 28 / 05 / 1991

Endereço CMAS: Rua Joinville, 2109 - CEP: 83.005-550

Telefone: (41) 3381-5978

Email: cmdca@sjp.pr.gov.br

Nome do secretário (a) executivo (a): Monique da Costa Martins

Número total de membros: 32 membros (16 titulares e 16 suplentes)

3.2.1.1. Gestão 2018 a 2022

Mesa Diretora

Nome do Presidente: Cleverson Luis Nogueira

Vice-presidente: Marroni Soraya Balão

1º Secretário (a): Juliana Canassa

2º Secretário (a): Sidnei Antunes

Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade
Governamental		
Joelia Rodrigues Basilio	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular
Marroni Soraya Balão	Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente
Sandy Paola Carneiro Dias	Secretaria Municipal de Educação	Titular
Solange Elis Moletta Dombrosky	Secretaria Municipal de Educação	Suplente
Lizete Maria Poplade	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular
Samuel Fernando Silva	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Suplente
Liliane de Fátima Dissenha	Secretaria Municipal de Finanças	Titular
Marcelo Luis Ostermann Schetz	Secretaria Municipal de Finanças	Suplente
Valdevino da Silva	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Titular
Elaine Faria Macedo	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Suplente
Karen Martins Pinheiro	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Elisangela Figueira S. Silva	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
Juliana Canassa	Secretaria Municipal de Cultura	Titular
Maria da Conceição Malaquias	Secretaria Municipal de Cultura	Suplente
Cassia Rosana Pereira Ramos	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	Titular
Thamyris Garcia Silva de Paula	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	Suplente
Não Governamental		
Talita Antoniazzi	Associação Cultural Meninos da Harmonia	Titular
Ana Beatriz Barros de Lima	Associação Cultural Meninos da Harmonia	Suplente
Sidnei Antunes	Associação Beneditina da Providência - Lar Mãe Maria	Titular
Ir. Sônia Francisca da Cruz	Associação Beneditina da Providência - Lar Mãe Maria	Suplente
Ir. Conceição da Penha de Souza Oliveira	Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro	Titular
Sandro de Jesus Correa	Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro	Suplente
Catarine Boreck Stringuetto	Centro de Integração Empresa-Escola	Titular
Fabiana Felipak Moro	Centro de Integração Empresa-Escola	Suplente
Cleverson Luis Nogueira	Desafio Jovem Vidas para Cristo	Titular
Robson Ramos Santiago	Desafio Jovem Vidas para Cristo	Suplente
Eucleia Pedroso Rebelo	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Titular
Camila Pereira Vaz Santos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Suplente
Eliel Dantas de Almeida	Associação Para Vida sem Drogas	Titular

Eliseba Dantas	Associação Para Vida sem Drogas	Suplente
Sara Olenica Vieira	Patronato Santo Antônio	Titular
Marcia Toshie Kita	Patronato Santo Antônio	Suplente

3.2.1.2. Gestão 2023 a 2025

Mesa Diretora:

Nome do Presidente: Sandy Paola Carneiro Dias

Vice-presidente: Eliel Dantas de Almeida

Secretário (a): Camilla Paola Schwerz

Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade
Governamental		
Vanessa de Fátima Wolf de Pauli	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular
Joelia Rodrigues Basilio	Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente
Sandy Paola Carneiro Dias	Secretaria Municipal de Educação	Titular
Ellen Borges Jasinski	Secretaria Municipal de Educação	Suplente
Luzia Mikos	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular
Samuel Fernando Silva	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Suplente
Liliane de F. Dissenha	Secretaria Municipal de Finanças	Titular
Marcelo Luis Ortemann Schetz	Secretaria Municipal de Finanças	Suplente
Angela Maria Piccoli de Souza	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Titular
Elaine Faria de Macedo	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Suplente
Karen Cristina Martins	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Vanessa da Rocha Chapanski	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
Juliana Canassa	Secretaria Municipal de Cultura	Titular
Sabrina Moratelli Lopes	Secretaria Municipal de Cultura	Suplente
Cassia Rosana Pereira Ramos	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	Titular
Maria Angelita Marchand R.Cordeiro	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	Suplente
Não Governamental		
Thilairy Siqueira Cesar	Instituição Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - GERAR	Titular
Jaqueline Daniele da Silva	Instituição Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - GERAR	Suplente
Ir. Sonia Francisca da Cruz	Associação Beneditina da Providência - Lar Mãe Maria	Titular
Denise de Freitas	Associação Beneditina da Providência - Lar Mãe Maria	Suplente

Giovanna Pereira de Oliveira	Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro	Titular
Sandro de Jesus Correia	Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro	Suplente
Camilla Paola Schwerz	Centro de Integração Empresa-Escola	Titular
Fabiana Felipak Moro	Centro de Integração Empresa-Escola	Suplente
Cleverson Luis Nogueira	Desafio Jovem Vidas para Cristo	Titular
Robson Ramos Santiago	Desafio Jovem Vidas para Cristo	Suplente
Eucleia Pedroso Rebelo	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Titular
Emanuelly Ribeiro Assunção Agostinho	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Suplente
Eliel Dantas de Almeida	Associação Para Vida sem Drogas	Titular
Christiane Hofmann Dantas	Associação Para Vida sem Drogas	Suplente
Rafael Alexandre Zydreck	Patronato Santo Antônio	Titular
Euclides Nora	Patronato Santo Antônio	Suplente

3.2.2. Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Número da Lei de Criação: 666 / 2004

Data de criação: 10 / 12 / 2004

Endereço CMAS: Rua Joinville, 2109 - CEP: 83.005-550

Telefone: (41) 3381-5978

Email: cmdi@sjp.pr.gov.br

Nome do secretário (a) executivo (a): Monique da Costa Martins

Número total de membros: 24 membros (12 titulares e 12 suplentes)

3.2.2.1. Gestão 2021 a 2023

Mesa diretora (2021-2022)

Presidente: Renata Fré Camargo Lima

Vice-presidente: Melina Gomes Madureira

1º Secretário(a): Thais de Moraes

2º Secretário(a): Ana Christina Oerte Neves

Mesa diretora (2023)

Presidente: Melina Gomes Madureira

Vice-presidente: Thais de Moraes

1º Secretário(a): Angela Maria Picolli Souza

2º Secretário(a): Jovana Genoefa Lobo Palu

Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade
Governamental		
Melina Gomes Madureira	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular
Pâmela Jardim Morandi Strombech Melo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente
Marines Gabriela Christoff Jareck	Secretaria Municipal de Educação	Titular
Angela Maria Possebon Ulson da Costa	Secretaria Municipal de Educação	Suplente
Monica de Lima Carvalho	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular
Glacéir Aparecida Rodrigues Neves	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Suplente
Angela Maria Picolli Souza	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Titular
Juliana Franco da Rocha	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Suplente
Cintia Mazur	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Adriane Cristina Prado da Silveira Dugonski	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
Livercina Xavier	Secretaria Municipal de Habitação	Titular
Renata Silva de Oliveira	Secretaria Municipal de Habitação	Suplente
Não Governamental		
Renata Fré Camargo Lima	Casa de Repouso Cris Lau	Titular
Cristiane Freire de Araujo	Casa de Repouso Cris Lau	Suplente
Thais de Moraes	Lar dos Anjos Casa de Repouso	Titular
Rosiane da Costa	Lar dos Anjos Casa de Repouso	Suplente
Durce Rodrigues de Figueiredo	Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos	Titular
Cleonice Souza Santos	Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos	Suplente
Lenir da Aparecida Silva	Pastoral da Pessoa Idosa	Titular
Jovana Genoefa Lobo Pallu	Pastoral da Pessoa Idosa	Suplente
Mari Lucia Bette	Associação dos Funcionários Públicos Municipais de São José dos Pinhais	Titular
Odevair da Silva Mathias	Associação dos Funcionários Públicos Municipais de São José dos Pinhais	Suplente
Ana Christina Oertel Neves	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais	Titular
Soraia Al Farah	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais	Suplente

Considerando a Lei Municipal 666/2004, que regulamenta o CMDI e determina que a eleição deste colegiado seja realizada durante o processo conferencial; e considerando ainda que

é necessário que a convocação do mesmo seja realizada em nível nacional a Resolução CMDI 15/2023 prorrogou a atual gestão até a realização da Conferência

3.3. Conselho Tutelar – Unidade Centro

Número da Lei de Criação: 44/95

Data de criação: 24/07/1995

Endereço: Rua Dr. Marcelino Nogueira, 763 – CEP: 83005-370

Telefone (41) 3282-5233

Email: conselho.centro@sjp.pr.gov.br

Nome do Coordenador: Kethryn Jessica de Oliveira

Número total de membros: 5 (cinco) titulares

Nome do Conselheiro	Titularidade	Início e término do mandato
Ademir Nero	Titular	10/01/2020 a 09/01/2024
Josemary Trevisan Tissot	Titular	10/01/2020 a 09/01/2024
Kethryn Jessica de Oliveira	Titular	10/01/2020 a 09/01/2024
Robson Amancio	Titular	10/01/2020 a 09/01/2024
Valdenira Pereira Siqueira	Titular	10/01/2020 a 09/01/2024

3.4. Conselho Tutelar – Unidade Afonso Pena

Número da Lei de Criação: 788/2005

Data de criação: 17/12/2005

Endereço: Rua Profª Lourdes Grutter Bonin, 1610 - CEP: 83.050-140

Telefone: (41) 3282-2244

Email: ct.afonsopena@sjp.pr.gov.br

Nome do Coordenador: Elisabete Barleto de Paula

Número total de membros: 5 (cinco) titulares

Nome do Conselheiro	Titularidade	Início e término do mandato
Diego Schaffer dos Santos	Titular	10/01/2020 a 09/01/2024
Elisabete Barleto de Paula	Titular	10/01/2020 a 09/01/2024
Fátima Batistão Machado	Titular	10/01/2020 a 09/01/2024
Maria de Fatima de Chaves Rocha	Titular	10/01/2020 a 09/01/2024
Sandy Aline Graczyk	Titular	10/01/2020 a 09/01/2024

4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

O Diagnóstico Socioterritorial de São José dos Pinhais tem como objetivo fornecer uma visão abrangente da Política de Assistência Social do município e constitui-se como uma ferramenta importante para planejar, monitorar e avaliar os serviços, projetos e programas.

Destaca-se que

o diagnóstico é uma análise interpretativa que possibilita a leitura de uma determinada realidade social. A partir desta leitura, o município conhece melhor as necessidades e demandas dos cidadãos. O diagnóstico socioterritorial possibilita aos responsáveis e operadores da política de assistência social a apreenderem as particularidades do território sob o qual estão inseridos e detectarem as características e dimensões das situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, à sua autonomia, socialização e ao convívio familiar. O diagnóstico deve levantar além das carências, também as potencialidades do lugar, o que possibilita ações estratégicas para fomentar estas potencialidades. (...) Assim, a partir da identificação das particularidades do território e do conhecimento das famílias, os profissionais que atuam na política de assistência social podem formular estratégias com vistas à proteção social e a melhoria da qualidade de vida da população. Os municípios possuem estruturas, realidades, dimensões territoriais e populacionais bem distintos, por isso, os diagnósticos devem ser personalizados, dialogando com as particularidades locais a fim de que a comunidade demande serviços segundo suas próprias características. (BRASIL, 2013, p.25)

Deste modo, com o presente diagnóstico pretende-se fornecer subsídios tanto para a gestão quanto para as equipes para a realização de planejamento estratégico e da tomada de decisão baseada em evidências.

Isto posto, este documento começa com esta apresentação geral do diagnóstico. Em seguida, apresentam-se informações sobre o órgão gestor da assistência social, incluindo sua identificação e organograma. O terceiro capítulo é dedicado a informações gerais sobre o município de São José dos Pinhais, com ênfase no território, aspectos geográficos, populacionais, econômicos e sociais, incluindo dados do CadÚnico.

O quarto capítulo discute a Política de Assistência Social, com foco no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e na assistência social no município. São apresentados detalhes sobre a proteção social básica e especial, incluindo informações sobre programas e atendimentos realizados.

O quinto capítulo apresenta os indicadores da assistência social no município, incluindo atendimentos sociais, benefícios eventuais, benefícios coletivos, atividades coletivas, programas sociais, violações de direitos, medidas socioeducativas, abordagem social e acolhimentos.

Por fim, apresentam-se informações sobre o monitoramento e avaliação da política de assistência social, incluindo o Registro Mensal de Atendimentos, o Censo SUAS, os relatórios gerenciais do Sistema Municipal de Prontuários da Assistência Social, a Avaliação da Satisfação do Usuário e as Visitas de Monitoramento. As considerações finais e as referências bibliográficas encerram o presente diagnóstico.

O diagnóstico socioterritorial é uma ferramenta fundamental para o planejamento estratégico e a tomada de decisão baseada em dados concretos. Esta análise detalhada permite compreender as características geográficas, econômicas e sociais de uma determinada região, fornecendo dados fidedignos. Ao utilizar essas informações, os responsáveis pelas ações podem desenvolver estratégias mais efetivas e direcionadas, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma mais eficiente.

Além disso, a análise socioterritorial possibilita uma visão mais ampla e abrangente da realidade local, permitindo a identificação de desafios que precisam ser enfrentados e potencialidades que podem auxiliar na resolução de adversidades.

Em resumo, o diagnóstico socioterritorial é uma ferramenta poderosa para aumentar a efetividade das ações realizadas, garantindo que as decisões sejam tomadas com base em evidências e não em suposições.

4.1. O MUNICÍPIO

4.1.1. Território

Segundo a PNAS (BRASIL, 2004, p.43), o Brasil possui alta densidade demográfica e desigualdade socioterritorial, o que torna a vertente territorial urgente e necessária na Política Nacional de Assistência Social, uma vez que o princípio da homogeneidade é insuficiente para a definição de prioridades em decorrência da alta desigualdade social que marca a realidade do país. Portanto, exige-se agregar conceitos sobre a dinâmica demográfica e socioterritorial.

Desta forma, a NOBSUAS 2005 define a "territorialização" como um dos eixos estruturantes da gestão do SUAS e afirma que "o princípio da territorialização significa o reconhecimento da presença de múltiplos fatores sociais e econômicos, que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social". (BRASIL, 2005, p.91).

Assim sendo,

a territorialização refere à centralidade do território como fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco sociais, bem como para seu enfrentamento. A adoção da perspectiva da territorialização se materializa a partir da descentralização da política de assistência social e consequente oferta dos serviços socioassistenciais em locais próximos aos seus usuários. Isso aumenta sua eficácia e efetividade, criando condições favoráveis à ação de prevenção ou enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social, bem como de identificação e estímulo das potencialidades presentes no território. (BRASIL, 2009b, p.13).

É importante ressaltar que o conceito de território não se restringe apenas a delimitação de espaço sendo constituído como um local humano habitado, ou seja, não é apenas uma porção de terra, mas uma localidade marcada pelas pessoas que ali residem. (BRASIL, 2009b, p.13)

É nos espaços coletivos que se expressam a solidariedade, a extensão das relações familiares para além da consanguinidade, o fortalecimento da cumplicidade de vizinhança e o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade. O conceito de território, então,

abrange as relações de reconhecimento, afetividade e identidade entre os indivíduos que compartilham a vida em determinada localidade. (BRASIL, 2009b, p.13).

Destaca-se portanto que, ao se colocar a Territorialização como um dos eixos estruturantes do SUAS se leva em consideração que a mobilização de forças existentes no território pode potencializar as iniciativas e auxiliar no processo de desenvolvimento social. (BRASIL, 2009b, p.13)

Isto posto, pode-se afirmar que reconhecer as características territoriais do município auxilia na compreensão dos fenômenos sociais ali presentes, e assim sendo, na sequência, apresenta-se as características de São José dos Pinhais.

4.1.2. Aspectos Geográficos

São José dos Pinhais é um município de grande porte localizado na região leste do estado do Paraná. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui extensão territorial de 946,435km² (Figura 1), está situado na região metropolitana de Curitiba, sendo o 5º maior município da região. É cortado por três rodovias federais e faz divisa com as cidades de Pinhais, Piraquara, Morretes, Guaratuba, Tijucas do Sul, Mandirituba, Fazenda Rio Grande e Curitiba. (Figura 2)

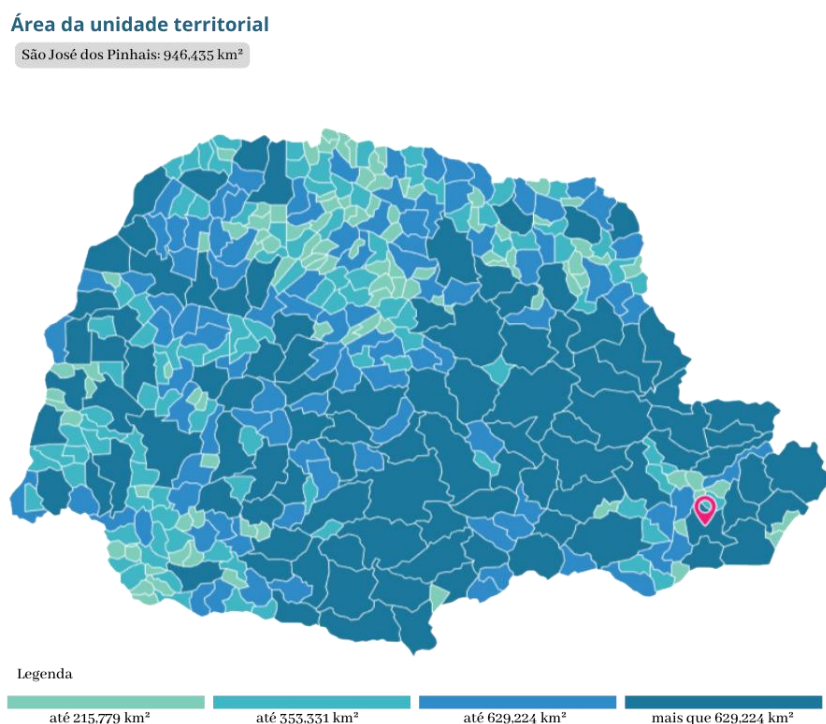


Figura 1 - Mapa do Estado do Paraná

Fonte: IBGE

Desta forma pode-se considerar que se trata de um município com grande extensão territorial, sendo que de sua extensão total, 170,985km² corresponde a área urbana e 775,45 km² a área rural (Figura 3). Porém, destaca-se que apesar da extensão territorial ser predominantemente rural a concentração populacional é predominante nos centros urbanos.

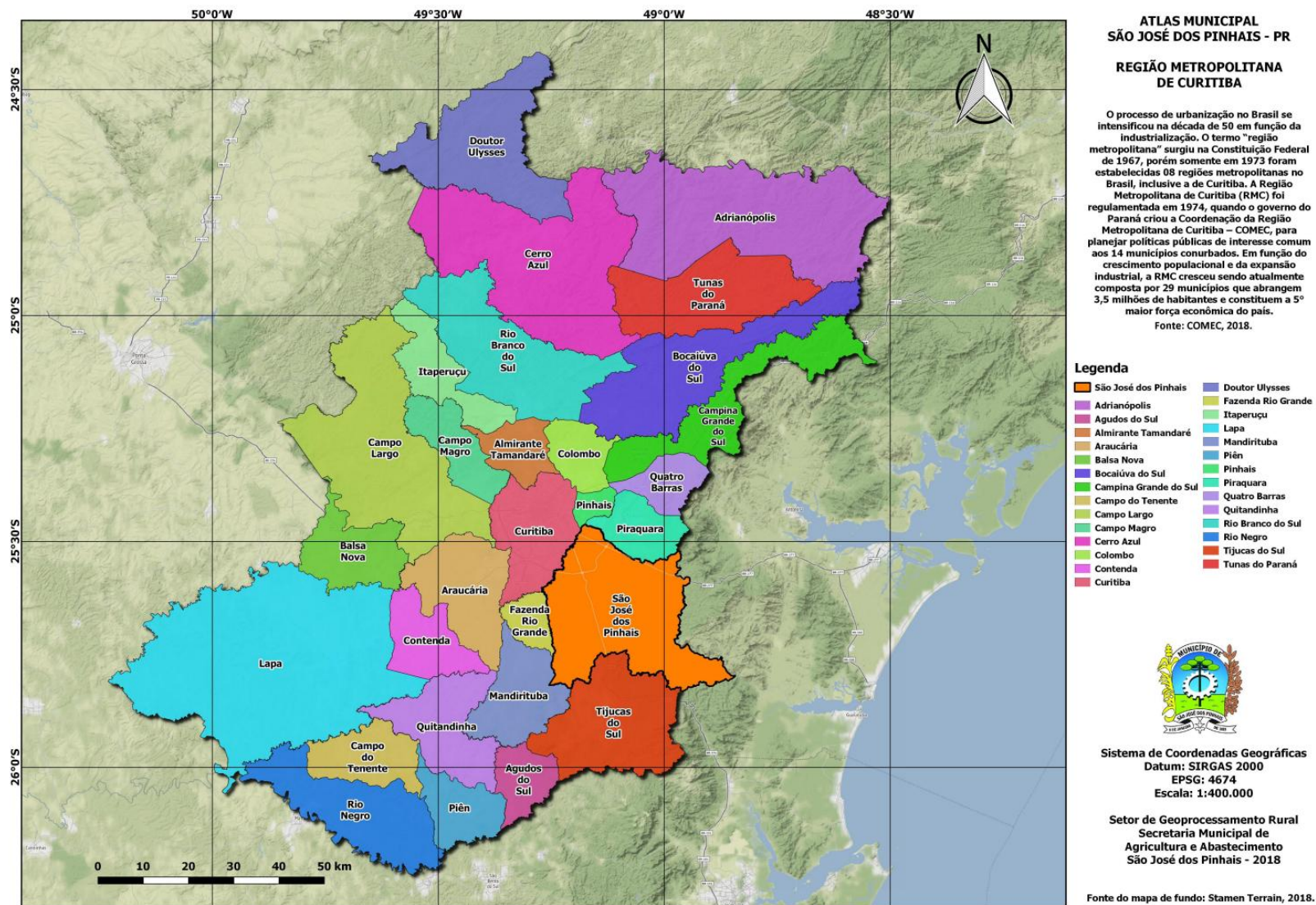


Figura 2 - Mapa da Região Metropolitana de Curitiba

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, São José dos Pinhais – 2018

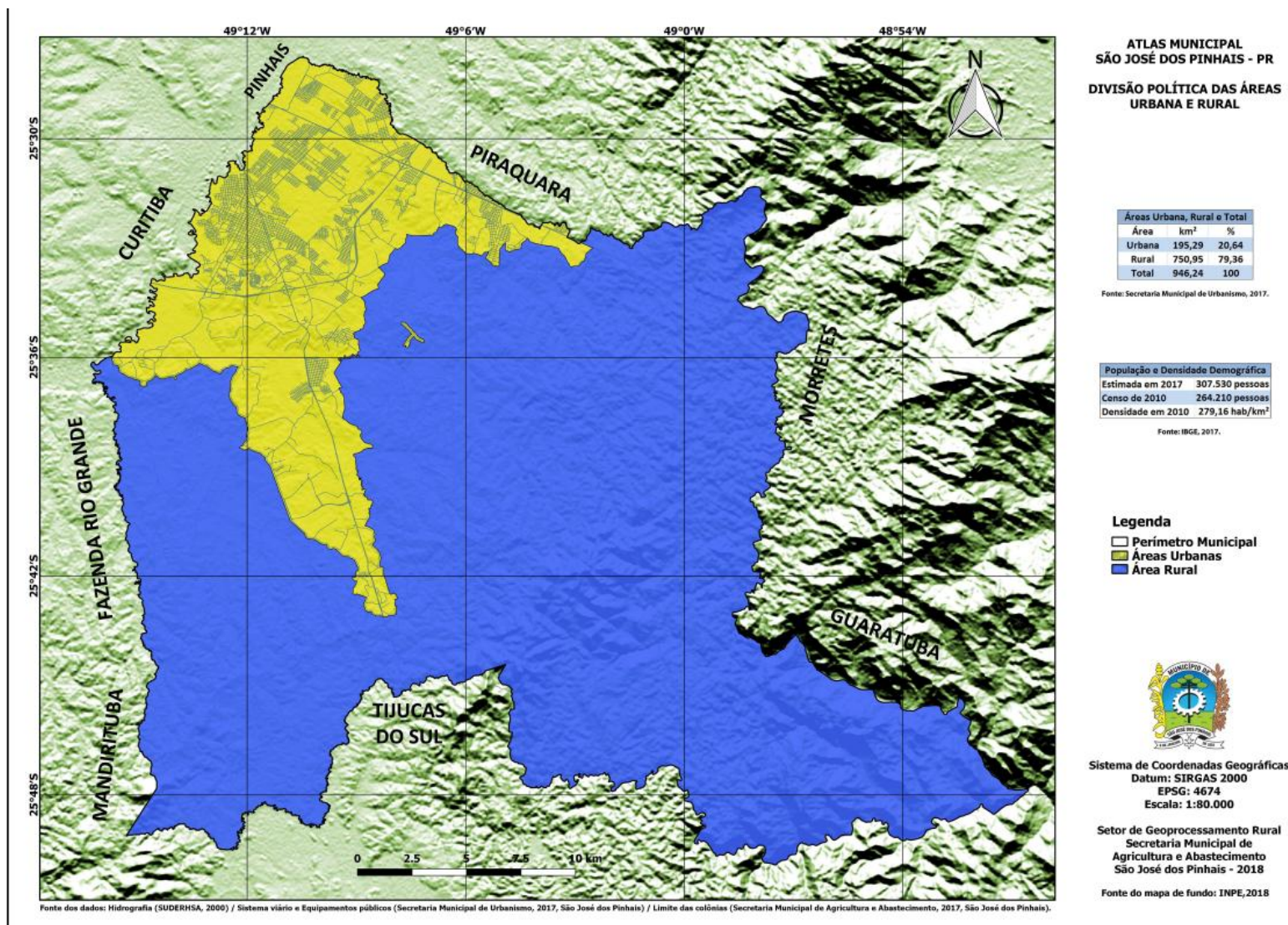


Figura 3 – Mapa da Divisão das áreas urbana e rural de São José dos Pinhais
Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, São José dos Pinhais - 2018

O perímetro urbano de São José dos Pinhais possui atualmente 40 bairros oficiais e 1 Área Institucional Aeroportuária (Figura 5), delimitadas pela Lei Complementar nº 112 de 26 de agosto de 2016. São eles:

- | | | | |
|---------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------------|
| • Academia; | • Cachoeira; | • Del Rey; | • Pedro Moro; |
| • Afonso Pena; | • Campina do Taquaral; | • Dom Rodrigo; | • Quissisana; |
| • Águas Belas; | • Campo Largo da Roseira; | • Guatupê; | • Rio Pequeno; |
| • Aristocrata; | • Centro; | • Iná; | • Roseira de São Sebastião; |
| • Arujá; | • Cidade Jardim; | • Ipê; | • Santo Antônio; |
| • Aviação; | • Colônia Rio Grande; | • Itália; | • São Cristóvão; |
| • Barro Preto; | • Contenda; | • Jurema; | • São Domingos; |
| • Bom Jesus; | • Costeira; | • Miringuava; | • São Marcos; |
| • Boneca do Iguaçu; | • Cristal; | • Ouro Fino; | • São Pedro; |
| • Borda do Campo; | • Cruzeiro; | • Parque da Fonte; | • Zacarias. |

Visto não existir atualmente uma legislação própria que divida as localidades rurais do município, tem-se como base a divisão realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, que indicou 33 localidades rurais (Figura 5). São elas:

- | | | |
|---------------------------|----------------------|---------------------------|
| • Accioli; | • Castelhanos; | • Mergulhão; |
| • Agaraú; | • Contenda; | • Murici; |
| • Alto da Boa Vista; | • Córrego Fundo; | • Osso da Anta; |
| • Antinha; | • Costeira do Cupim; | • Papanduva da Serra; |
| • Avençal; | • Cotia; | • Purgatório; |
| • Cachoeira; | • Curralinho; | • Rio de Una; |
| • Campestre da Faxina; | • Faxina; | • Rio Pequeno; |
| • Campina do Taquaral; | • Gamelas; | • Roça Velha; |
| • Campo Largo da Roseira; | • Inhaíva; | • Roseira de Campo Largo; |
| • Capão Grosso; | • Malhada; | • Saltinho da Malhada;e |
| • Capivari; | • Marcelino; | • Santos Andrade. |

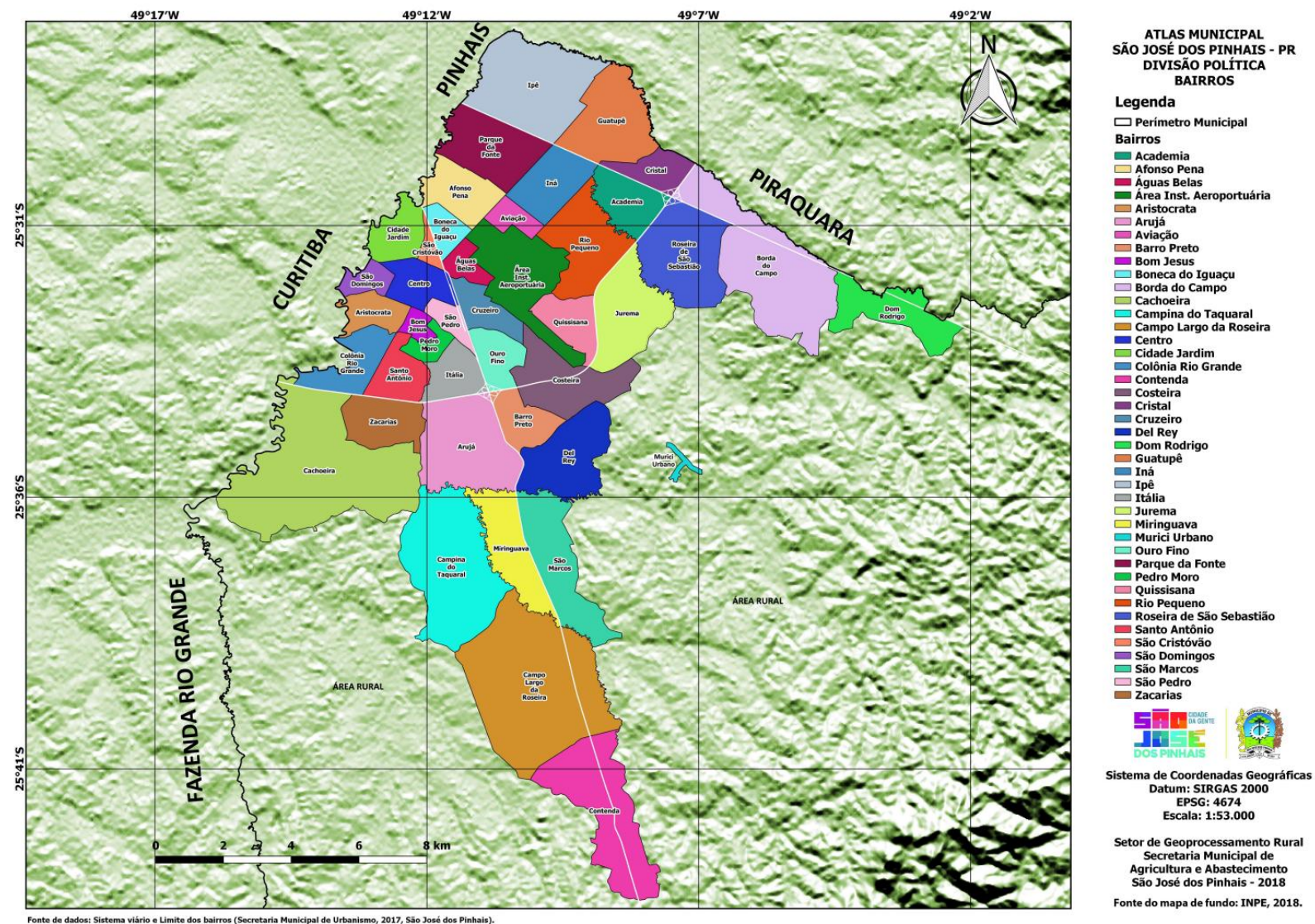


Figura 4 - Mapa Urbano de São José dos Pinhais

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, São José dos Pinhais - 2018

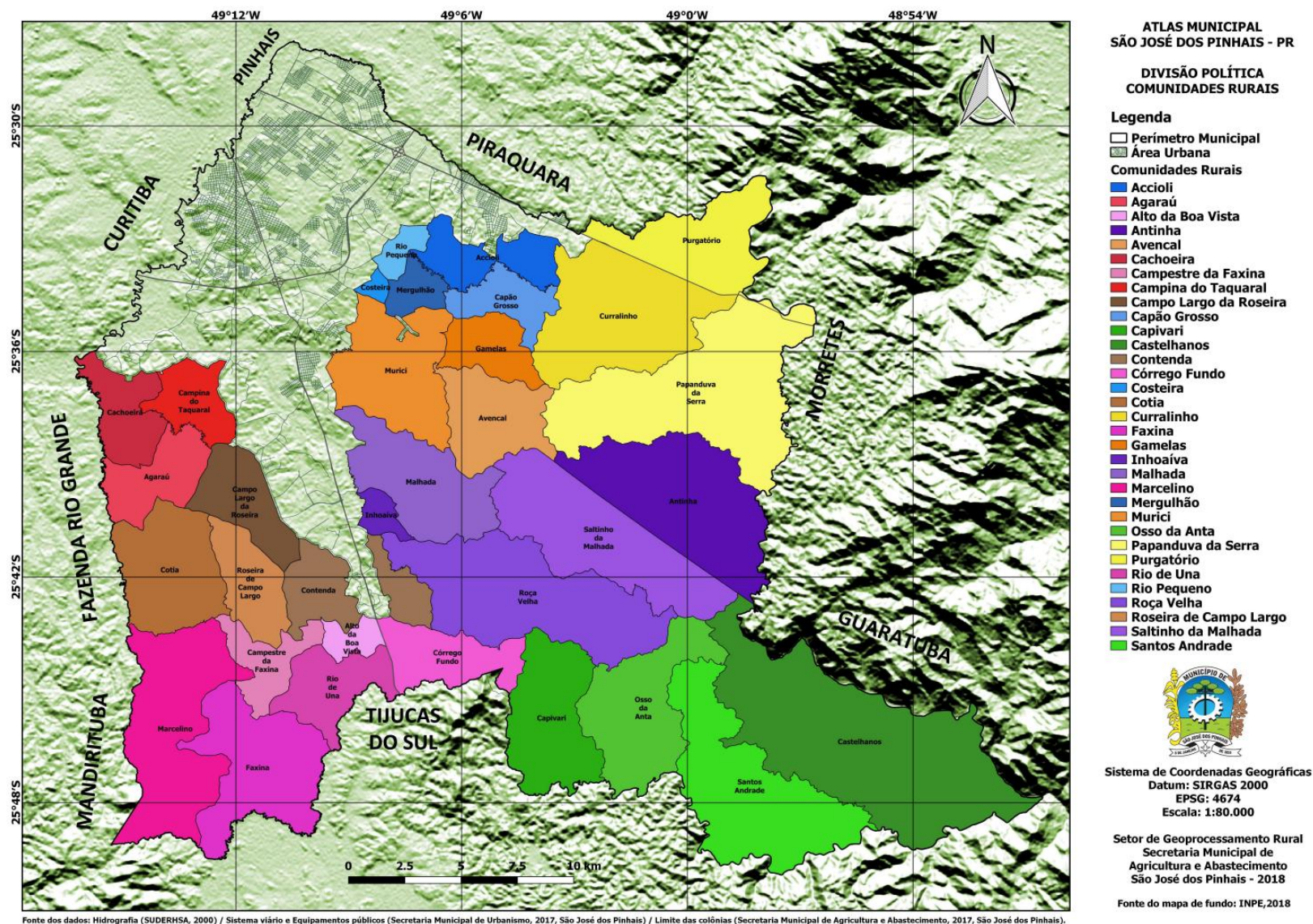


Figura 5 - Mapa Rural de São José dos Pinhais

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, São José dos Pinhais - 2018

O município possui também o Aeroporto Internacional de Curitiba – Afonso Pena, que está situado a aproximadamente 3 km do centro da cidade e a 19 km do centro de Curitiba. Devido a existência do aeroporto, existe a Área Institucional Aeroportuária (Figura 6) que possui extensão territorial de aproximadamente 6,6 km².



Figura 6 - Área Institucional Aeroportuária

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais (Ferramenta utilizada: Google Earth)

4.1.3. Aspectos Populacionais

A PNAS pontua a dinâmica populacional como um importante indicador para a Política de Assistência Social, uma vez que esta dinâmica

“(...) está intimamente relacionada com o processo econômico estrutural de valorização do solo em todo território nacional, destacando-se a alta taxa de urbanização, especialmente nos municípios de médio e grande porte e nas metrópoles. Estes últimos espaços urbanos passaram a ser produtores e reprodutores de um intenso processo de precarização das condições de vida e de viver, da presença crescente do desemprego e da informalidade, de violência, da fragilização dos vínculos sociais e familiares, ou seja, da produção e reprodução da exclusão social, expondo famílias e indivíduos a situações de risco e vulnerabilidade.” (BRASIL, 2004, p.16 e 17).

Desta forma, a análise dos dados populacionais de São José dos Pinhais torna-se imprescindível, sendo que o primeiro fator que se pode observar é o crescimento populacional do município de acordo com os dados do IBGE.

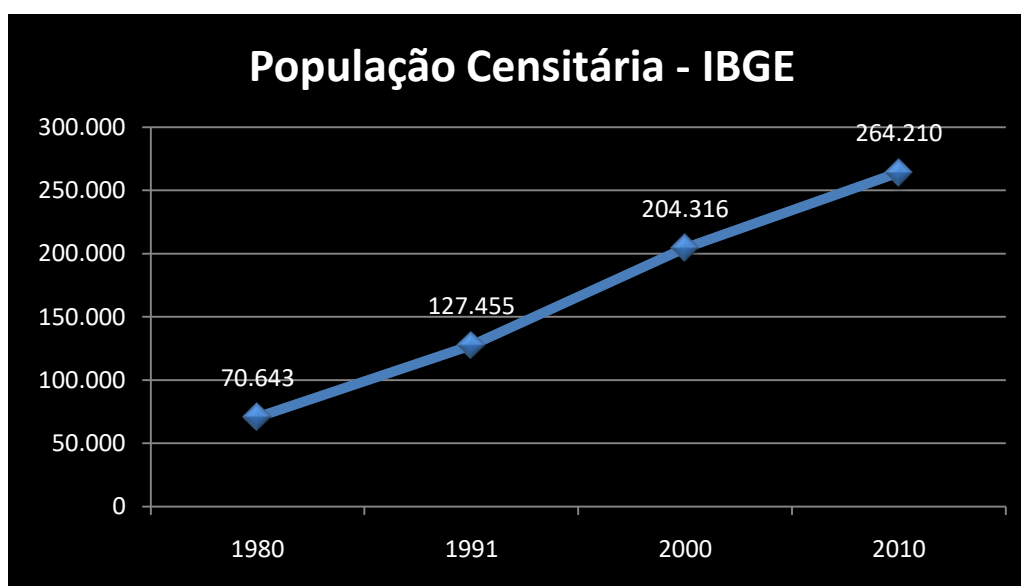


Gráfico 1 - Evolução da População Censitária

Fonte: Vigilância Socioassistencial baseado em dados do IBGE

Neste gráfico observa-se o crescimento da população municipal ao longo dos anos, considerando que em 1980 a população total era de 70.643 e que em 2010 passou para 264.210 houve um aumento de 3,74 vezes no número de habitantes de São José dos Pinhais em 30 anos, ou seja, neste período a população municipal quase quadruplicou.

No que tange a dados censitários, 2010 é o dado mais recente que se tem atualmente, entretanto estima-se que a população municipal continue crescendo. Sobre este crescimento pode-se analisar os dados referentes à população projetada para o município de acordo como o IPARDES, podendo ser notado no gráfico apresentado na sequência.

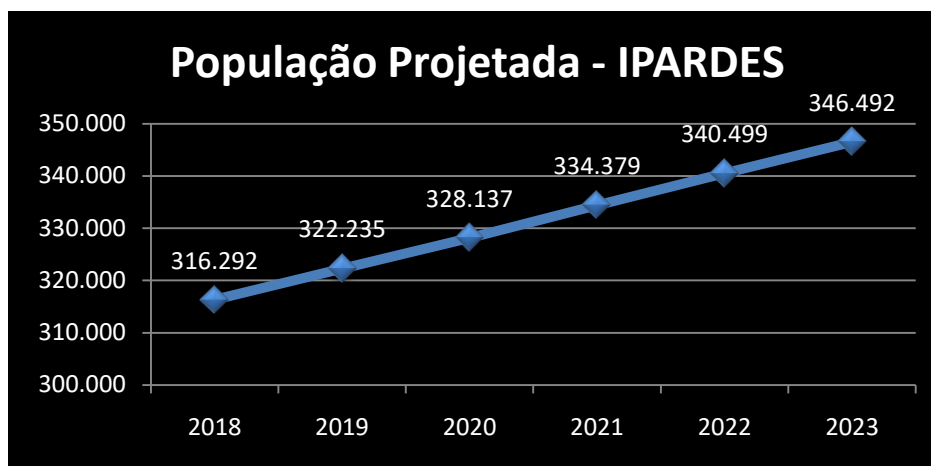


Gráfico 2 - Evolução da População Projetada

Fonte: Vigilância Socioassistencial baseado em dados do IPARDES

Pela projeção apresentada, nota-se que existe uma tendência de crescimento populacional no município, sendo que a população projetada para o corrente ano é de 346.492, o que representa um crescimento de 31,14% em comparação com a população censitária de 2010.

Ainda no que tange a dados populacionais, aponta-se a distribuição populacional pelos sexos masculino e feminino e por faixas etárias, o que constitui na Pirâmide Etária do município. Neste quesito, disponibiliza-se primeiramente o gráfico construído através de dados do Censo de 2010.

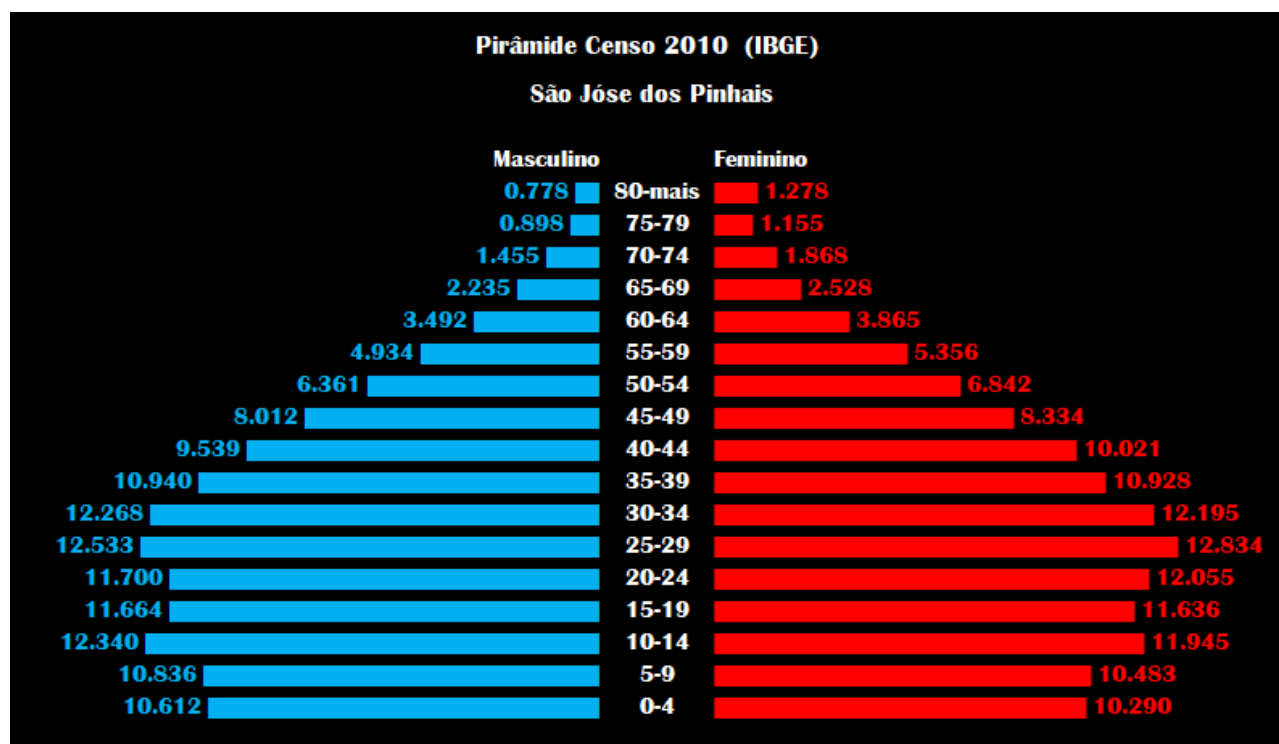


Gráfico 3 - Pirâmide Etária: Censo 2010

Fonte: Vigilância Socioassistencial baseado em dados do IBGE

Sobre este gráfico observa-se que a base da Pirâmide é levemente diminuída em relação a idade adulta, o que denota queda nos índices de natalidade e uma tendência gradual de aumento

da expectativa de vida indicando a composição classificada como Pirâmide Adulta. Este tipo de Pirâmide Etária é, normalmente, observada em países em desenvolvimento.

Neste sentido, apresenta-se também a Pirâmide Etária construída com dados de projeção populacional para o corrente ano.

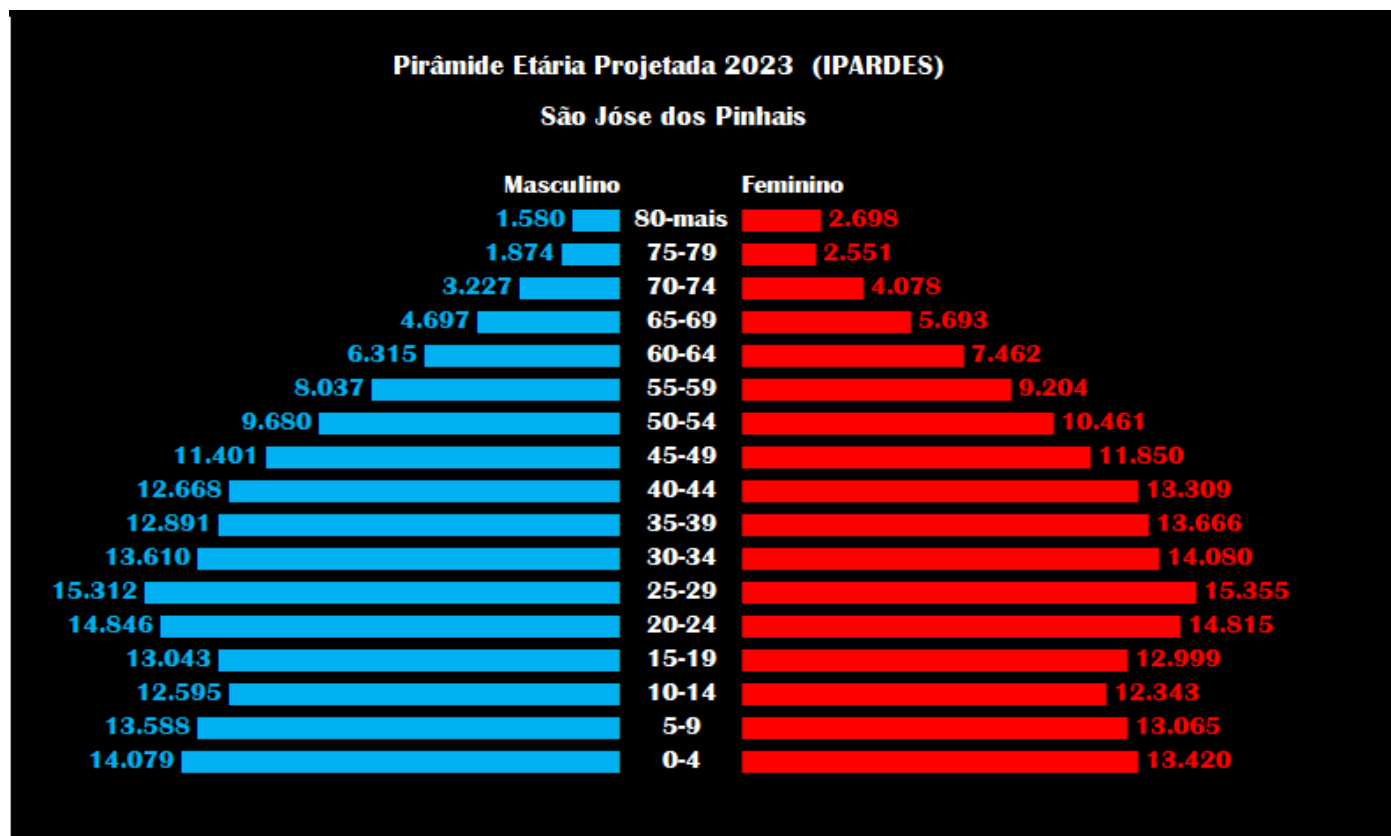


Gráfico 4 - Pirâmide Etária: Projeção 2023

Fonte: Vigilância Socioassistencial baseado em dados do IPARDES

Pela projeção apresentada observa-se um desenho semelhante ao visto no Gráfico 3, o que mantém a Pirâmide no mesmo tipo de classificação que a anterior.

Ainda no que tange a Pirâmides Etárias, optou-se por utilizar essa demonstração gráfica para se analisar a população inscrita no CadÚnico.

A saber, o CadÚnico é um cadastro federal, operacionalizado pelos municípios e constitui-se como a principal porta de entrada a programas sociais e de transferência de renda. Ademais, é uma base de dados cujo um dos objetivos é identificar pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e, assim, auxiliar o Governo no desenvolvimento de políticas públicas voltadas para essa população.

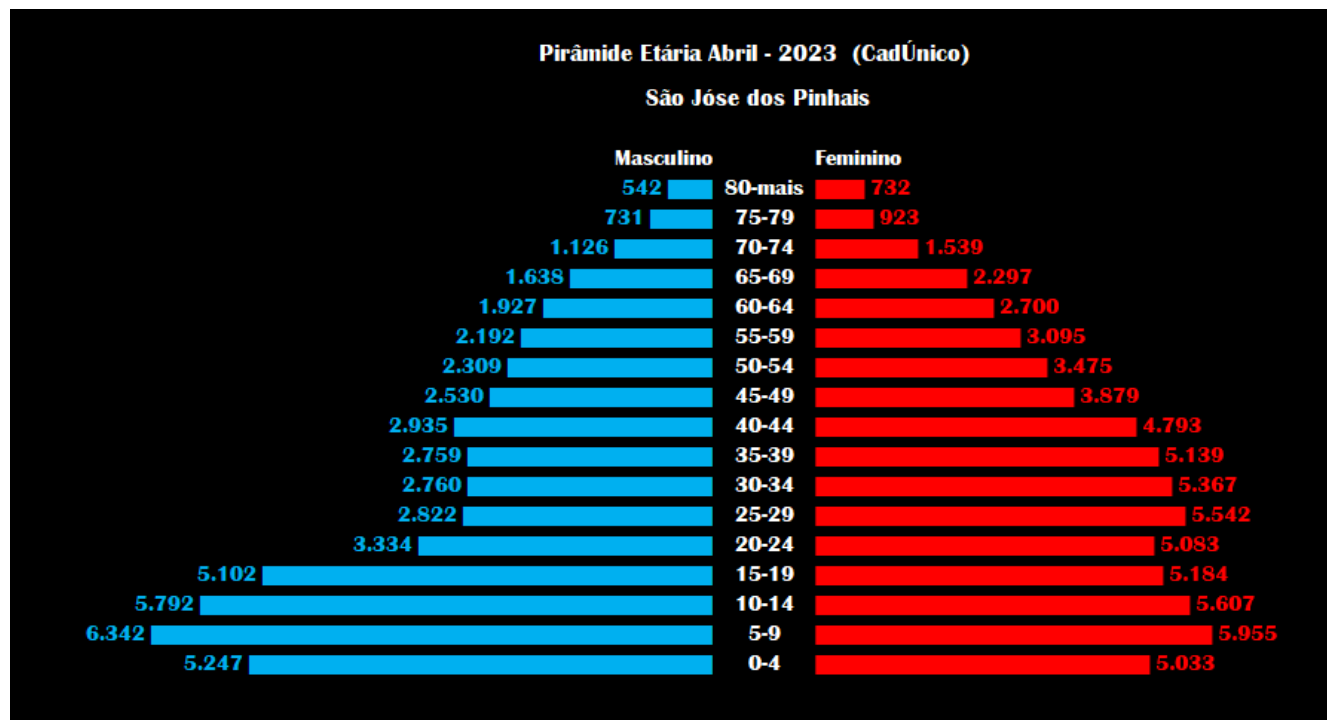


Gráfico 5 - Pirâmide Etária: Base do CadÚnico - Abril/2023

Fonte: Vigilância Socioassistencial baseado em dados do CadÚnico

A análise deste gráfico específico precisa ser mais criteriosa, uma vez que o formato apresentado não se encaixa em nenhuma classificação utilizada. Ao se avaliar este gráfico, percebe-se que existe uma base alongada com uma significativa diminuição no número de pessoas do sexo masculino inseridos no cadastro a partir da faixa etária dos 20 anos.

Isto posto, em comparação com os dois outros gráficos apresentados anteriormente, pode-se inferir que estes homens estão presentes no município, mas não estão inseridos no CadÚnico. Observa-se que a tendência desta diminuição ocorre, em grande parte, na faixa etária da população economicamente ativa.

Outro ponto relevante a se observar no que tange a aspectos populacionais é a distribuição da população por bairros, e para tal utiliza-se os dados do Censo - IBGE de 2010. É possível verificar na Tabela 1 a seguir, os bairros com maior densidade populacional (habitantes por quilômetro quadrado) estão concentrados na região central, porém o Centro é somente o 11º em densidade populacional, sendo os 5 primeiros Santo Antonio, Pedro Moro, Quissisana, Aviação e Bom Jesus. Já os bairros com as menores densidades populacionais possuem características semelhantes, pois se encontram em regiões periféricas e próximas às áreas rurais, sendo Campo Largo da Roseira, Arujá, Dom Rodrigo, Campina do Taquaral e Zacarias. A exceção é a Área Institucional Aeroportuária, que se encontra em uma região mais central, porém, devido à presença do Aeroporto que ocupa uma grande extensão territorial há uma pequena população neste local.

É possível também verificar uma relação entre a densidade populacional e a idade média dos habitantes. Ao compararmos os 10 bairros com maior e menor densidade populacional, nota-se que aqueles possuem uma idade média de 30,6 contra 29,0 anos de idade média destes. Nos

10 bairros com maior densidade, 6 apresentam idade média acima de 30 anos (Pedro Moro, Aviação, Bom Jesus, Cidade Jardim, Cruzeiro e Boneca do Iguaçu). Já entre os de menor densidade populacional, apenas 2 bairros possuem média de idade acima de 30 anos (Campina do Taquaral e Arujá).

Bairro	Extensão Territorial (Km²)	Domicílios	População	Hab / Domicílio	Hab/ Km²	Idade Média
Academia	3,2	612	1.995	3,26	623,44	29,4
Afonso Pena	3,3	3.268	10.119	3,10	3.066,36	33,5
Águas Belas	1,2	859	2.805	3,27	2.337,50	31,2
Área Institucional Aeroportuária	6,6	114	415	3,64	62,88	27,0
Aristocrata	2,0	1.355	4.356	3,21	2.178,00	31,9
Arujá	7,7	162	585	3,61	75,97	30,2
Aviação	1,2	1.614	5.225	3,24	4.354,17	31,8
Barro Preto	2,6	221	692	3,13	266,15	29,6
Bom Jesus	0,7	1.102	3.028	2,75	4.325,71	33,4
Boneca do Iguaçu	1,4	1.867	5.927	3,17	4.233,57	32,2
Borda do Campo	12,0	5.450	18.198	3,34	1.516,50	28,3
Campina do Taquaral	10,7	424	1.342	3,17	125,42	30,6
Campo Largo da Roseira	17,0	282	968	3,43	56,94	28,9
Centro	2,5	2.772	8.115	2,93	3.246,00	36,7
Cidade Jardim	2,6	3.452	11.199	3,24	4.307,31	31,4
Colônia Rio Grande	3,1	834	2.610	3,13	841,94	29,0
Contenda	3,5	247	825	3,34	235,71	29,7
Costeira	5,5	2.481	8.147	3,28	1.481,27	29,0
Cristal	2,0	970	3.363	3,47	1.681,50	27,8
Cruzeiro	2,6	3.458	11.052	3,20	4.250,77	31,4
Del Rey	5,5	525	1.719	3,27	312,55	28,9
Dom Rodrigo	5,8	173	616	3,56	106,21	27,7
Guatupê	6,1	4.935	16.743	3,39	2.744,75	27,9
Iná	3,7	3.844	12.316	3,20	3.328,65	28,3
Ipê	9,2	4.252	14.436	3,40	1.569,13	27,6
Itália	2,5	2.225	7.560	3,40	3.024,00	28,7
Jurema	5,7	1.244	4.371	3,51	766,84	27,8
Ouro Fino	2,3	2.020	5.966	2,95	2.593,91	28,9
Parque da Fonte	5,3	6.788	21.849	3,22	4.122,45	28,9
Pedro Moro	1,0	1.485	4.434	2,99	4.434,00	31,9
Quissisana	2,7	3.532	11.958	3,39	4.428,89	28,5
Rio Pequeno	5,5	2.372	8.063	3,40	1.466,00	27,4
Roseira de São Sebastião	7,0	993	3.318	3,34	474,00	27,6
Santo Antonio	2,6	3.801	11.789	3,10	4.534,23	28,5
São Cristóvão	0,6	564	1.751	3,10	2.918,33	35,9
São Domingos	1,2	986	3.027	3,07	2.522,50	31,8

São Marcos	10,8	3.926	12.999	3,31	1.203,61	27,8
São Pedro	1,1	1.121	3.500	3,12	3.181,82	35,4
Zacarias	3,5	158	507	3,21	144,86	29,6

Tabela 1 - Dados demográficos por bairros

Fontes: Censo - IBGE 2010 Planejamento Econômico e Secretaria Municipal de e Financeiro.

Segundo o Censo 2010, a cidade possui mais habitantes do sexo feminino, sendo 133.613 mulheres e 130.597 homens, uma razão de 0,97 homem para cada mulher (Tabela 2). Porém, ao analisar este dado por bairro, percebe-se que alguns possuem mais homens que mulheres, casos dos bairros Academia, Arujá, Barro Preto, Campina do Taquaral, Campo Largo da Roseira, Del Rey, Dom Rodrigo, Jurema, Rio Pequeno, Roseira de São Sebastião e São Marcos.

Bairro	Sexo		
	Homens	Mulheres	Razão H/M
Academia	1.037	958	1,08
Afonso Pena	4.873	5.246	0,93
Águas Belas	1.347	1.458	0,92
Área Institucional Aeroportuária	197	218	0,90
Aristocrata	2.165	2.191	0,99
Arujá	301	284	1,06
Aviação	2.560	2.665	0,96
Barro Preto	361	331	1,09
Bom Jesus	1.455	1.573	0,92
Boneca do Iguaçu	2.842	3.085	0,92
Borda do Campo	8.959	9.239	0,97
Campina do Taquaral	701	641	1,09
Campo Largo da Roseira	501	467	1,07
Centro	3.786	4.329	0,87
Cidade Jardim	5.412	5.787	0,94
Colônia Rio Grande	1.279	1.331	0,96
Contenda	408	417	0,98
Costeira	4.067	4.080	1,00
Cristal	1.672	1.691	0,99
Cruzeiro	5.385	5.667	0,95
Del Rey	880	839	1,05
Dom Rodrigo	309	307	1,01
Guatupê	8.361	8.382	1,00
Iná	6.127	6.189	0,99
Ipê	7.160	7.276	0,98
Itália	3.704	3.856	0,96
Jurema	2.210	2.161	1,02
Ouro Fino	2.969	2.997	0,99
Parque da Fonte	10.767	11.082	0,97
Pedro Moro	2.179	2.255	0,97
Quissisana	5.931	6.027	0,98

Rio Pequeno	4.045	4.018	1,01
Roseira de São Sebastião	1.662	1.656	1,00
Santo Antonio	5.697	6.092	0,94
São Cristóvão	842	909	0,93
São Domingos	1.491	1.536	0,97
São Marcos	6.530	6.469	1,01
São Pedro	1.683	1.817	0,93
Zacarias	244	263	0,93
TOTAL	122.099	125.789	0,97

Tabela 2 - População por sexo conforme bairro

Fonte: Censo - IBGE 2010.

O município possui uma população predominantemente de cor/raça branca, sendo 72,75% da população urbana, totalizando 180.336 habitantes que se declararam com esta cor. Os 27,25% restantes são divididos entre cor/raça preta, parda, amarela e indígena, totalizando, respectivamente, 7.770, 57.751, 1.697 e 334 pessoas, conforme tabela 3.

Bairro	Cor/Raça					% Brancas	% Outras
	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena		
Academia	1.171	46	756	21	1	58,70%	41,30%
Afonso Pena	8.225	218	1.564	103	9	81,28%	18,72%
Águas Belas	2.267	69	457	12	0	80,82%	19,18%
Área Institucional Aeroportuária	316	12	85	1	1	76,14%	23,86%
Aristocrata	3.656	86	565	47	2	83,93%	16,07%
Arujá	477	0	101	7	0	81,54%	18,46%
Aviação	3.982	178	1.011	49	5	76,21%	23,79%
Barro Preto	525	9	139	19	0	75,87%	24,13%
Bom Jesus	2.614	64	334	14	2	86,33%	13,67%
Boneca do Iguazu	4.754	145	979	25	24	80,21%	19,79%
Borda do Campo	12.162	728	5.176	101	31	66,83%	33,17%
Campina do Taquaral	1.069	18	248	7	0	79,66%	20,34%
Campo Largo da Roseira	704	19	243	2	0	72,73%	27,27%
Centro	7.243	103	663	97	9	89,25%	10,75%
Cidade Jardim	8.872	289	1.950	81	7	79,22%	20,78%
Colônia Rio Grande	1.760	82	765	2	1	67,43%	32,57%
Contenda	664	19	134	8	0	80,48%	19,52%
Costeira	6.287	170	1.627	55	8	77,17%	22,83%
Cristal	2.201	96	1.047	11	8	65,45%	34,55%
Cruzeiro	8.435	279	2.209	111	18	76,32%	23,68%
Del Rey	1.357	30	328	4	0	78,94%	21,06%
Dom Rodrigo	413	30	173	0	0	67,05%	32,95%
Guatupê	11.633	588	4.442	66	14	69,48%	30,52%
Iná	8.370	472	3.361	88	25	67,96%	32,04%

Ipê	9.158	598	4.603	66	11	63,44%	36,56%
Itália	5.158	325	2.053	24	0	68,23%	31,77%
Jurema	3.010	67	1.277	17	0	68,86%	31,14%
Ouro Fino	4.530	169	1.211	45	11	75,93%	24,07%
Parque da Fonte	15.643	800	5.217	165	24	71,60%	28,40%
Pedro Moro	3.592	92	712	38	0	81,01%	18,99%
Quissisana	8.024	501	3.320	78	35	67,10%	32,90%
Rio Pequeno	4.939	367	2.628	73	56	61,26%	38,74%
Roseira de São Sebastião	2.168	129	983	33	5	65,34%	34,66%
Santo Antonio	8.279	384	3.084	28	14	70,23%	29,77%
São Cristóvão	1.545	14	178	14	0	88,24%	11,76%
São Domingos	2.556	58	376	35	2	84,44%	15,56%
São Marcos	9.085	444	3.370	92	8	69,89%	30,11%
São Pedro	3.140	55	245	57	3	89,71%	10,29%
Zacarias	352	17	137	1	0	69,43%	30,57%
TOTAL	180.336	7.770	57.751	1.697	334	72,75%	27,25%

Tabela 3 - População por cor/raça conforme bairro

Fonte: Censo - IBGE 2010.

4.1.4. Aspectos Econômicos

São José dos Pinhais é o 2º município mais populoso da grande região de Curitiba, conforme último dado obtido pelo IPARDES a respeito da população projetada para o ano de 2020 com 328.137 mil habitantes. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 22 bilhões de reais, sendo que 36,70% do valor advêm dos serviços, na sequência aparecem às participações da indústria (28,26%), da administração pública (7,48%), da agropecuária (2,16%), e Imposto, líquidos de subsídios, sobre produto, a preços correntes (25,40%). Este dado pode ser melhor observado no gráfico na sequência.

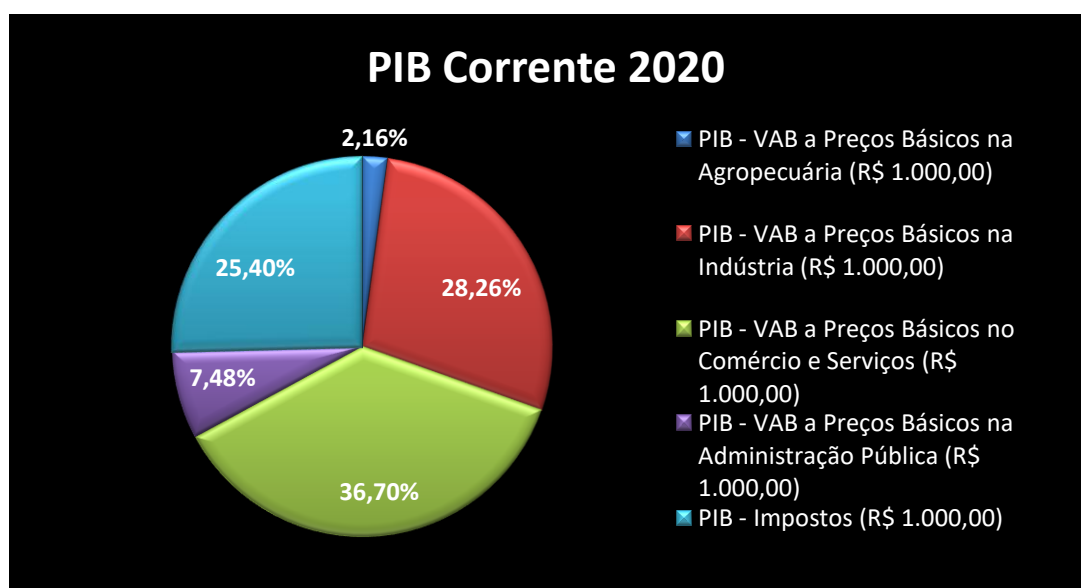


Gráfico 6 - PIB Corrente 2020

Fonte: Vigilância Socioassistencial baseado em dados do IPARDES

Com esta estrutura, em 2020, o PIB per capita municipal foi de R\$ 66,8 mil, valor superior à média do estado (R\$ 42,4 mil), e de Curitiba (R\$ 45,3 mil), sendo o quinto maior do Paraná e o 94º do Brasil, acima do PIB per capita nacional (R\$ 35,9 mil).

Considerando o PIB (Produto Interno Bruto), é o segundo do Estado do Paraná com R\$21.975.612,64, estando atrás somente da capital, Curitiba (R\$ 88.308.728,40) e 46º no ranking entre os municípios mais desenvolvidos do país (IBGE/2020), conforme tabela abaixo.

Produto Interno Bruto - 2020			
Variável	Estado do Paraná	Curitiba	São José dos Pinhais
Produto Interno Bruto (PIB) a Preços Correntes (R\$ 1.000,00)	487.930.593,78	88.308.728,40	21.975.611,64
PIB - Valor Adicionado Bruto (VAB) a Preços Básicos - Total (R\$ 1.000,00)	426.369.453,21	73.027.409,99	16.393.373,08
PIB - VAB a Preços Básicos na Agropecuária (R\$ 1.000,00)	56.493.860,97	16.445,23	473.810,08
PIB - VAB a Preços Básicos na Indústria (R\$ 1.000,00)	111.144.409,45	14.635.594,18	6.209.875,87
PIB - VAB a Preços Básicos no Comércio e Serviços (R\$ 1.000,00)	201.893.052,97	49.414.129,62	8.065.778,43
PIB - VAB a Preços Básicos na Administração Pública (R\$ 1.000,00)	56.838.129,81	8.961.240,97	1.643.908,70
Produto Interno Bruto (PIB) per Capita (R\$ 1,00)	42.367	45.318	66.783,40
PIB - Impostos (R\$ 1.000,00)	61.561.140,58	15.281.318,41	5.582.238,57

Tabela 4 - Comparativo PIB em 2020

Fonte: Vigilância Socioassistencial baseado em dados do IPARDES

Ano	PIB Corrente
2010	17238007,81
2011	20709463,78
2012	22271623,7
2013	25207296,46
2014	22736762,3
2015	22807863,17
2016	20145047,72
2017	22592708,43
2018	24107190,75
2019	29958698,43
2020	21975611,64

Tabela 5 - Comparativo PIB de São José dos Pinhais de 2010 a 2020

Fonte: Vigilância Socioassistencial baseado em dados do IPARDES

Na tabela acima, é possível analisar as fragilidades e o crescimento econômico local através do PIB. Considerando o ano de 2016, identifica-se um período de recessão, porém a partir de 2017 a 2019 houve a retomada da ascensão econômica, podendo assim dizer que houve melhora na qualidade de vida da população local, pois uma vez que a economia cresce,

crece também a oferta de trabalho, originada pela demanda a ser atendida. Entretanto, no ano de 2020 houve uma recessão indicando um momento de declínio econômico, provavelmente decorrente da pandemia de COVID-19.

Ter um PIB elevado não quer dizer que a população é igualmente rica ou que a qualidade de vida local seja adequada. Para ter uma visão completa do desenvolvimento em um país ou região. É necessário considerar o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e o Índice de Gini, sendo que o primeiro mede o bem-estar e a qualidade de vida de uma população, enquanto o segundo mede a desigualdade de renda em uma determinada sociedade. Embora ambos sejam importantes, o Índice de Gini é uma ferramenta mais específica para entender a desigualdade econômica, enquanto o IDH é mais abrangente e leva em conta fatores como saúde e educação.

O IDH varia de 0 (zero) a 1 (um) apresentando as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: de 0,000 a 0,499 – representa um índice muito baixo; de 0,500 a 0,599 – índice baixo; de 0,600 a 0,699 – índice médio; de 0,700 a 0,799 – índice alto e de 0,800 e mais – índice muito alto.

Em 2010, o IDH do município foi de 0,758, sendo considerado um índice alto, ocupando a posição de 400^a em relação aos 5.565 municípios do Brasil e 21^a colocação em relação aos 399 municípios do Paraná, conforme aponta Censo IBGE 2010.

Ano	1991	2000	2010
ÍNDICE IDH	0,516	0,646	0,758

Tabela 6 - Comparativo IDH Municipal de 1991 a 2010

Fonte: Vigilância Socioassistencial baseado em dados do IPARDES

Quanto ao coeficiente de GINI, o valor varia entre 0 a 1, sendo quanto mais próximo de 1, mais desigual é a distribuição de renda, quanto mais próximo de 0, menor é a desigualdade local. Em 2010, o coeficiente de GINI foi de 0,45, que nos indica que a renda da população de São José dos Pinhais está distribuída de forma mediana.

Ano	1991	2000	2010
ÍNDICE DE GINI	0,49	0,51	0,45

Tabela 7 - Comparativo Índice de Gini de 1991 a 2010

Fonte: Vigilância Socioassistencial baseado em dados do IPARDES

Observando as tabelas 6 e 7, é possível notar que, ao longo das últimas décadas, houve uma variação decrescente no índice de Gini e um aumento no IDH. Isso sugere que, mesmo com desigualdade econômica permanecendo em nível mediano, houve um avanço no desenvolvimento humano. No entanto, é importante notar que a correlação entre esses índices não é necessariamente linear e outros fatores também podem influenciar o desenvolvimento

humano de um determinado local, como a população economicamente ativa, as atividades econômicas existentes na região, entre outros.

Neste aspecto, apresentam-se primeiramente os dados referente à população economicamente ocupada (tanto o trabalho formal quanto o informal), de acordo com a atividade exercida. Conforme consta na Tabela 8, as atividades que mais se destacaram foram: Indústrias de Transformação com 26.327, Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas com 23.383, Transporte, Armazenagem e Correio com 11.525 e Construção com 10.882 de população ocupada.

Atividade Econômica	2010
Indústrias de Transformação	26.327
Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	23.383
Atividades mal Especificadas	13.583
Transporte, Armazenagem e Correio	11.525
Construção	10.882
Serviços Domésticos	6.919
Alojamento e Alimentação	6.395
Educação	6.067
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	5.895
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	5.649
Administração Pública, Defesa e Segurança Social	4.423
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	3.946
Outras Atividades de Serviços	3.748
Saúde Humana e Serviços Sociais	3.529
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	2.104
Informação e Comunicação	1.525
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	1.154
Artes, Cultura, Esporte e Recreação	862
Atividades Imobiliárias	845
Indústrias Extrativas	441
Eletricidade e Gás	291
Total	139.494

Tabela 8 - População Ocupada Segundo as Atividades Econômicas

Fonte: Vigilância Socioassistencial baseado em dados do IPARDES

No que se refere as atividades econômicas, entre os setores característicos da cidade, se destacam as de fabricação de automóveis, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Abriga grandes centros de distribuição, empresas e fábricas regionais, nacionais e multinacionais. Além disso, também estão presentes no município grandes redes de atacado e varejo.

Dentre todos os setores, os cinco que tiveram mais pessoas com emprego formal foram: a Indústria com 35.393, a indústria de transformação com 35.052, Serviços com 34.009, comércio 21.911 e Transporte e Comunicação com 15.336.

Número de Estabelecimentos e Empregos (RAIS) Segundo as Atividades Econômicas - 2021		
Atividade Econômica 2021	Empregos	Estabelecimentos
Indústria	35.393	1.197
Indústria de Transformação	35.052	1.141
Serviços	34.009	2.814
Comércio	21.911	2.535
Transporte e Comunicações	15.336	829
Comércio Varejista	15.221	2.133
Indústria do Material de Transporte	11.689	53
Administradoras de Imóveis, Valores Mobiliários, Serviços Técnicos Profissionais, Auxiliar de Atividade Econômica	8.570	848
Administração Pública Direta e Indireta	7.467	4
Indústria Química, de Produtos Farmacêuticos, Veterinários, de Perfumaria, Sabões, Velas e Matérias Plásticas	7.171	122
Comércio Atacadista	6.690	402
Serviços de Alojamento, Alimentação, Reparo, Manutenção, Radiodifusão e Televisão	4.556	683
Construção Civil	4.173	509
Indústria Mecânica	2.888	116
Indústria de Produtos Alimentícios, de Bebida e Álcool Etílico	2.788	183
Indústria Metalúrgica	2.553	229
Serviços Médicos, Odontológicos e Veterinários	2.061	226
Indústria de Produtos Minerais não Metálicos	1.991	99
Instituições de Crédito, Seguros e de Capitalização	1.855	85
Ensino	1.631	139
Indústria da Madeira e do Mobiliário	1.619	130
Indústria do Material Elétrico e de Comunicações	1.597	39
Indústria do Papel, Papelão, Editorial e Gráfica	1.015	62
Indústria Têxtil, do Vestuário e Artefatos de Tecidos	891	48
Indústria da Borracha, do Fumo, de Couros, Peles e Produtos Similares e Indústria Diversa	845	58
Agropecuária - Agricultura, Silvicultura, Criação de Animais, Extração Vegetal e Pesca	342	89
Extração de Minerais	196	46
Serviços Industriais de Utilidade Pública	145	10
Indústria de Calçados	5	2
Atividade não Especificada ou Classificada	-	
Total	103.295	7.144

Tabela 9 - Estabelecimentos e Empregos Segundo as Atividades Econômicas (RAIS) - 2021

Fonte: Vigilância Socioassistencial baseado em dados do IPARDES

Considerando os dados apresentados, infere-se que São José dos Pinhais está em constante desenvolvimento. Entre os motivos ressaltam-se as presenças do Aeroporto Internacional de Curitiba – Afonso Pena, das rodovias que dão acesso às principais cidades da região sul e sudeste e da proximidade do Porto de Paranaguá. Sendo privilegiada pela localização, é estrategicamente cortada pela BR376 com saída para o sul do país (posição privilegiada para o Mercosul), BR277 com saída para o Porto de Paranaguá (o maior porto do sul do Brasil) e pela BR116 com interligação a São Paulo e Porto Alegre.

Ademais, o município conta ainda com atrativos culturais, tais como Caminho do Vinho, onde se pode encontrar culinária típica italiana, restaurantes e cafés coloniais, e eventos como

Festa do Padroeiro de São José dos Pinhais, Festa da Colheita, do Morango, do Trigo, do Vinho, da Banana, Festival de Cerveja Artesanal, Marcha para Jesus e Casa do Papai Noel.

Possui também o Parque São José que é um espaço de lazer, incentivando assim o turismo, o que reflete no desenvolvimento da infra-estrutura da região, oportunizando a expansão dos empreendimentos e serviços, aumentando assim a oferta de emprego, trazendo benefícios também para população local.

4.1.5. Aspectos Sociais

Segundo o censo demográfico realizado em 2010 pelo IBGE, São José dos Pinhais contava com 80.714 domicílios, dos quais 61.127 eram próprios; 15.036 eram alugados; e 4.551 cedidos de outras formas. Havia 74.707 casas; 4.857 apartamentos; 1.091 domicílios em condomínios; e 59 em outros tipos de habitação, sendo que a média de moradores por domicílio era de 3,24.

Com relação à existência de energia elétrica nas residências, 80.611 eram atendidas pela companhia de distribuição e 103 não possuíam energia elétrica. Quanto ao abastecimento de água, 71.911 eram abastecidos pela rede geral de distribuição; 7.881 por poço ou nascente dentro da propriedade; 651 por poço ou nascente fora da propriedade.

Referente ao esgotamento sanitário, 55.694 residências eram ligadas pela rede geral de esgoto ou pluvial; 17.109 utilizavam fossas sépticas; 4.903 usavam fossas rudimentares; e 2.465 possuíam outros tipos de escoamento. Quanto ao destino do lixo, 77.457 domicílios tinham o lixo coletado pelo serviço público de limpeza; 1.755 depositavam os resíduos em caçamba; 1.061 queimavam ou enterravam o lixo na propriedade; enquanto 420 tinham outros destinos.

Analisando a classe de rendimento domiciliar, o Município apresentava em 2010 uma média mensal de R\$ 2.325,56, por residência, gerando um rendimento domiciliar per capita de R\$ 812,17. Um total de 150.643 pessoas possuíam rendimentos nominais mensais, destas, 3.220 recebiam até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; 27.420 obtinham entre $\frac{1}{2}$ e 1 salário; 65.869 pessoas recebiam entre 1 e 2 salários mínimos; 25.511 alcançavam uma renda mensal entre 2 e 3 salários; 17.311 pessoas recebiam entre 3 e 5 salários; 9.158 obtinham entre 5 e 10 salários mínimos; e 2.154 possuíam rendimento superior a 10 salários mínimos mensais.

Segundo a amostra do Censo de 2010, referente à escolaridade, 53,2% dos moradores de São José dos Pinhais não tinham instrução ou não haviam completado o ensino fundamental; 17,1% possuíam o ensino fundamental completo, porém não haviam finalizado o ensino médio; 22,7% tinham o ensino médio completo e o superior incompleto; 6,6% possuíam o ensino superior completo; e 0,4% não determinaram o seu nível de instrução.

4.1.5.1. Dados de CadÚnico

Destaca-se que o CadÚnico é uma ferramenta essencial para prover dados ao município sobre o perfil das famílias cadastradas e o perfil dos territórios municipais, sendo uma fonte relevante do presente diagnóstico, bem como a análise destes dados deve ser considerada na formulação e planejamento, tanto em nível de gestão quanto nas unidades descentralizadas.

Isto posto, ressalta-se que o CadÚnico constitui-se como uma das principais fontes de informação para a Vigilância Socioassistencial, da qual, podem ser extraídos uma série de dados relevantes para a construção de indicadores e realização do diagnóstico socioterritorial. Com este fim, no presente documento apresentam-se dados retirados da base do CadÚnico referente ao mês de abril de 2023, e em alguns casos, uma série histórica considerando de 2016 a 2022/2023.

No que tange a distribuição da população cadastrada por equipamentos de referência é possível mensurar a quantidade de famílias e pessoas cadastradas em cada território. Estes dados podem ser visualizados nos gráficos apresentados na sequência.

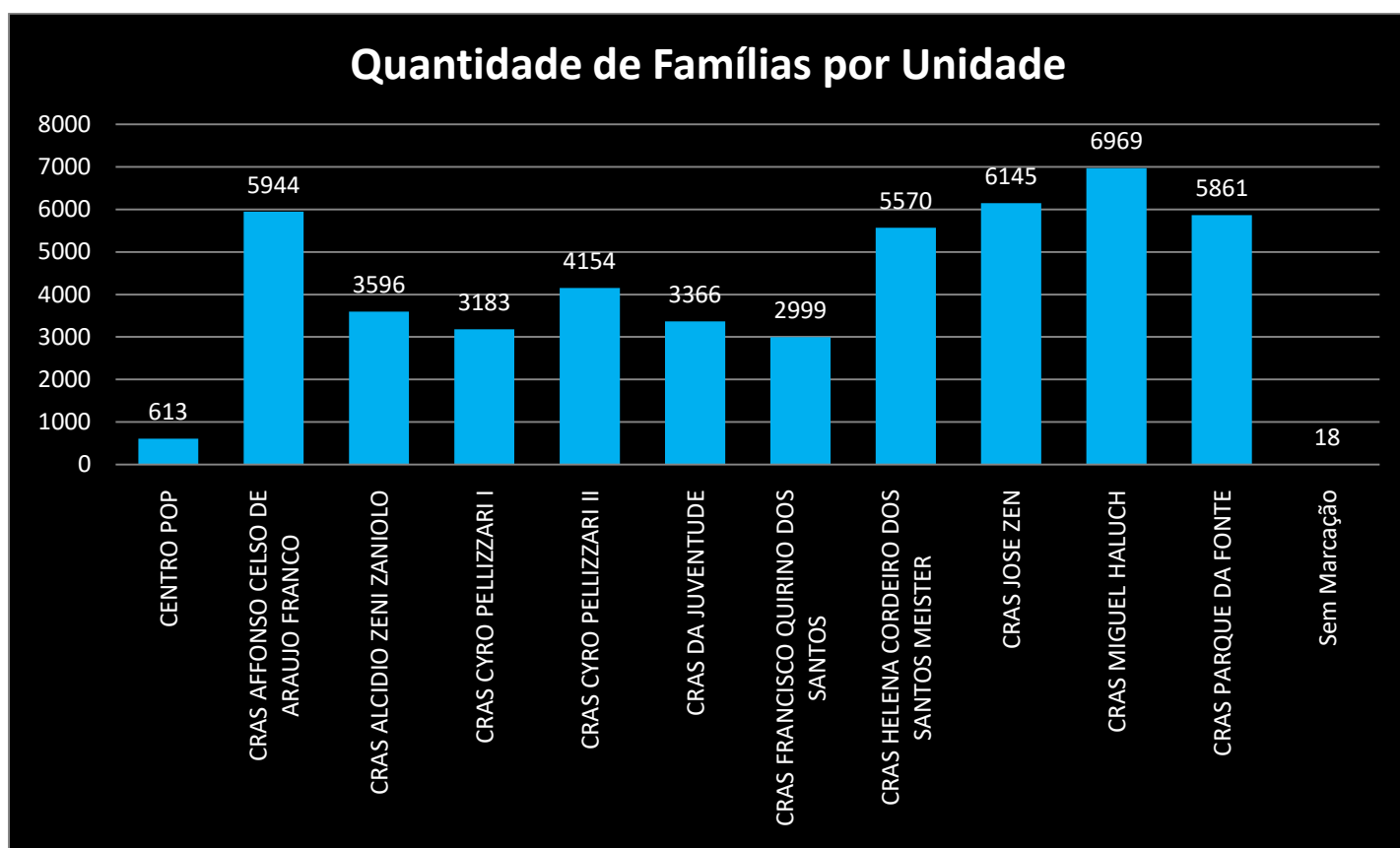


Gráfico 7 - CadÚnico: Quantidade de Famílias por Unidade de Referência

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023



Gráfico 8 - CadÚnico: Quantidade de Pessoas por Unidade de Referência

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

Os Gráficos 7 e 8 mostram respectivamente a quantidade de famílias e pessoas inseridas no CadÚnico por território de CRAS e Centro Pop. Esta é uma análise relevante pois mostra quais são os territórios com maior demanda de cadastro, bem como permite um importante apontamento ao se analisar números de famílias por território do CRAS, uma vez que pelos dados é possível observar que dos 10 CRAS existentes no município, 5 deles já possuem mais do que 5.000 famílias inseridas no CadÚnico. Este dado é significativo, pois estas unidades têm mais famílias cadastradas do que a demanda máxima de famílias referenciadas no território para esse tipo de equipamento, o que denota uma necessidade de redivisão de territórios e construção de novos CRAS.

Outro dado relevante refere-se ao histórico da quantidade de famílias cadastradas em São José dos Pinhais, para tal, selecionaram-se cadastros inseridos na base municipal desde 2016 a 2023. Este dado permite avaliar cronologicamente a quantidade de famílias inseridas na base municipal e, por conseguinte, a demanda de atendimentos da população com indicativo de vulnerabilidade econômica.



Gráfico 9 - CadÚnico: Histórico de Participantes do 2016 - 2023

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico

Este gráfico mostra a progressão na quantidade de cadastros no município, indicando a tendência acentuada de crescimento. Destaca-se que houve um aumento relevante no número de famílias cadastradas a partir de 2020, o que coincide com o período da pandemia de COVID-19 a qual provocou, além de uma emergência mundial de saúde pública, uma crise econômica. Neste contexto, se alterou o ingresso e necessidades a programa sociais e acresceu significativamente as demandas da Assistência Social em nível nacional.

Esta elevação proeminente no número de cadastros realizados é significativa para se avaliar as demandas de atendimentos e de atualizações cadastrais. Neste sentido, é importante considerar que, pelas normativas, os cadastros têm validade de até dois anos, ou seja, estes novos cadastros geram também um aumento acentuado na demanda de atendimento e necessidade futura de atualização cadastral.

Considerando especificamente as demandas de atualizações cadastrais, levantou-se também a quantidade de cadastros que constam na base de São José dos Pinhais que já se encontram vencidos e também a quantidade a vencer nos próximos anos. Este dado indica o número de atualizações que precisavam ter sido realizadas e ainda não foram e as que deverão ser efetuadas nos próximos anos. Sobre isto, pontua-se que a falta da atualização cadastral impacta tanto no bloqueio, e cancelamento de eventuais benefícios que as famílias possam estar recebendo, bem como entram negativamente no cálculo do valor de repasse do IGD – M.

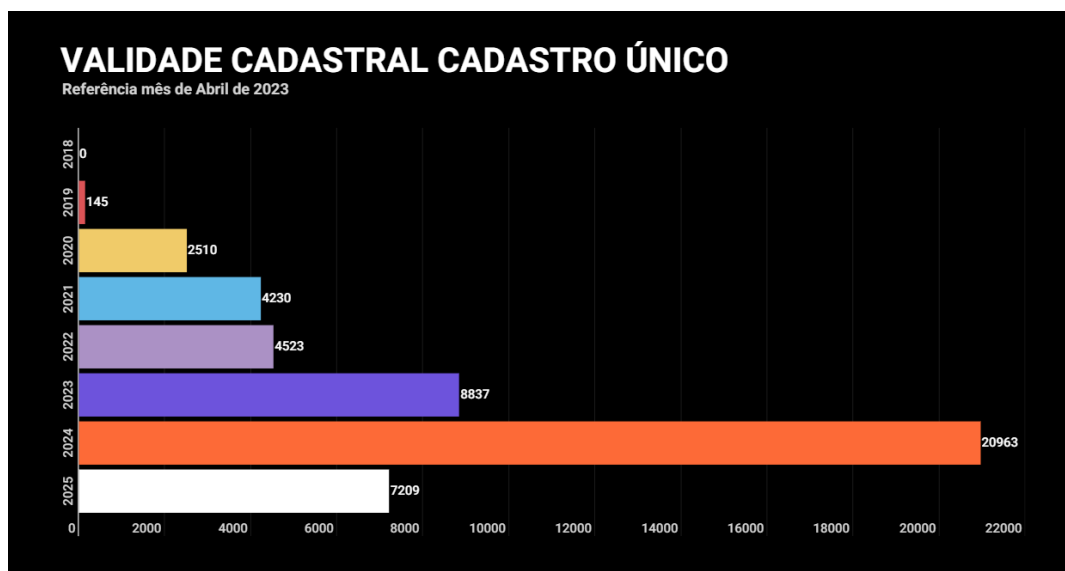


Gráfico 10 - CadÚnico: Validade Cadastral

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

A este respeito, avalia-se que para o próximo ano tem-se de antemão uma expectativa de demanda de pelo menos 20.963 cadastros com necessidade de atualização cadastral, isto considerando apenas os cadastros com data de vencimento para 2024. Se considerarmos os cadastros já vencidos ou com vencimento no corrente ano, são mais 20.245 cadastros com necessidade de atualização.

Ademais, outro dado importante que pode ser levantado a partir da base do CadÚnico refere-se a faixa de renda das famílias cadastradas. Este dado permite uma avaliação do perfil econômico da população cadastrada.

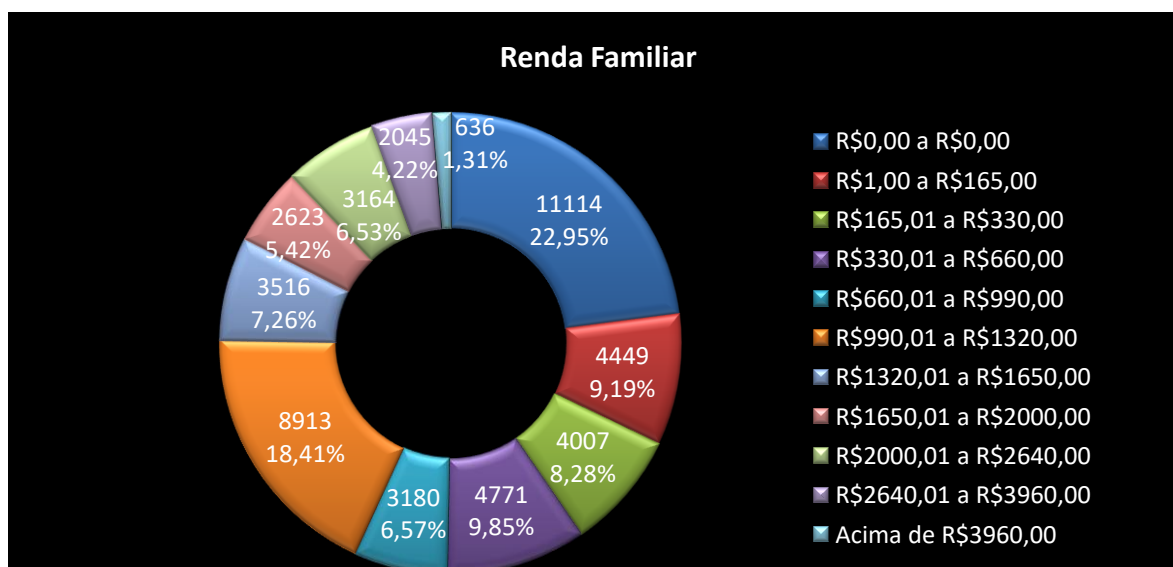


Gráfico 11 - CadÚnico: Renda Familiar

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

Considerando como base o mês de abril de 2023, pode-se observar no Gráfico 11 que das 48.436 famílias inseridas no CadÚnico no município, 36.434 possuíam renda familiar inferior a 1 salário mínimo, o que corresponde a 75,22% das famílias cadastradas no município. Este gráfico

mostra ainda que 22,95% das famílias inseridas no cadastro declaram não possuir nenhum tipo de rendimento.

Ainda no que se refere à renda, é possível apontar os dados referentes à renda per capita mensal das famílias cadastradas. Analisá-la permite avaliar qual o valor por pessoa esta família tem para custear suas despesas.

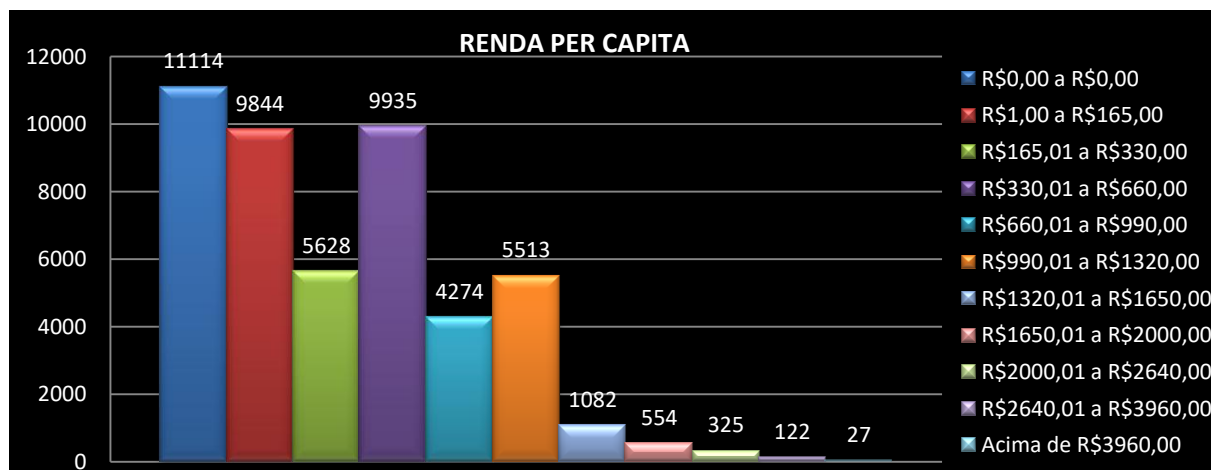


Gráfico 12 - CadÚnico: Renda Per Capita

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

Neste gráfico, observa-se que 23.281 famílias apresentam renda per capita de até R\$218,00, o que indica que estão na linha de pobreza, este valor corresponde a 48,06% das famílias inscritas no CadÚnico em São José dos Pinhais.

Este dado é significativo, pois mostra que quase metade das famílias inseridas no CadÚnico no município estão em situação de pobreza, ou seja, possuem indicativo de vulnerabilidade econômica, baseado no perfil de renda, e tendem a demandar atendimentos e serviços da política de Assistência Social.

Pensando no aspecto financeiro das famílias, outro ponto relevante refere-se ao valor declarado como despesas.

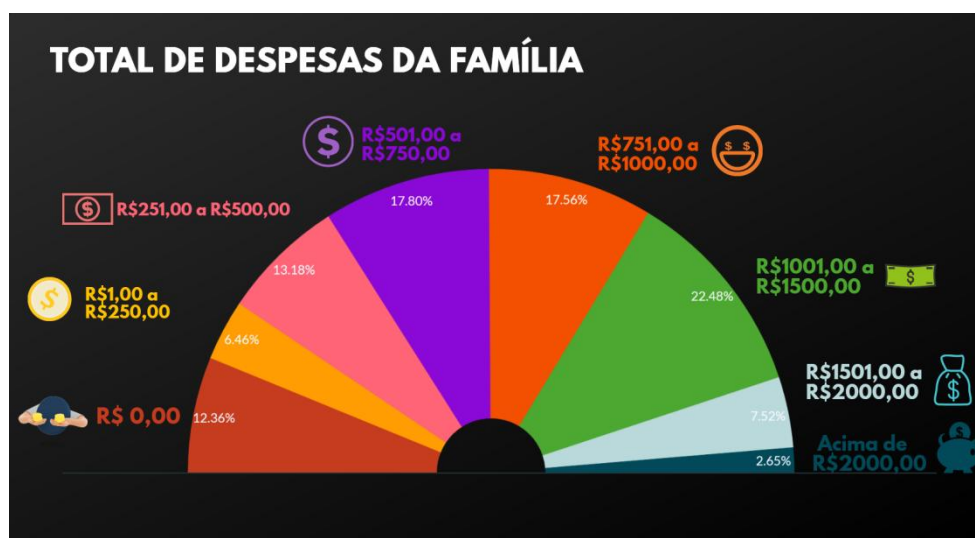


Gráfico 13 - CadÚnico: Total de Despesas da Família

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

O Gráfico 13 mostra que 12,36% das famílias não declararam despesas ao realizar o CadÚnico. A maior parte das famílias cadastradas (67,36%) informaram gastos menores que R\$1.000,00.

Outro dado relevante de ser avaliado refere-se à cronologia histórica da concessão de benefícios aos munícipes. O gráfico apresentado na sequência mostra essa progressão de janeiro de 2017 até o término do primeiro semestre de 2023, contemplando os benefícios dos Programas Bolsa Família e Auxílio Brasil.

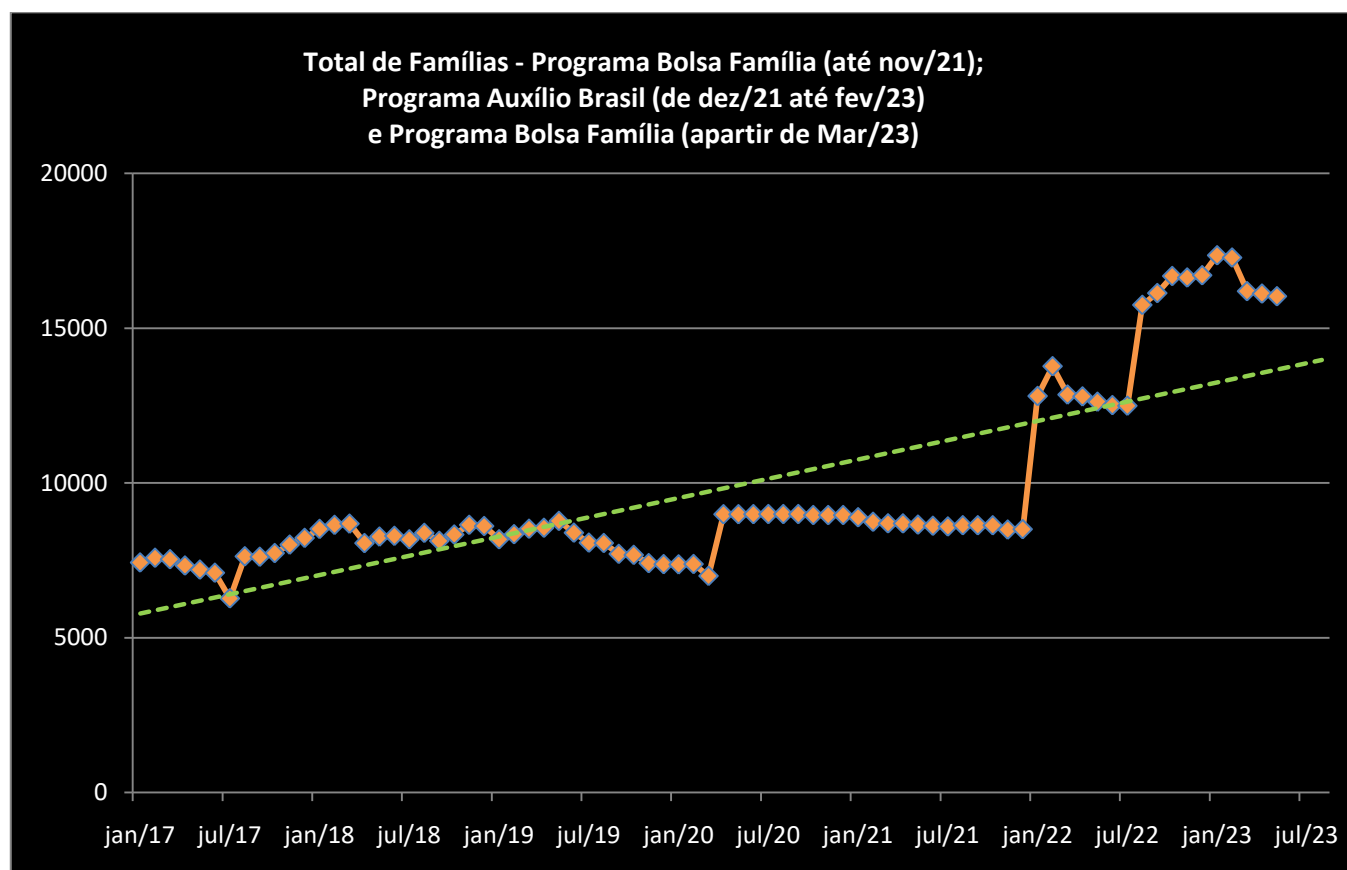


Gráfico 14 - Evolução Histórica dos Benefícios (PBF e PAB) de 2017 a 2023

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a folha de pagamento do PBF e PAB.

No gráfico acima é possível visualizar uma tendência geral de crescimento na quantidade de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda federal, na qual, no decorrer dos anos, alterou-se para pequenos momentos de redução, mas mantendo uma ascendente de crescimento considerando o total do período analisado. Em números absolutos, em janeiro de 2017 existiam em São José dos Pinhais 7.429 famílias beneficiárias, já em janeiro de 2023 esse número subiu para 17.351, o que representa um aumento 233,55% das famílias beneficiadas.

Neste sentido, destaca-se que em abril do corrente ano, o município possuía 48.436 famílias inseridas no CadÚnico, das quais 16.044 eram beneficiárias do Programa Bolsa Família, o que significa que 33,12% das famílias cadastradas.

Ademais, é possível também analisar a distribuição dessas famílias beneficiárias pelos equipamentos de referência, o que permite observar os territórios onde se concentram as famílias beneficiárias.

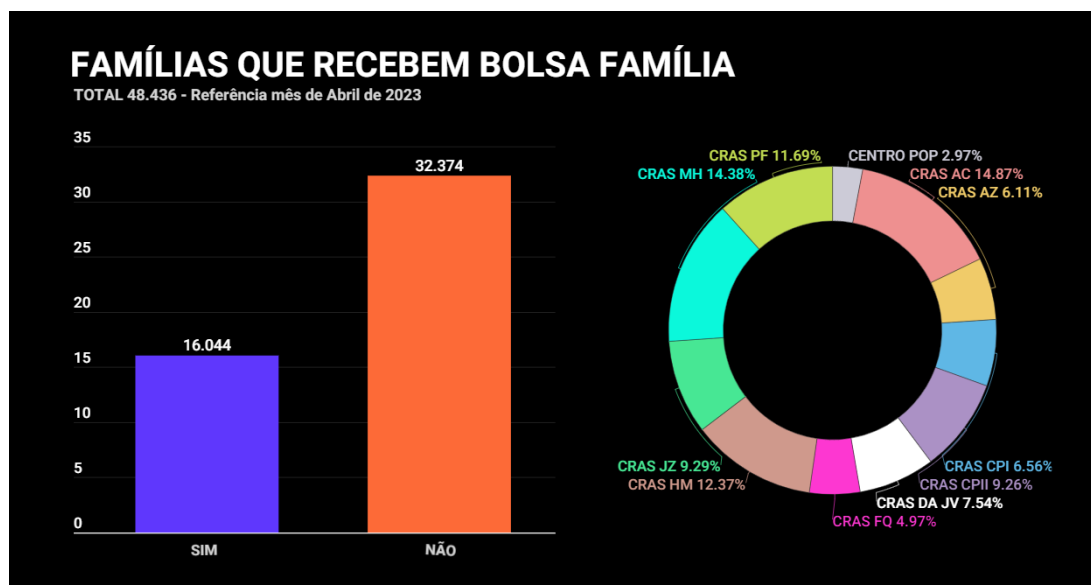


Gráfico 15 - Famílias Beneficiárias do PBF e sua Distribuição nas Unidades de Referência.

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

Analisando este gráfico observa-se que os CRAS Afonso Celso de Araújo Franco e Miguel Haluch apresentam as maiores concentrações de beneficiários do PBF, seguido pelos CRAS Helena Meister, Parque da Fonte e José Zen.

Além disso, pelo Cadastro Único, é possível ter um panorama geral sobre a composição e as características das famílias cadastradas. A este respeito, para o presente diagnóstico, alguns dados foram selecionados, sendo possível escolher e analisar outros dados cadastrais de acordo com as necessidades da gestão pública e dos serviços.

Atualmente, um tema que tem se tornado constante diz respeito à composição das famílias quanto ao número de integrantes. Esta informação pode ser analisada no gráfico a seguir.

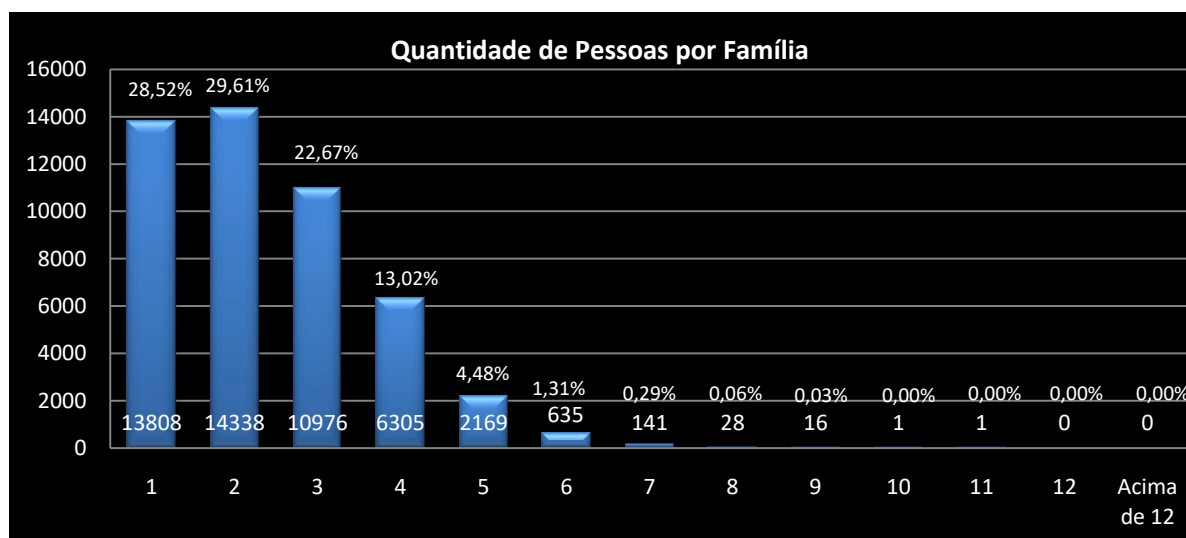


Gráfico 16 - CadÚnico: Quantidade de Pessoas por Família

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

Existe um consenso de que as famílias inseridas no CadÚnico são majoritariamente numerosas, entretanto isso não condiz com os dados encontrados na base atual do cadastro no município, sendo que 58,13% das famílias cadastradas possuem apenas uma ou duas pessoas em sua composição familiar, sendo que 28,52% consistem em famílias unipessoais o que pode ser o motivo das averiguações que tem sido desencadeadas pelo Governo Federal. Em contra ponto a este dado, destaca-se que apenas 6,17% das famílias possuem cinco ou mais pessoas em sua composição familiar.

Outrossim, o CadÚnico permite também uma compreensão do perfil das pessoas cadastradas. Neste aspecto, um ponto interessante a ser observado refere-se a pessoas que sabem ler e escrever. Porém, para que este dado reflita de fato a realidade, é necessário considerar que crianças de zero a cinco anos não estão na idade de alfabetização, portanto para apresentar este dado, as crianças nesta faixa etária foram desconsideradas.

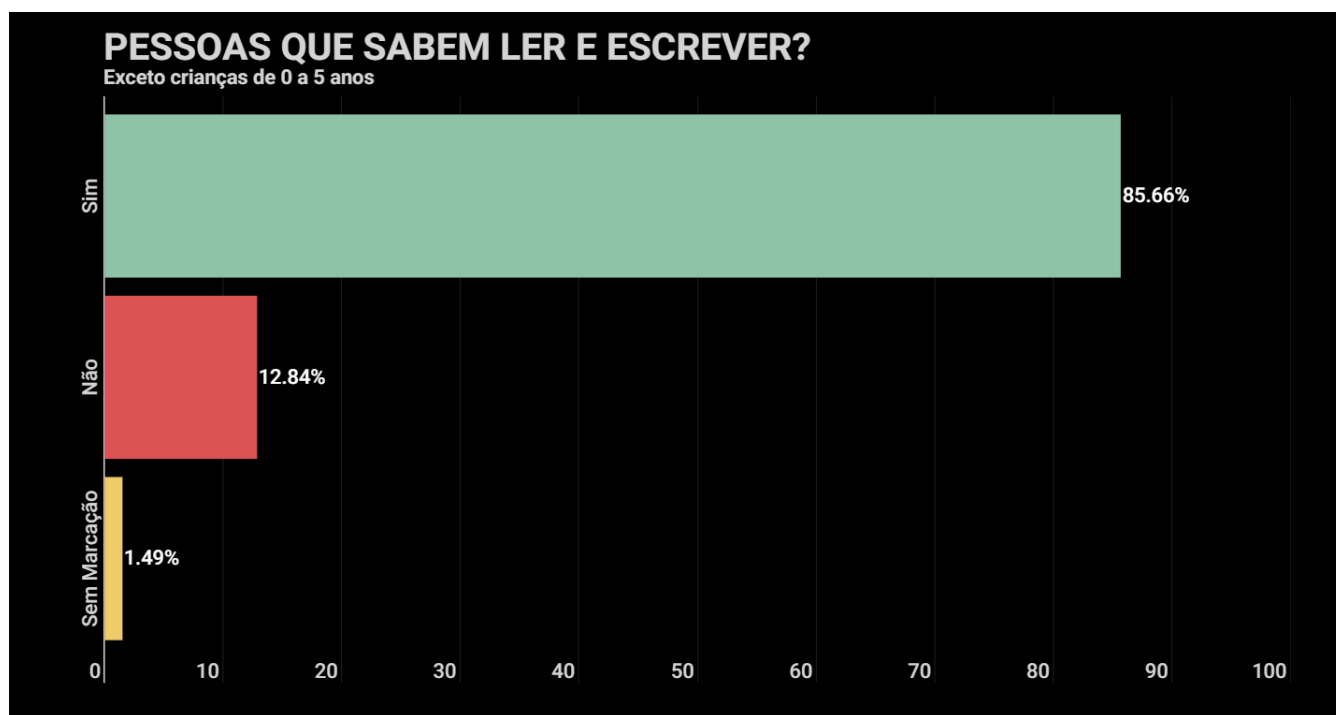


Gráfico 17 - CadÚnico: Pessoas que Sabem Ler e Escrever

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

Isto posto, observa-se que do total de pessoas inseridas no CadÚnico, com idade de alfabetização ou superior, 12,84% não sabem ler e escrever. Ademais, este dado também pode ser distribuído por território, o que permite identificar os locais com maior presença de pessoas com o indicativo de analfabetismo.

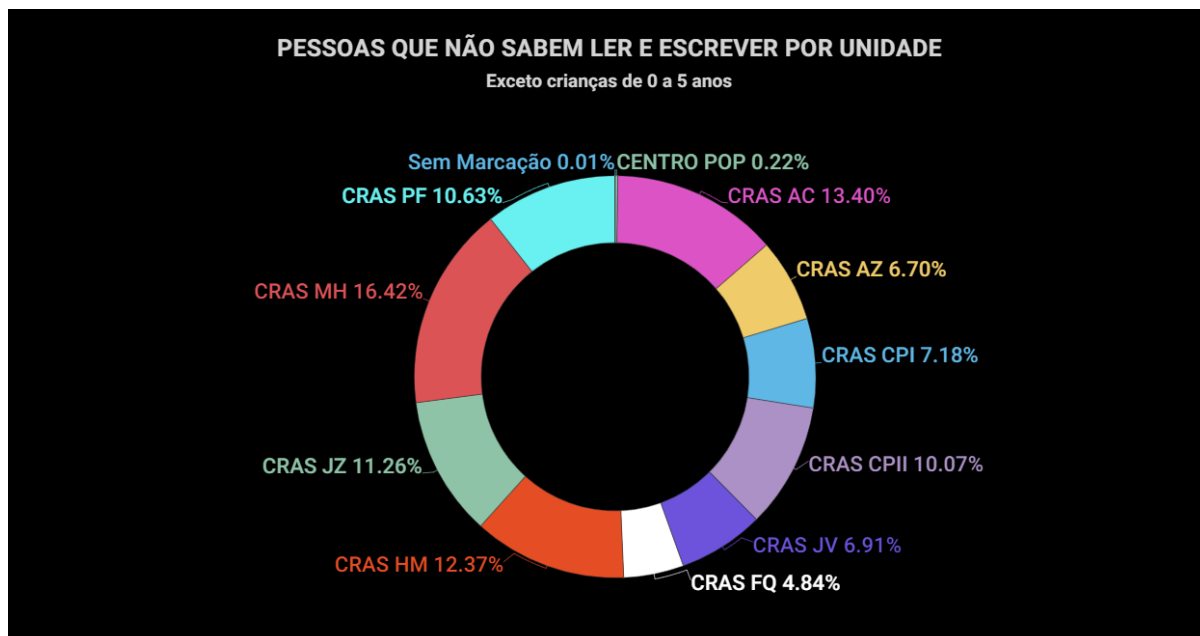


Gráfico 18 - CadÚnico: Pessoas que Sabem Ler e Escrever por Unidade de Referência

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

Sendo assim, verifica-se que os territórios com maior quantidade de pessoas que não sabem ler e escrever referem-se aos CRAS Miguel Haluch e Afonso Celso.

Além disto, pela base do CadÚnico é possível se levantar dois relevantes dados a respeito da escolaridade, a saber “distorção idade-série” e “evasão e/ou abandono escolar”.

A distorção idade série é um indicador estabelecido pelo INEP e que calcula o atraso escolar de dois ou mais anos. Este dado, no recorte das famílias inseridas no CadÚnico, pode ser observado na sequência.

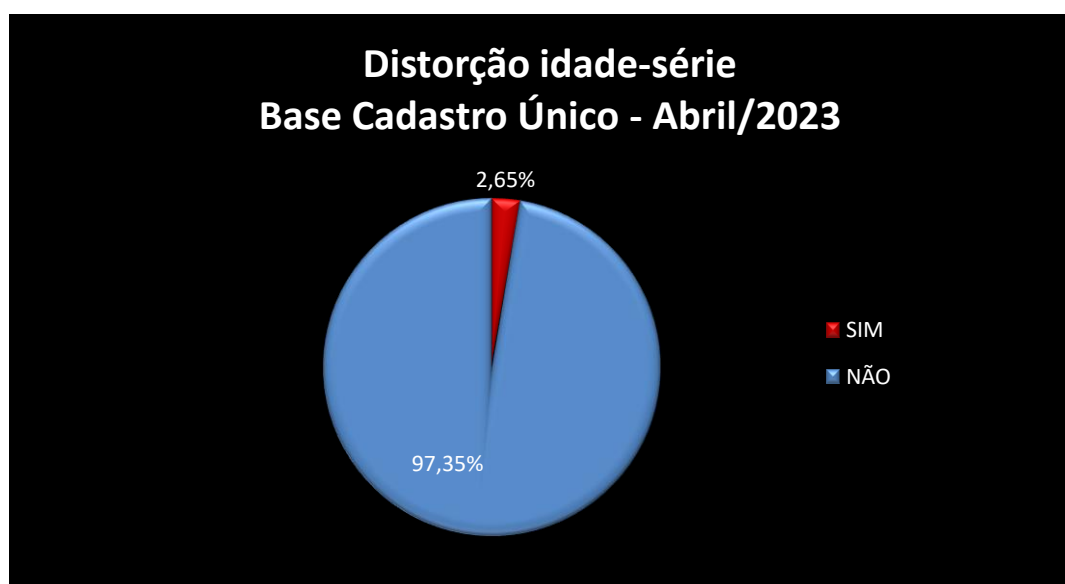


Gráfico 19 - CadÚnico: Distorção Idade-Série

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

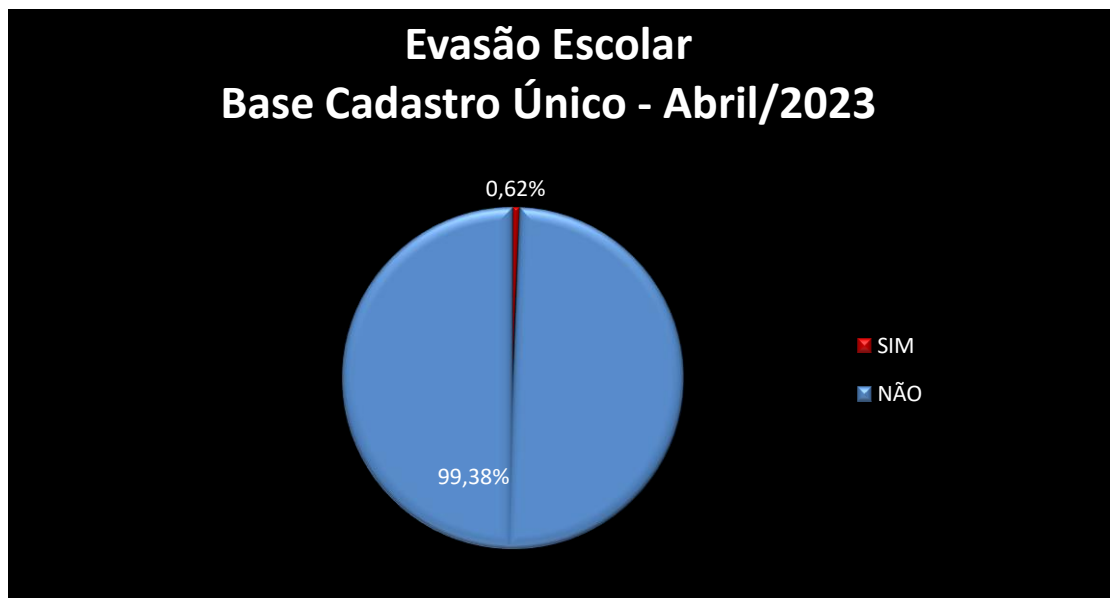


Gráfico 20 - CadÚnico: Evasão Escolar

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

Estes gráficos evidenciam que 2,65% das pessoas inseridas na base do CadÚnico, o que corresponde a 3.093 pessoas, possuem um atraso de dois ou mais anos no que se refere a grau de escolarização; e 0,62% (724 pessoas) evadiram-se da escola.

Ademais, com o Cadastro Único é possível se traçar o perfil de determinados grupos específicos, como população idosa, pessoas com deficiência, entre outros.

No que tange a população idosa, apresenta-se um comparativo da quantidade de pessoas, por faixa etária, no período de março de 2021 a abril de 2023.

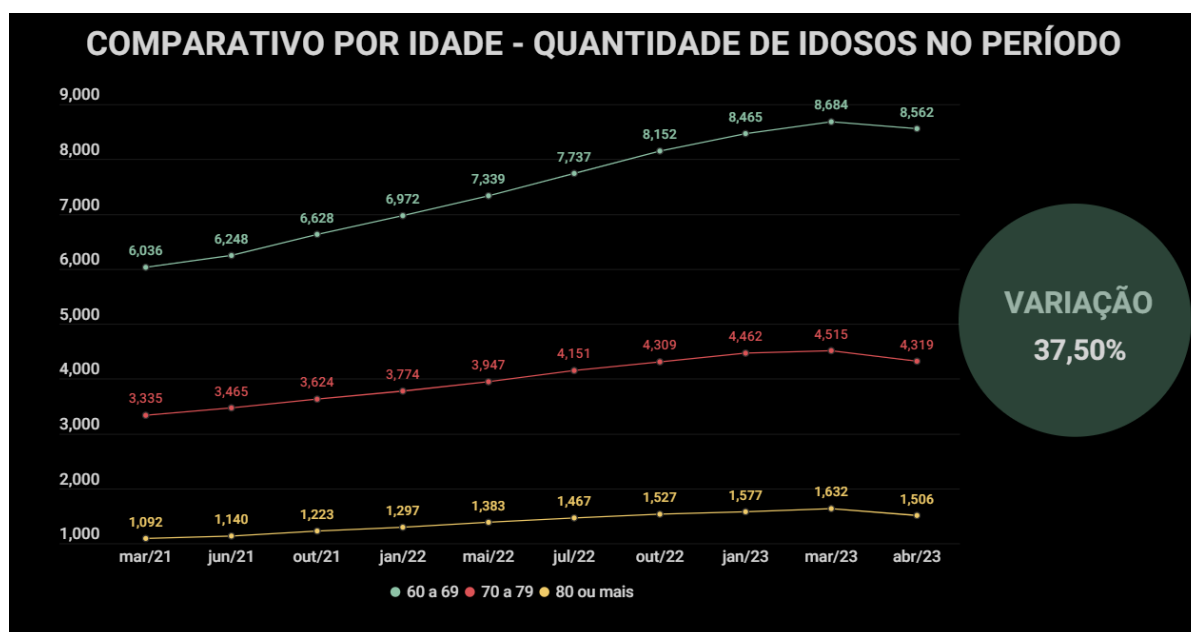


Gráfico 21 - CadÚnico: Comparativo por Idade - Quantidade de Idosos

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico

Sobre este dado é importante ressaltar que a variação do período não corresponde necessariamente à taxa de envelhecimento populacional, e sim, a tendência de crescimento do número de idosos inseridos no CadÚnico, uma vez que, neste período houve também um

aumento significativo no número de cadastros realizados no município e consequentemente no número de pessoas inseridas.

Outrossim, pela base do cadastro único, aponta-se o número de pessoas que foram declaradas como pessoa com deficiência. Ressalta-se que o CadÚnico é baseado na autodeclaração, não sendo exigido qualquer tipo de confirmação sobre deficiência.



Gráfico 22 - CadÚnico: Total de Pessoas com Deficiência

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

Assim sendo, observa-se que, do total de pessoas inseridas na base do Cadastro Único em âmbito municipal, 9,76% (11.392 pessoas) foram declaradas como tendo algum tipo de deficiência. Este dado também pode ser visto por território para se determinar quais locais possuem maior concentração de pessoas com esta característica.

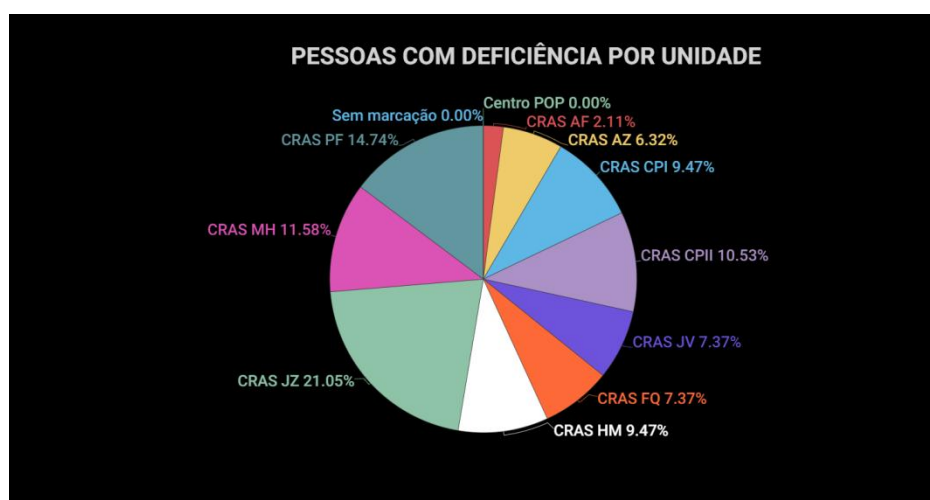


Gráfico 23 - CadÚnico: Pessoas com Deficiência por Unidade

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

Ainda no que se refere ao perfil populacional, apresenta-se o dado referente à raça declarada no CadÚnico.



Gráfico 24 - CadÚnico: Total por Raça

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

Por este gráfico nota-se que, pela autodeclaração, a população municipal é majoritariamente branca (70.66%), seguida por pardos (24,85%) e pretos (3,60%).

Outro dado relevante sobre o perfil das pessoas inseridas no cadastro refere-se aos imigrantes, o que pode ser observado na sequência.

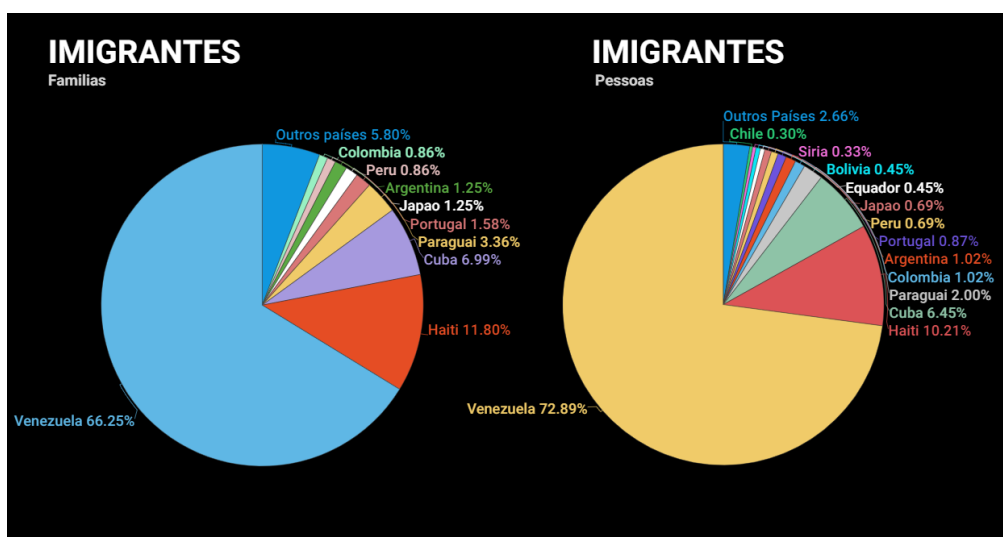


Gráfico 25 - CadÚnico: Imigrantes

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

No Gráfico 25 identifica-se que a maior parte dos imigrantes inseridos no CadÚnico em São José dos Pinhais vieram da Venezuela, seguidos por Haitianos e Cubanos, estes dois em uma proporção muito menor. Analisar a quantidade de imigrantes cadastrados é de relevância, pois indica a necessidade de adaptações para realizar o atendimento a estas pessoas, em especial no que concerne ao idioma e características culturais.

Além disso, o CadÚnico permite observar o perfil da população de grupos tradicionais específicos, o que pode ser visto no gráfico apresentado na sequência.

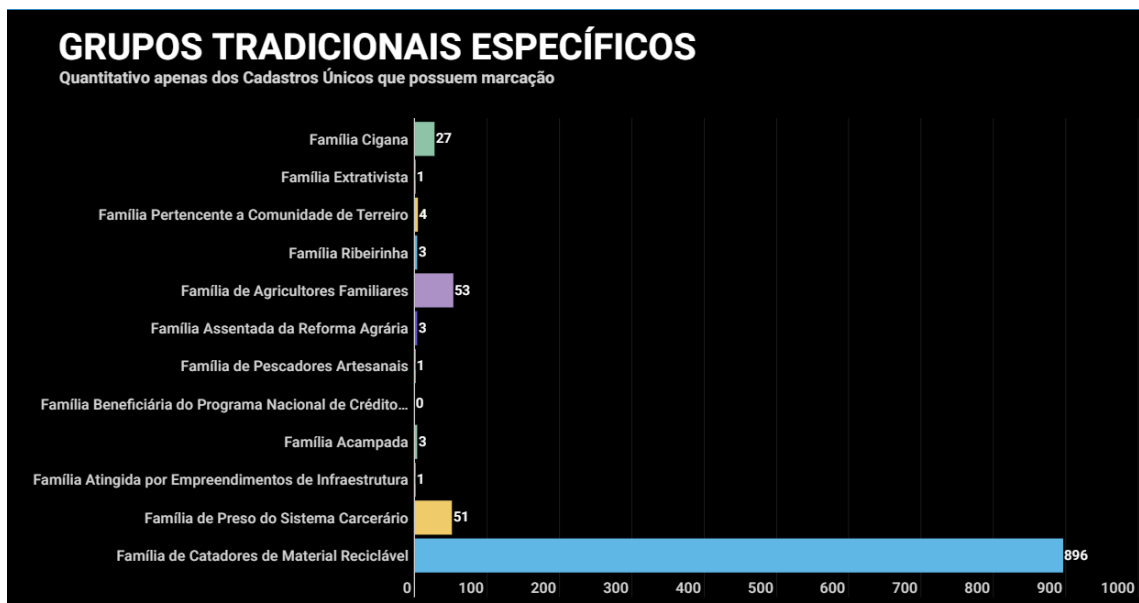


Gráfico 26 - CadÚnico: Grupos Tradicionais Específicos

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

Nota-se que, dentre os grupos denominados específicos pelo CadÚnico, os Coletores de Material Reciclável compõe maioria absoluta no perfil das famílias pertencentes a grupos tradicionais, seguidos em proporção inferior por Família de Agricultores Familiares e Famílias de Presos do Sistema Carcerário.

Ademais, é possível coletar dados referentes ao perfil da população em situação de rua no município. Para tal, o primeiro dado tabulado refere-se à proporção de homens e mulheres em situação de rua.



Gráfico 27 - CadÚnico: População em Situação de Rua por Sexo

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

Por este gráfico observa-se que a população em situação de rua no município é majoritariamente do sexo masculino, sendo um total de 635 homens e 84 mulheres. Este é um dado relevante ao se pensar em estrutura de serviços a esta população, e cabe destacar que, apesar da prevalência da população do sexo masculino neste contexto, existe um número significativo de mulheres nesta situação, o que exige que os serviços estejam também

preparados para atendê-las em suas especificidades, oferecendo entre outros, condições de proteção e privacidade.

Ainda sobre esta população, outro dado relevante refere-se ao tempo em que estão em situação de rua.

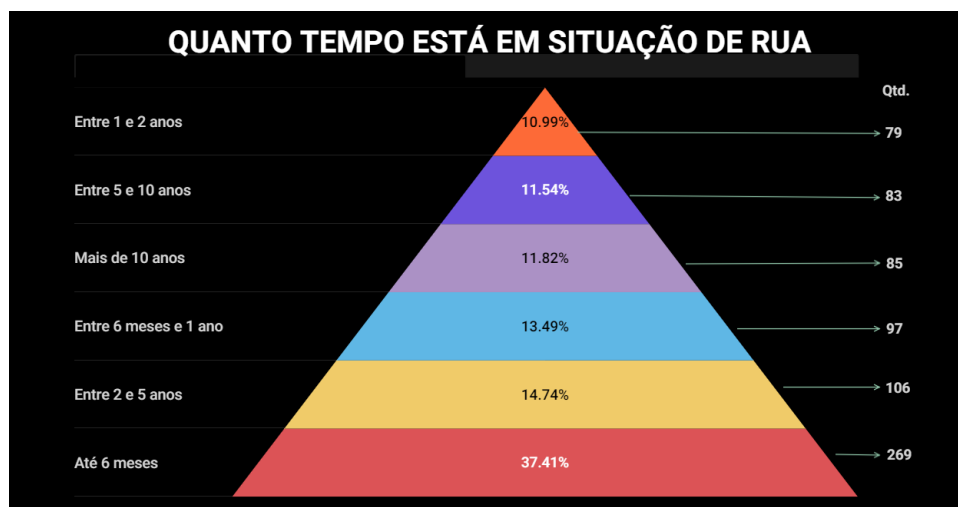


Gráfico 28 - CadÚnico: População em Situação de Rua por Tempo nesta Situação

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

O gráfico acima apresenta informações sobre o tempo em que as pessoas estão em situação de rua. Observa-se que a maior parte destas pessoas estão nessa condição há até 6 meses, representando 37,41% do total; entre 6 meses e 1 ano, 13,49%.

Os dados também mostram que 10,99% estão em situação de rua entre 1 e 2 anos, seguido por 14,74% entre 2 a 5 anos, enquanto 11,54% estão nessa condição entre 5 a 10 anos. Por fim, 11,82% das pessoas estão na rua há mais de 10 anos.

Com base nos dados apresentados, é possível concluir que uma parcela significativa das pessoas em situação de rua está nessa condição por um período relativamente curto, sendo que 50,90% delas estão há um ano ou menos nas ruas.

Ademais, os números apresentados revelam uma realidade preocupante: uma parcela significativa das pessoas estão em situação de rua por um longo tempo. 23,36% delas estão nesta condição há mais de 5 anos, o que indica a necessidade de políticas públicas que garantam o acesso à moradia e ao trabalho, por exemplo.

Outro dado significativo refere-se aos motivos que levaram essas pessoas a rua. Neste quesito é permitido selecionar mais de uma razão, compreendendo que este é um fenômeno multifacetário.

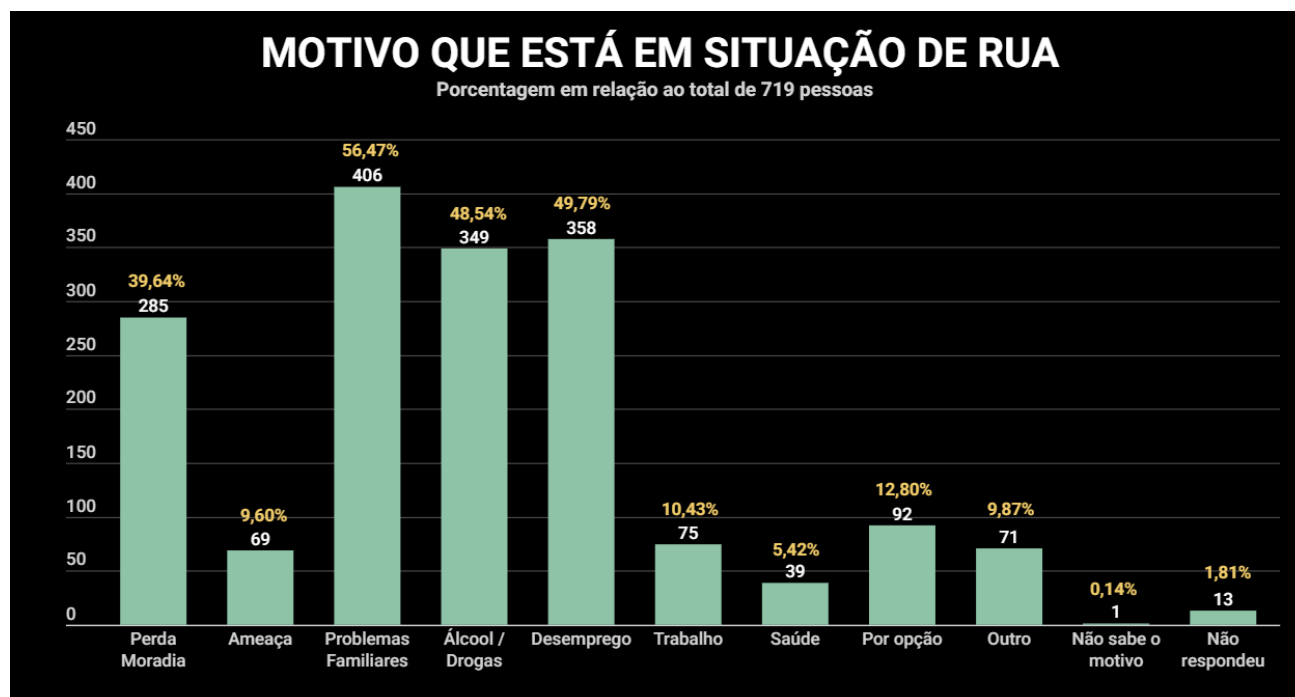


Gráfico 29 - CadÚnico: População em Situação de Rua por Motivo

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

Avaliando este gráfico constata-se que os motivos mais frequentes referem-se a problemas familiares, desemprego, uso de álcool e outras drogas, e perda de moradia.

Os dados constantes nos Gráficos 27 a 29 são importantes para entender a realidade das pessoas em situação de rua. É importante destacar a necessidade em encontrar soluções efetivas para auxiliar essas pessoas a enfrentarem essa situação de vulnerabilidade e terem acesso a condições dignas de moradia e vida, investindo em programas que oportunizem a reintegração social, através da oferta de serviços básicos, como habitação, saúde, educação, emprego e oportunidades de capacitação. Além disso, é fundamental que sejam criadas ações efetivas para combater a desigualdade e que a sociedade como um todo se sensibilize com essa questão e se mobilize para ajudar a solucionar esse problema que afeta a dignidade humana.

Outro ponto relevante que pode ser observado a partir dos dados coletados no cadastro único refere-se a características do domicílio. Estes dados permitem avaliar a infraestrutura básica e condições de habitabilidade presentes nas residências no município.

Neste aspecto, o primeiro dado apresentado refere ao material da parede das residências das famílias inseridas no CadÚnico.



Gráfico 30 - CadÚnico: Material da Parede do Imóvel

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

Por este gráfico é possível observar que a grande maioria das residências, 71,02%, possui paredes de tijolos com revestimento, tendo também uma incidência de 4,42% de moradias com tijolos sem revestimento. Além disso, ao analisar os dados verifica-se que 17,10% das casas têm paredes de madeira aparelhadas e 2,73% são de madeira aproveitada.

Ademais, apresentam-se os dados relativos a formas de abastecimento e água encanada que podem ser observados nos gráficos 31 e 32.

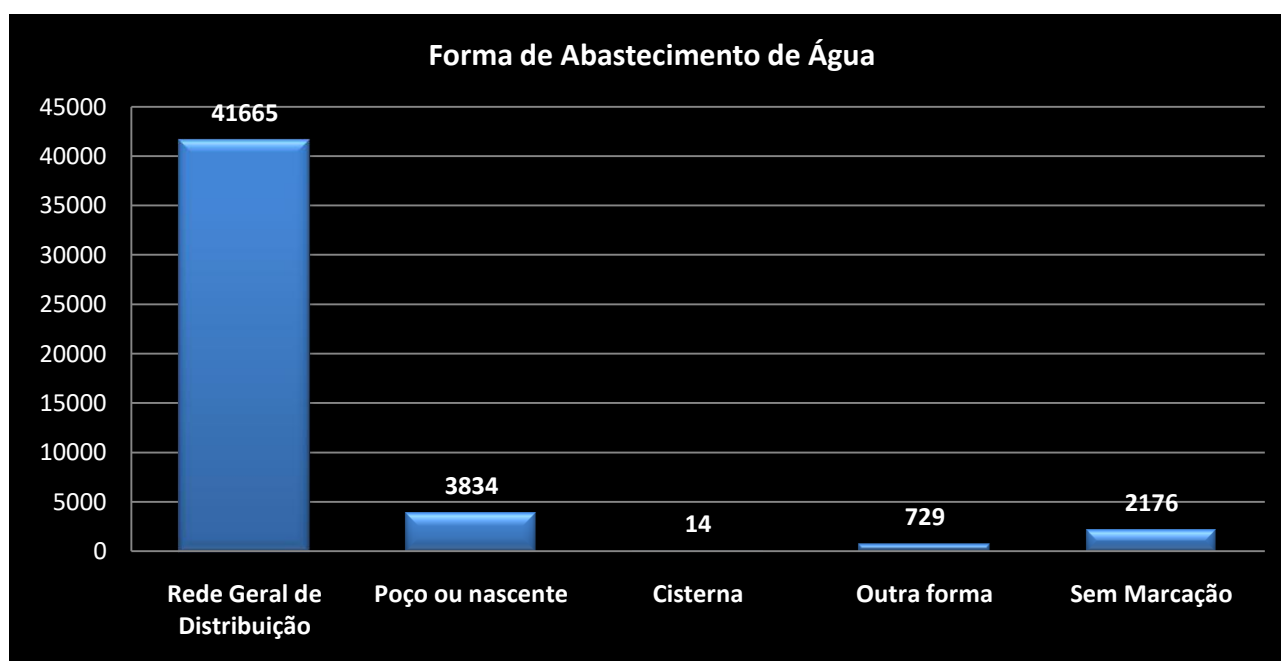


Gráfico 31 - CadÚnico: Formas de Abastecimento de Água

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023



Gráfico 32 - CadÚnico: Água Encanada

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

Por estes gráficos verificam-se a predominância das residências com água encanada (94,18%) e abastecidas pela rede geral de distribuição (86,05%), sendo que existem moradias que não possuem água encanada (1,33%) e que possuem outros tipos de abastecimento, a saber: poço ou nascente (7,92%), cisternas (0,33%) e outras formas (1,51%).

Para além disso, apresenta-se também os dados relativos a escoamento sanitário e existência de banheiros nas residências. Estes dados são significativos, pois são indicativos de condições e infraestrutura que afetam diretamente a saúde da população e o meio ambiente.

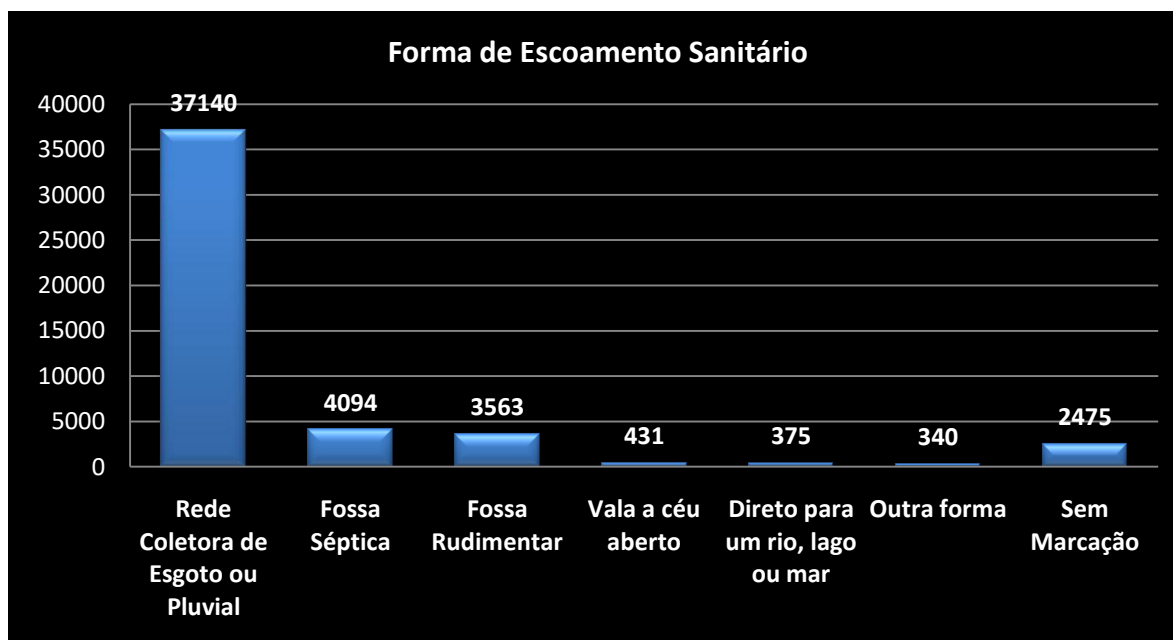


Gráfico 33 - CadÚnico: Forma de Escoamento Sanitário

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

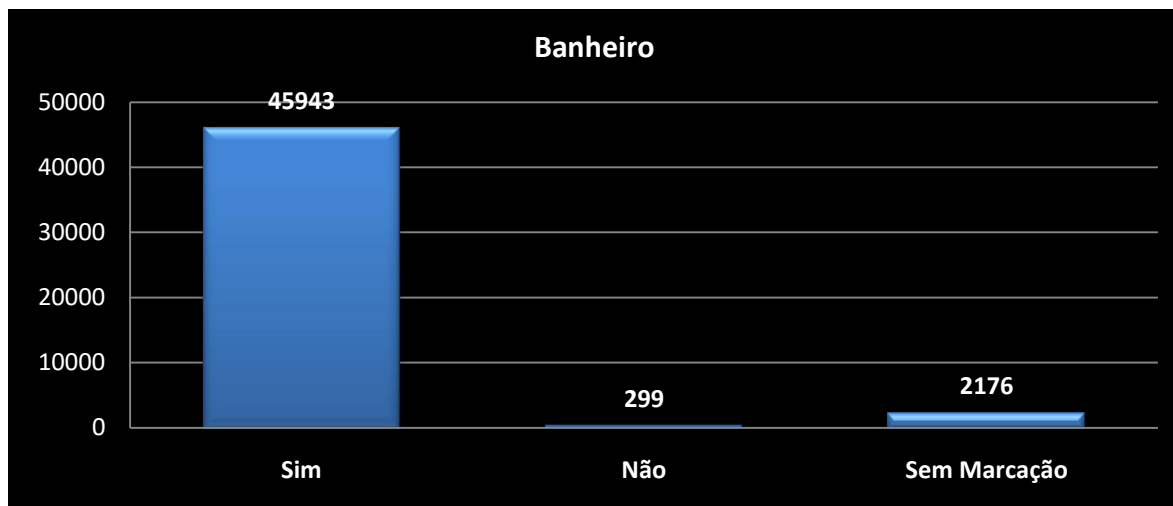


Gráfico 34 - CadÚnico: Banheiro

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

No que tange ao escoamento sanitário, observa-se que 76,71% das residências são atendidas pela Rede Coletora de Esgoto, 8,46% têm fossa séptica, 7,36% apresentam fossa rudimentar, 0,89% têm vala a céu aberto e 0,77% escoam diretamente para um rio ou lago.

Já no que se refere a banheiros, a maioria das residências (94,89%) tem banheiro, entretanto, 0,62% das moradias ainda não possuem este cômodo.

Pelo CadÚnico também é possível mensurar dados relativos a coleta de lixo nos domicílios, esta informação pode ser vista no gráfico apresentado na sequência.



Gráfico 35 - CadÚnico: Destino do Lixo

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

Verifica-se que 90,94% das residências têm seu lixo coletado diretamente, 3,92% têm coleta indireta e 0,47% dos domicílios têm seu lixo queimado ou enterrado na propriedade.

Ademais, apresentam-se dados relativos a pavimentação das ruas onde os domicílios estão localizados.

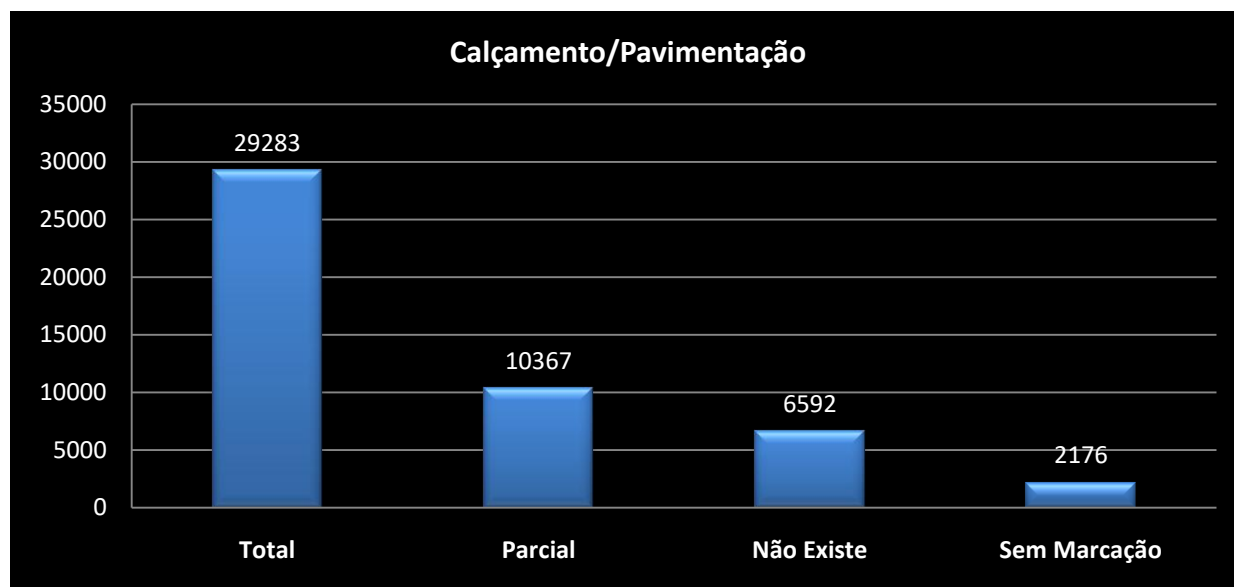


Gráfico 36 - CadÚnico: Calçamento/ Pavimentação

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2023

É possível observar que 60,48% das residências estão localizadas em ruas que têm pavimentação total, 21,41% apresentam pavimentação parcial e 13,61% não possuem.

A partir desses dados, é possível inferir que ainda há uma quantidade significativa de ruas sem pavimentação, o que pode trazer problemas para a mobilidade e qualidade de vida dos moradores dessas áreas. Além disso, é importante ressaltar a quantidade de ruas com pavimentação parcial, o que pode indicar a necessidade de melhorias nesses locais.

Em resumo, a análise dos Gráficos 30 a 36 revelam que ainda há muito a ser feito, apontando deficiências na infraestrutura, saneamento e habitabilidade. A precariedade nestas condições pode impactar diretamente no meio ambiente, assim como na saúde da população. Desta forma, torna-se imprescindível que sejam planejadas e executadas ações para melhorar essa situação, criando condições efetivas de combate a desigualdade, buscando solucionar essas questões e assim garantir o bem-estar dos munícipes.

4.2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A proteção social, política pública de forte calibre humano, carrega marca genética que a torna um tanto distinta de outras políticas sociais. Seu campo de ação não se refere, propriamente, à provisão de condições de reprodução social para restauração da força viva de trabalho humano. As atenções que produz constituem respostas a necessidades de dependência, fragilidade, vitimização de demanda universal porque próprias da condição humana. Porém, o modo pelo qual essa demanda é reconhecida e incorporada, as respostas que obtém, no âmbito público ou privado, decorrem de valores, mais, ou menos, igualitários da sociedade para com seus cidadãos. (SPOSATI, 2013 p.652).

A autora pontua ainda que para se desenvolver trabalho profissional na proteção social em uma sociedade capitalista, o profissional necessita de criticidade, uma vez que este campo é marcado por paradoxos e contradições, em especial, a reiteração da desproteção social onde deveria ser proteção.

Esta desproteção torna-se locus de intervenção da Política de Assistência Social que é operacionalizada no Brasil através do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e presta serviços socioassistenciais que estão previstos, descritos e organizados através da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, por níveis de proteção social, a saber: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) de Média e Alta Complexidade.

4.2.1. O Sistema Único de Assistência Social – SUAS

A assistência social enquanto política pública teve na Constituição Federal de 1988 um importante marco legal, sendo definida no Artigo 94 como parte da seguridade social em conjunto com a Saúde e Previdência Social, e sendo descrita nos Artigos 203 e 204 que prevêm

Art.203 A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - serviço da dívida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Segundo Yasbek (1993), a partir dessas determinações, a assistência social tornou-se uma política de responsabilidade do Estado constituída como direito do cidadão, dessa forma, uma política estratégica no combate à pobreza. Concomitantemente, em outras áreas de política pública, de acordo com as definições legais, a gestão desta política passou a ser efetivada por um sistema descentralizado e participativo, transmitindo aos municípios uma parcela considerável de responsabilidade na sua formulação e execução.

De acordo com Sposati (2007), o primeiro projeto de criação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) aprovado pelo legislativo em 1990 foi vetado por Fernando Collor de Mello, primeiro presidente eleito por meio de eleições direta. Entretanto, em 1991 e 1992, surgiram escândalos envolvendo Collor, o que mais tarde culminaria no *impeachment* de seu mandato, passando a assumir a Presidência da República Itamar Franco e com ele o Ministro Juthay Magalhães, que assume o Ministério de Bem-Estar Social, causando mais um atraso para a promulgação da LOAS. Esse novo ministro, em 1993, envia um projeto de regulamentação da assistência social ao Presidente da República, todavia foi entendido pelo executivo que não poderia aprovar um projeto de iniciativa legislativa, como foi o caso deste, já que o primeiro fora vetado, com isso, teve-se a elaboração de um novo projeto.

Apenas depois de grandes lutas foi que no dia 07 de dezembro de 1993, o então presidente Itamar Franco aprova a LOAS, que passa ser a Lei nº 8.742, constando em seu primeiro artigo que:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 1993).

Os princípios e diretrizes que compõem esta Lei definem que a Política de Assistência Social se diferencia da característica da filantropia e do assistencialismo, tendo então, um compromisso com as lutas pelos direitos sociais e também apoio à eliminação de todas as formas de exclusão, desse modo, a assistência social será prestada a quem dela necessitar independente de contribuição.

Outro advento da LOAS é a implementação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social através do Controle Social. Com o governo de Luis Inácio Lula da Silva, no ano de 2003, foi criado o Ministério da Assistência Social, e segundo Sposati “foi o mais importante avanço para a assistência social desde o seu nascimento” (2007, p. 76).

Em dezembro deste mesmo ano foi realizada a IV Conferência de Assistência Social que “deliberou pela implementação do SUAS, modelo de gestão para todo território nacional, que

integra os três entes federativos e objetiva consolidar um sistema descentralizado e participativo, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS” (SPOSATI, 2007, p. 81).

Em síntese, é o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que materializa a LOAS, isto porque ele é um sistema público, descentralizado e não contributivo, que permite, além da junção de ações socioassistenciais, que todos tenham acesso aos direitos sociais.

É nesse contexto que, no ano de 2004 é aprovada pelo CNAS a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), entrando em vigor neste mesmo ano, tornando claro que a assistência social é um direito de todos e, portanto, um dever do Estado. Sendo assim, ela “[...] aborda a questão da proteção social em uma perspectiva de articulação com outras políticas do campo social que são dirigidas a uma estrutura de garantias de direitos e de condições dignas de vida” (BRASIL, 2004 p. 89).

Nesse sentido, a PNAS, elenca parâmetros de proteção “[...] que demarcam sua especificidade no campo das políticas sociais e das responsabilidades de Estado, próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros” (BRASIL, 2004, p. 89), se tratando então da proteção social especial e da proteção social básica.

Um novo avanço na Política Pública de Assistência Social ocorre em 2009 com a aprovação da Resolução 109 do CNAS que aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

4.2.2. A Assistência Social no município

A Assistência Social é uma política pública que visa garantir direitos sociais e proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, marcada por uma história de luta e conquistas por parte dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada. Ao longo dos anos, foram criados diversos equipamento, programas e serviços socioassistenciais, visando promover a inclusão social, constituindo-se a rede socioassistencial municipal.

De acordo com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS, 2012) em seu artigo 9º, parágrafo único “considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS”. (BRASIL, 2012, p.19)

Na sequência apresenta-se a **rede pública** de Assistência Social no município.

4.2.3. A Proteção Social Básica – PSB

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção das situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Tem como público alvo a população que vive em situação de vulnerabilidade social em decorrência de situações de pobreza, privação, dificuldade no acesso aos serviços públicos, dentre outros, além

da fragilização dos vínculos e do pertencimento social. É ofertada através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) que é

uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social responsável pela organização e oferta dos serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social; (BRASIL, 2009b, p.9).

O CRAS é o principal equipamento de acesso aos serviços da PSB e é dividido em territórios de abrangência para o atendimento da população.

Atualmente o município conta com 10 unidades de CRAS, sendo que duas delas, além do atendimento na unidade física, realizam atendimento descentralizado na área rural através de uma Unidade de Atendimento Itinerante. A divisão dos territórios do CRAS no município pode ser visualizada no mapa apresentado na sequência:

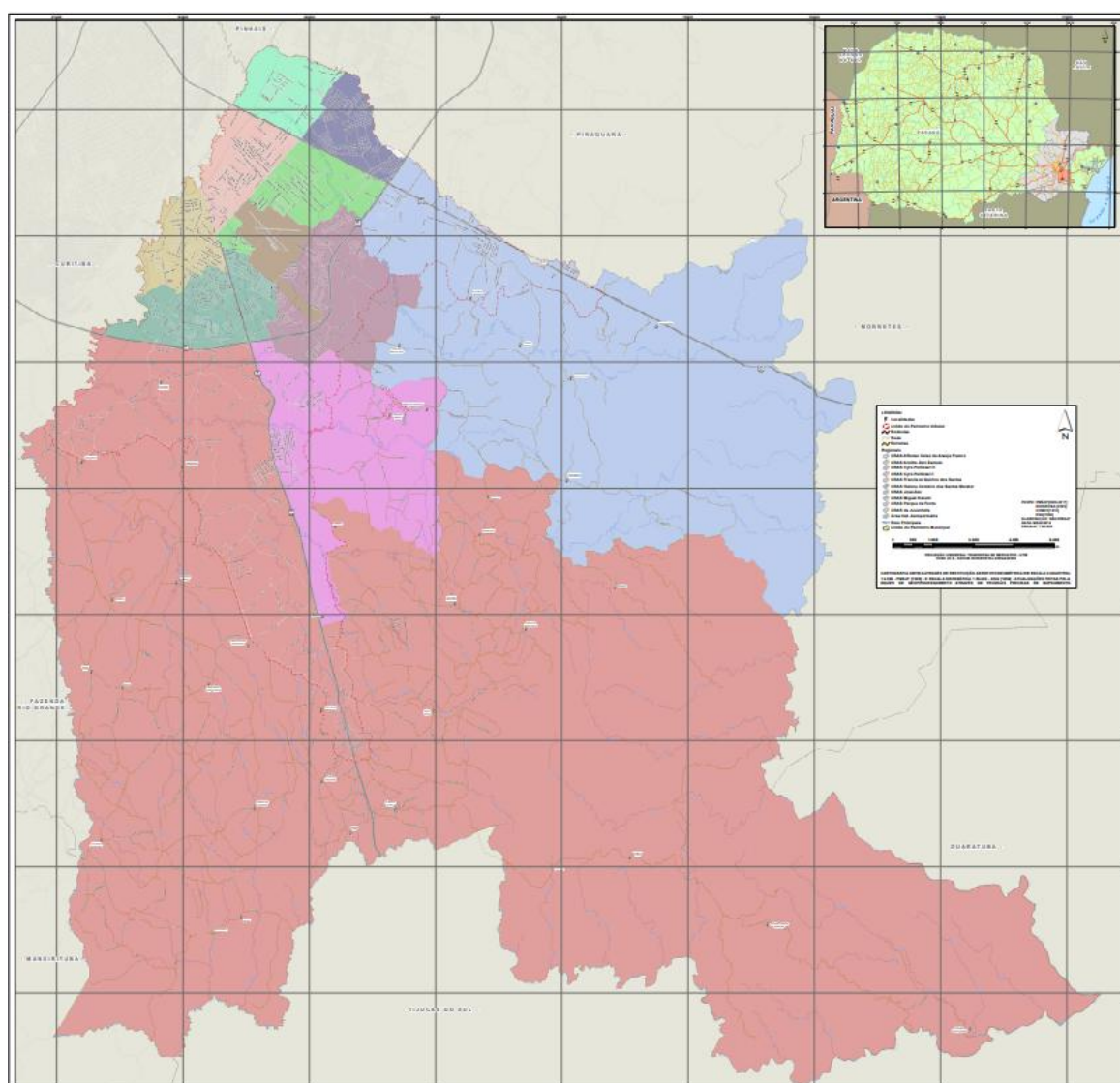


Figura 7 - Mapa da Divisão Territorial dos CRAS

Fonte: Secretaria de Urbanismo, 2018

Outro dado relevante no que tange a organização dos territórios de CRAS é o número de famílias referenciadas a ele.

Considera-se “família referenciada” aquela que vive em áreas caracterizadas como de vulnerabilidade, definidas a partir de indicadores estabelecidos por órgão federal, pactuados e deliberados. (...)A unidade de medida “família referenciada” deve alcançar as famílias de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, de benefícios financeiros na forma de bolsa familiar, auxílio financeiro voltado às ações de Erradicação do Trabalho Infantil, de bolsa para juventude, com adolescentes sob medidas socioeducativas, crianças e adolescentes sob medida provisória de abrigo e demais situações de risco (BRASIL, 2005, p.95) .

Ou seja, família referenciada é uma unidade de medida que busca quantificar as famílias que vivem no território dos CRAS e que podem ser elegíveis aos seus serviços, programas, projetos e benefícios.

No que diz respeito ao número de famílias referenciadas, os dados oficiais referem-se a cálculos realizados pela Vigilância Socioassistencial com base no IBGE - Censo 2010, e podem ser observados na seguinte tabela:

CRAS	Quantidade de Famílias
Affonso Celso de Araújo Franco	7.475
Alcídio Zaniolo	3.127
Cyro Pellizzari I	3.867
Cyro Pellizzari II	6.239
Francisco Quirino	5.271
Helena Meister	5.905
Juventude	4.252
José Zen	7.695
Miguel Haluch	8.132
Parque da Fonte	4.616
TOTAL	56.579

Tabela 10 - Famílias Referenciadas com Base no Censo 2010(IBGE)

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2017.

Nota-se que este dado do Instituto não se reflete a realidade atualizada, pois há uma defasagem de 12 anos, considerando que a quantidade pode ser diferente principalmente nos casos em que houve aumento no número de empreendimentos imobiliários na região, como prédios/apartamentos e condomínios, além da taxa anual de crescimento populacional, que segundo o IBGE, viria a cair somente em 2048 no estado do Paraná.

Dados do IBGE de São José dos Pinhais/PR:

- Censo 2010: 264.210 pessoas
- Projeção 2020: 329.058 pessoas

Considerando o aumento projetado pelo IBGE para o ano de 2020, podemos inferir proporcionalmente o número de famílias referenciadas neste município no mesmo ano:

CRAS	Quantidade de Famílias
Affonso Celso de Araújo Franco	9.309
Alcídio Zaniolo	3.894
Cyro Pellizzari I	4.816
Cyro Pellizzari II	7.770
Francisco Quirino	6.565
Helena Meister	7.354
Juventude	5.295
José Zen	9.583
Miguel Haluch	10.128
Parque da Fonte	5.749
TOTAL	70.463

Tabela 11 - Famílias Referenciadas com Base na Projeção para o Ano de 2020 no Censo 2010(IBGE)

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2021.

Lembrando que esta é uma projeção que pode não refletir a realidade, principalmente devido ao crescimento populacional não ser regular em todas as regiões e a ocorrência constante dos movimentos migratórios.

Outro dado relevante para o cálculo de famílias referenciadas por CRAS é o número de famílias inscritas no Cadastro Único, conforme tabela abaixo:

CRAS	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS
Affonso Celso de Araújo Franco	5.944
Alcídio Zaniolo	3.596
Cyro Pellizzari I	3.183
Cyro Pellizzari II	4.154
Francisco Quirino	2.999
Helena Meister	5.570
Juventude	3.366
José Zen	6.145
Miguel Haluch	6.969
Parque da Fonte	5.861
Centro POP	627
TOTAL	48.414

Tabela 12 - Famílias Inscritas no Cadastro Único Referente ao Mês de Abril/2023

Fonte: Cadastro Único, 2023

Ao realizar a comparação da quantidade de famílias referenciadas por CRAS com base na projeção de 2010 e a quantidade de famílias cadastradas no Cadastro Único em abril/2023,

observa-se que algumas unidades já possuem quantidade superior ou estão com quantidade de famílias no cadastro único próximo do quantitativo de famílias referenciadas por território.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovada pela Resolução nº109 de 11 de novembro de 2009, a Proteção Social Básica é organizada de acordo com os serviços a baixo:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. (BRASIL, 2009a, p.5).

O PAIF é o principal serviço ofertado pelo CRAS e é caracterizado pelo

"(...) trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico. (BRASIL, 2009a, p.12).

O SCFV é ofertado a diferentes faixas etárias através de grupos organizados

(...) a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. (BRASIL, 2009a, p.16).

Já o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas

(...) tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. (BRASIL, 2009a, p.25).

Estes serviços tipificados de Proteção Social Básica são oferecidos nos CRAS, sendo que o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) pode ser ofertado também por Organizações da Sociedade Civil (OSC), bem como o Serviço de Proteção Social Básica no

domicílio para pessoas com deficiência e idosas que ocorre na residência da família. O município oferta o SCFV nos dez CRAS e em duas entidades parceiras, mediante termo de colaboração.

Ademais, o município conta ainda com outras unidades descentralizadas de Assistência Social no que se refere à Proteção Social Básica, a saber: Centro da Juventude, Guarda Mirim, Centro de Referência do Idoso e Centro de Referência do Adolescente – Casa Verde.

Localizado no bairro Borda do Campo, o Centro da Juventude é um espaço de referência para os jovens do território. Acessível, aberto e democrático através da oferta de atividades culturais, artísticas, esportivas, tecnológicas, profissionalizantes e de formação para a cidadania, tem como prioridade ações voltadas a faixa etária de 12 à 24 anos e como premissa o protagonismo juvenil.

O Programa de Aprendizagem Guarda Mirim tem como objetivo proporcionar a formação integral do adolescente, provendo o desenvolvimento social, educacional e profissional em regime paramilitar. A sede do Programa Guarda Mirim fica localizada no bairro São Domingos.

O Centro de Referência do Idoso – Casa do Idoso é uma unidade de atendimento aos idosos cadastrados na Secretaria Municipal de Assistência Social que visa valorizar a pessoa idosa e sua plena integração com todos os setores da sociedade, proporcionando-lhes uma vida digna e saudável, fortalecendo os vínculos sociais e afetivos. Localiza-se atualmente no bairro Cidade Jardim.

O Centro de Referência do Adolescente – Casa Verde, localizado no bairro São Domingos, é um equipamento intersetorial, em parceria com as Políticas de Educação e Saúde, cujo objetivo é atender adolescentes e jovens de 12 à 21 anos em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, por demanda espontânea e encaminhados pelo Conselho Tutelar, Ministério Público, CRAS, Unidades Básicas de Saúde, Escolas e outros órgãos do Sistema de Garantia de direitos e equipamentos das Redes de Proteção. Realiza atendimentos individualizados e coletivos (medicina, psicologia, serviço social e psicopedagogia), bem como oficinas e atividades culturais, artísticas e esportivas.

A rede pública de Proteção Social Básica do Município pode ser observada na tabela apresentada na sequência:

Equipamento	Serviços – Oferta Direta
CRAS Affonso Celso de Araújo Franco	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
CRAS Alcídio Zaniolo	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
CRAS Cyro Pellizzari I	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

CRAS Cyro Pellizzari II	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
CRAS Francisco Quirino	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
CRAS Helena Meister	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
CRAS Juventude	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
CRAS José Zen	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
CRAS Miguel Haluch	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
CRAS Parque da Fonte	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
Centro da Juventude	Programa Agentes da Cidadania
Guarda Mirim	Programa de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho
Centro de Referência do Idoso	Programas Municipais voltados à população idosa
Centro de Referência do Adolescente – Casa Verde	Programas Municipais voltados ao público adolescente

Tabela 13 - Equipamentos Públicos de Proteção Social Básica

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

4.2.4. A Proteção Social Especial – PSE

A Proteção Social Especial é destinada a famílias e/ou indivíduos que estejam em situação de violação de direitos, ela

(...) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. (BRASIL, 2011, p.17).

Na Proteção Social Especial estão previstos níveis de complexidade diferenciados: média e alta complexidade sendo que a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) define os serviços dispostos da seguinte forma:

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:

- Abrigo Institucional;

- Casa-Lar;

- Casa de Passagem;

- Residência Inclusiva.

b) Serviço de Acolhimento em República;

c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências. (BRASIL, 2009a, p.5 e 6).

Os serviços de média complexidade têm como base as unidades de CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e Centro POP (Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua). Já os serviços de alta complexidade podem ocorrer em diversas unidades, como abrigos institucionais, casas-lares, casas de passagem, entre outras.

Na sequência será abordado cada nível de complexidade pelos equipamentos existentes no município e de acordo com os serviços tipificados.

4.2.4.1. Média Complexidade

São serviços que oferecem atendimento especializado às famílias e aos indivíduos com seus direitos violados nas situações cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado.

O CREAS é uma “unidade pública e estatal de abrangência municipal ou regional. Oferta, obrigatoriamente, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)”. (BRASIL, 2011, p.20)

O PAEFI é

serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. (BRASIL, 2009a, p.29)

Outro serviço que acontece no CREAS é o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) que

(...) tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. (BRASIL, 2009a, p.34).

Para oferta dos serviços citados, o município conta com o CREAS – Caminho da Cidadania, localizado no bairro Cidade Jardim, com abrangência de atendimento municipal.

Outro equipamento de média complexidade existente em São José dos Pinhais é o Centro POP – Celia Fatima de Andrade, que oferta o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e o Serviço Especializado em Abordagem Social.

De acordo Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é o

serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. (BRASIL, 2009a, p.40).

E o Serviço Especializado em Abordagem Social é o

serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. (BRASIL, 2009a, p.31).

A rede pública de Proteção Social Especial de média complexidade do Município pode ser observada na tabela apresentada na sequência:

Equipamento	Serviços – Oferta Direta
CREAS Caminho da Cidadania	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI
	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PCDIF
	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
	Serviço Especializado em Abordagem Social – Abordagem PETI
Centro POP – Celia Fatima de Andrade	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
	Serviço Especializado em Abordagem Social

Tabela 14 - Equipamentos Públicos de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

4.2.4.2. Alta Complexidade

As unidades de alta complexidade oferecem atendimento e acolhimento em serviços especializados nas situações de violação de direitos quando os vínculos familiares e/ou comunitários foram rompidos, garantindo proteção integral, moradia, alimentação, higienização e

trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando serem retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

O acolhimento é uma medida provisória e excepcional, sendo os abrigos espaços de proteção para pessoas privadas da convivência familiar e que se encontram em situação de risco pessoal ou social ou que tiveram seus direitos violados. No que se refere ao acolhimento de crianças e adolescentes, esta é uma medida de proteção prevista no Artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) aplicada pela autoridade judiciária.

Atualmente o município conta com cinco unidades próprias de acolhimento institucional para atendimento de diferentes públicos, sendo eles: um abrigo para população em situação de rua, um abrigo para mulheres em situação de violência doméstica e três abrigos para crianças e adolescentes. Além disso, conta com termo de colaboração com entidades da sociedade civil para atendimento de crianças e adolescentes, adultos com deficiência e idosos. Segue abaixo a descrição das unidades:

A Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua é voltada ao acolhimento provisório em situação de desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de se sustentarem, localizado no bairro Cidade Jardim.

O Abrigo Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica – Casa de Alice é um abrigo que oferece o serviço de acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

Os Abrigos Municipais, com funcionamento em 3 unidades - Unidade I: para atendimento de crianças de ambos os sexos com idade entre 0 a 11 anos; Unidade II: para ao atendimento de adolescentes do sexo feminino (12 a 17 anos); Unidade III: para ao atendimento de adolescentes do sexo masculino (12 a 17 anos).

A rede pública de Proteção Social Especial de alta complexidade do Município pode ser observada na tabela apresentada na sequência:

Equipamento	Serviços – Oferta Direta
Unidade Acolhimento Institucional I – UAI I	Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: abrigo institucional para Crianças e Adolescentes
Unidade Acolhimento Institucional II – UAI II	Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: abrigo institucional para Adolescentes - Feminino
Unidade Acolhimento Institucional III – UAI III	Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: abrigo institucional para Adolescentes - Masculino
Unidade de Acolhimento Casa de Alice	Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: abrigo institucional para mulheres em situação de violência
Unidade de Acolhimento para População em situação de Rua Alberto Alexandre Gonçalves Nogueira	Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: abrigo institucional para adultos e famílias

Tabela 15 - Equipamentos Públicos de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

4.3. INDICADORES DE ATENDIMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

O termo “Indicadores” é bastante utilizado nas Políticas Públicas em geral, desde as fases de planejamento das ações até as etapas de monitoramento e avaliação. Diante disso, faz-se imperioso sua compreensão conceitual.

“O indicador é uma medida, de ordem quantitativa ou qualitativa, dotada de significado particular e utilizada para organizar e captar as informações relevantes dos elementos que compõem o objeto da observação. É um recurso metodológico que informa empiricamente sobre a evolução do aspecto observado. Quando da sua definição, é importante analisar a relevância e utilidade do indicador para seus usuários potenciais. Um sistema de monitoramento bem estruturado permite diferenciar as informações que serão relevantes e úteis para os diferentes níveis hierárquicos de tomada de decisão. (FERREIRA et al.,2009, p.24).

“Índices ou indicadores funcionam como um sinal de alarme para manifestar a situação do sistema avaliado, pois são valores estáticos, isto é, dão uma fotografia do momento atual.” (SICHE, 2007, p.143)

Segundo Mitchell (1996), indicador é uma ferramenta que permite a obtenção de informações sobre uma dada realidade. Para Mueller et al. (1997), um indicador pode ser um dado individual ou um agregado de informações, sendo que um bom indicador deve conter os seguintes atributos: simples de entender; quantificação estatística e lógica coerente; e comunicar eficientemente o estado do fenômeno observado. (SICHE, 2007, p.139).

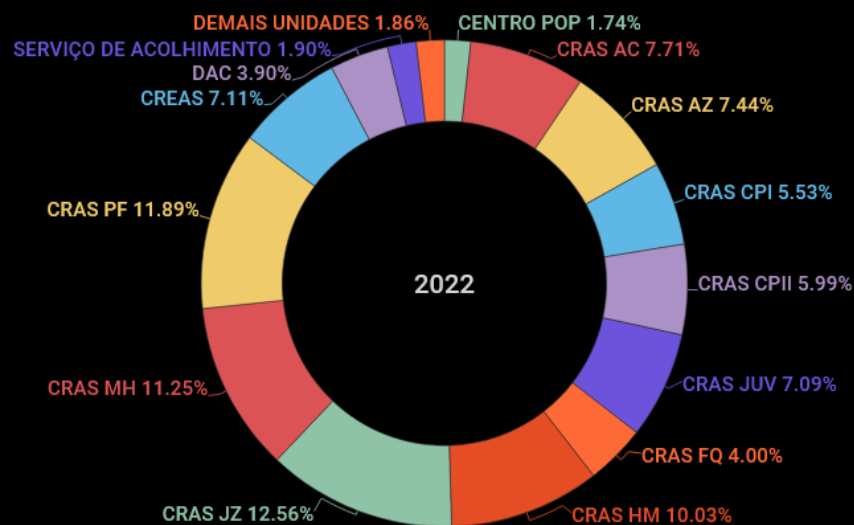
Isto posto, na sequência serão apresentados dados e indicadores referentes à oferta dos serviços socioassistenciais com base nas informações registradas pelos agentes públicos no Sistema Municipal de Prontuários da Assistência Social. Para disposição didática do conteúdo, optou-se por apresentá-los organizados pelas “telas” em que são realizados os registros no referido sistema.

4.3.1. Atendimentos Sociais

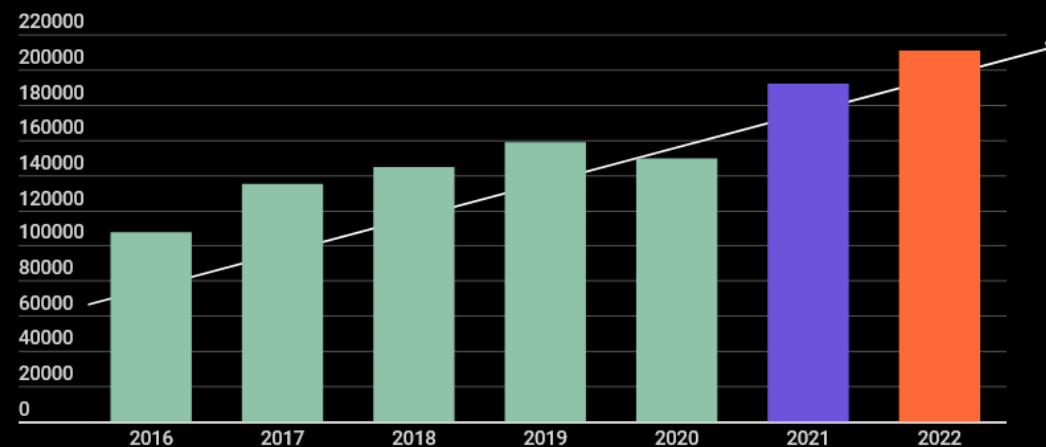
A tela de Atendimento Social é a principal tela do sistema, utilizada para registrar os atendimentos que podem ser realizados para um usuário específico ou para a família. Nesta tela é registrada uma série de informações qualitativas que permitem a realização do acompanhamento familiar.

Para fins de diagnóstico, optou-se focar nos dados quantitativos referente à caracterização do volume da demanda de atendimentos, o que pode ser observado na sequência.

Atendimentos



Atendimentos Realizados - 2016 a 2022



Atendimentos realizados por mês - 2022

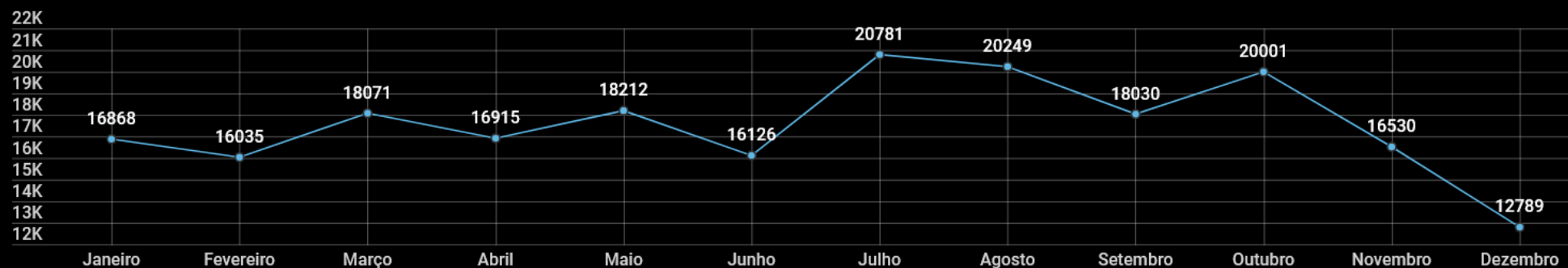


Gráfico 37 - Volume de Atendimentos

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

O gráfico em questão apresenta uma análise do volume de atendimentos ao longo dos anos, desde 2016 até 2022. É possível notar um aumento gradativo na quantidade total de atendimentos, o que pode indicar um aumento na demanda pelos serviços oferecidos. No entanto, é importante ressaltar que ocorreu uma leve queda no número de atendimentos em 2020, o que pode ser explicado pela Pandemia de COVID-19 e o consequente isolamento social. Mesmo assim, é possível perceber uma tendência de crescimento na quantidade de atendimentos, o que pode sinalizar a necessidade de investimentos em infraestrutura e recursos humanos para garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade.

Ao se analisar o volume de atendimentos realizados por cada unidade em 2022, identifica-se que as unidades CRAS José Zen, CRAS Parque da Fonte, CRAS Miguel Haluch e CRAS Helena Meister foram as que realizaram o maior número de atendimentos, com percentuais de 12,56%, 11,89%, 11,25% e 10,03% respectivamente, o que somados corresponde a pouco mais de 45% do total de atendimentos do município. Além disso, as unidades CRAS Alcídio Zaniolo, CRAS Afonso Celso, CRAS Cyro Pellizzari I, CRAS Cyro Pellizzari II, CRAS da Juventude, CREAS, DAC, Centro Pop e Serviços de Acolhimento também tiveram uma participação significativa nos atendimentos realizados, com percentuais variando entre 7,44% e 1,90%. Por fim, é importante destacar que as demais unidades tiveram uma participação de 1,86%. Este gráfico é uma ferramenta importante para análise e aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades, permitindo uma melhor distribuição dos recursos e uma maior efetividade na prestação de serviços à população.

Por fim, neste gráfico ainda é possível observar a evolução dos atendimentos por mês no ano de 2022. A análise dos dados revela que houve uma variação considerável no número de atendimentos ao longo do ano. Os meses de julho e agosto apresentaram a maior quantidade com 20.781 e 20.249, respectivamente. Já o mês de dezembro teve o menor número com apenas 12.789. Além disso, é possível notar que os meses de março, maio e outubro também tiveram um número significativo com 18.071, 18.212 e 20.001, respectivamente. A partir dessas informações, é possível concluir que há uma sazonalidade nos atendimentos, com alguns meses apresentando uma demanda maior que outros.

4.3.2. Benefício Eventual

O sistema permite também que sejam registrados os benefícios eventuais ofertados pela Assistência Social municipal. Os dados referentes aos benefícios foram tabulados de acordo com o tipo de benefício ofertado.

Primeiramente apresentam-se dados relativos à concessão do Auxílio Alimentação, na modalidade de Cesta Básica ou Cartão Alimentação. Na sequência, os gráficos referentes à quantidade de benefícios ofertados de 2016 a 2022, bem como a distribuição mensal nos anos de 2021 e 2022.

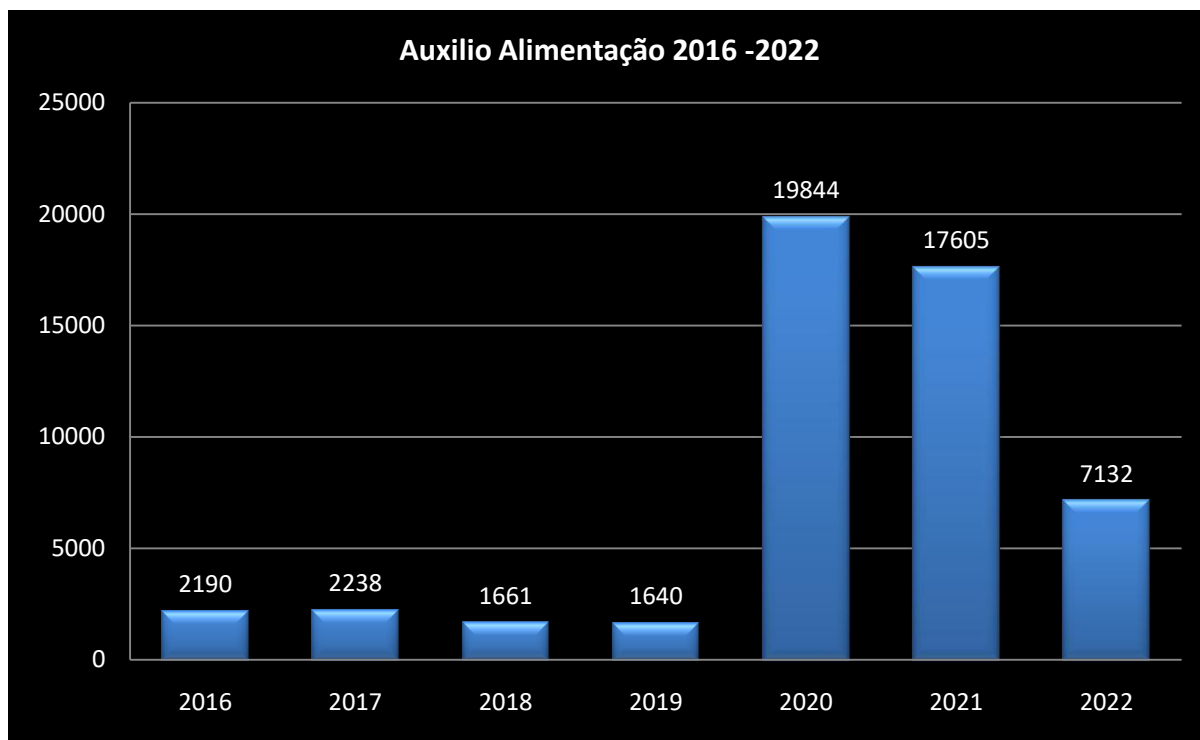


Gráfico 38 - Auxilio Alimentação de 2016 a 2022

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

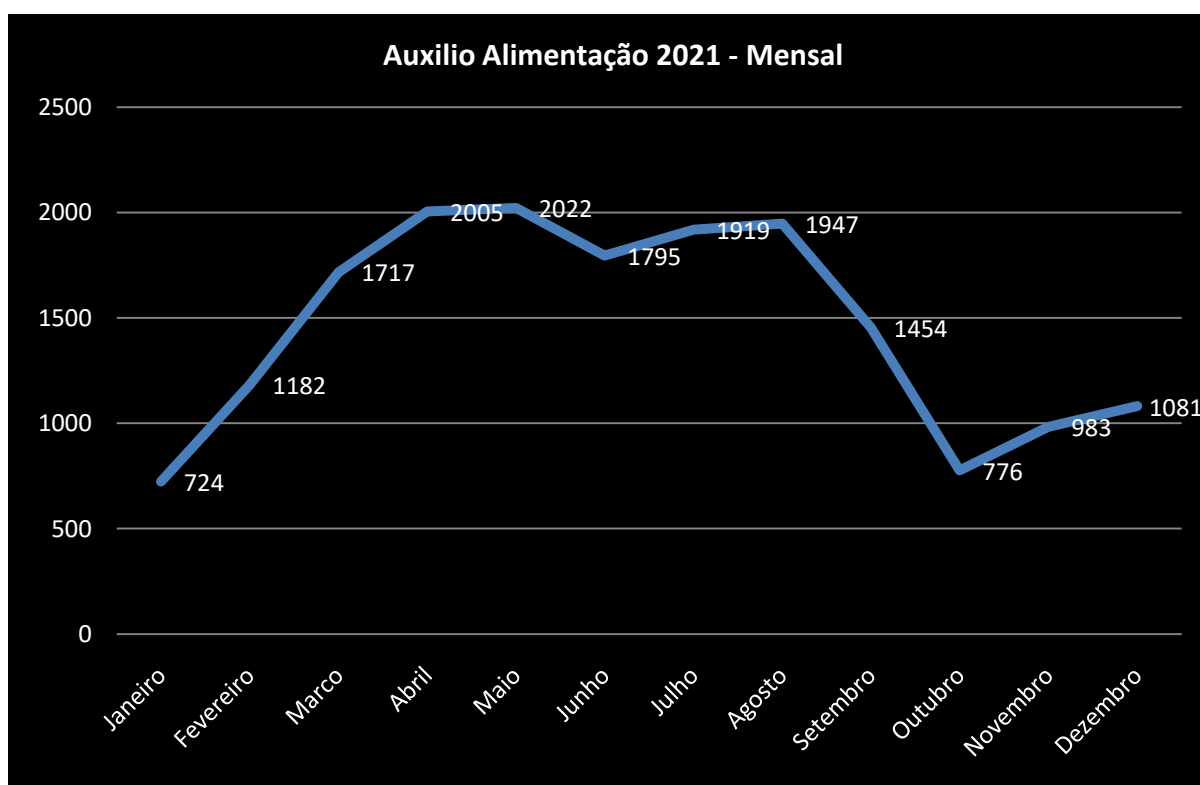


Gráfico 39 - Auxilio Alimentação por Mês em 2021

Fonte: Vigilância Socioassistencial.



Gráfico 40 - Auxílio Alimentação - Cesta Básica Mês em 2022

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

O gráfico 38 apresenta a quantidade anual total do benefício de auxílio alimentação concedido entre 2016 e 2022. Nota-se que houve uma grande variação na quantidade de benefícios concedidos ao longo desse período. Em 2016 e 2017, o número foi relativamente estável, com valores próximos a 2.200. No entanto, em 2018 e 2019, houve uma queda, com menos de 1.700 concessões. Considerando este período avalia-se que existia uma tendência gradual de redução.

Entretanto, em 2020, ocorreu um aumento significativo, atingindo patamares elevados, com quase 20.000 benefícios concedidos, o que representou uma ampliação de mais de 1000% em relação ao ano anterior. Em 2021 e 2022, houve nova redução, gradativa e acentuada, mas ainda assim o valor permaneceu relativamente alto em comparação com os anos anteriores (2016 a 2019). Essa variação pode ser atribuída à Pandemia de COVID-19 e suas consequências, sobretudo a crise econômica que afetou negativamente a capacidade das famílias, em especial as mais vulneráveis, em obter acesso à renda e aos recursos básicos, como a alimentação.

Os gráficos 39 e 40 apresentam a quantidade mensal de benefícios de auxílio alimentação fornecidos nos anos de 2021 e 2022, respectivamente. Observando o Gráfico 39, nota-se que a quantidade mensal teve uma variação ao longo do ano de 2021. No início do ano, em janeiro, o número foi de 724, e teve um aumento significativo em fevereiro, passando para 1.182. A quantidade continuou a crescer, atingindo o maior valor em maio, com 2.022 benefícios. A partir de junho, a quantidade começou a diminuir, com uma queda acentuada em outubro.

Já o Gráfico 40 mostra um padrão diferente, com uma quantidade maior em janeiro, com um total de 839 benefícios, reduzindo na sequência. No entanto, a partir de maio, o número começou a crescer, se mantendo razoavelmente estável nos próximos meses e atingindo o pico

em dezembro, com 1.163. Em geral, os gráficos mostram flutuações na quantidade de auxílios fornecidos ao longo do tempo e não foi possível identificar um padrão de sazonalidade considerando os dois anos.

Ademais foi realizado o levantamento da quantidade geral de vales-transporte concedidos por cada unidade no decorrer do ano de 2022. Essa informação é apresentada no gráfico abaixo.

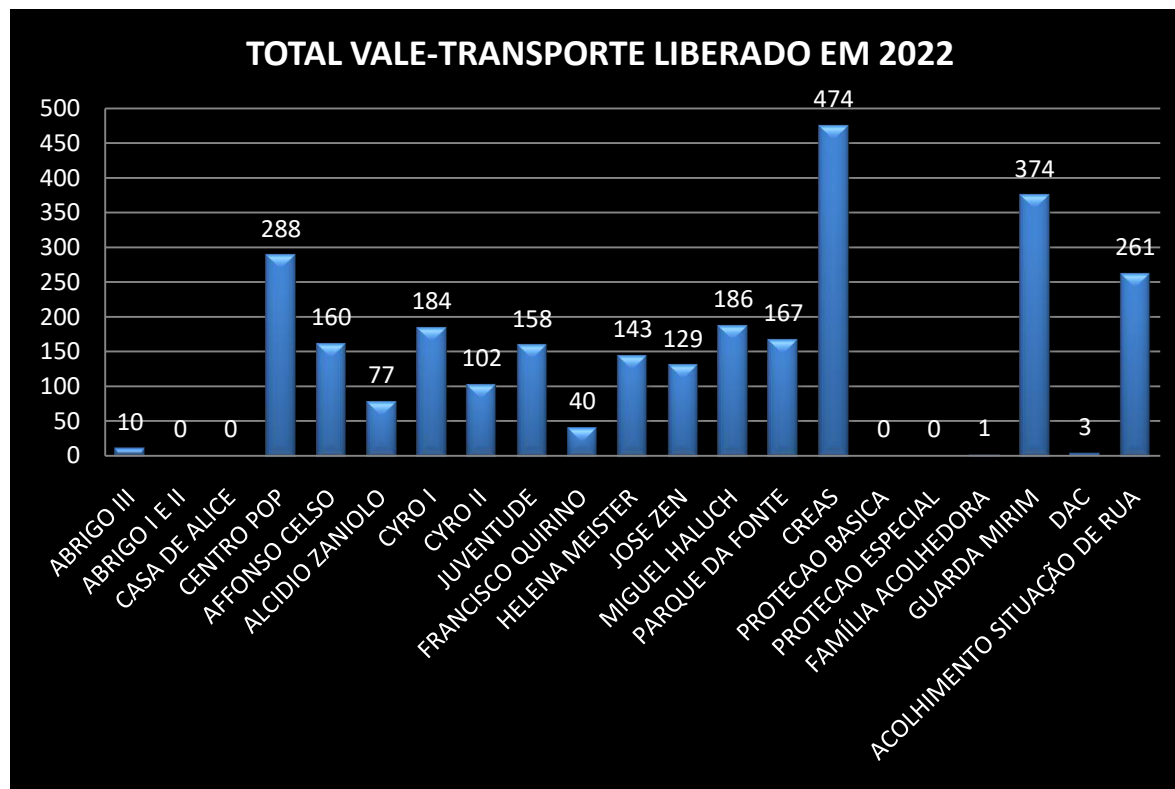


Gráfico 41 – Vale-transporte por Unidade em 2022

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

O gráfico apresenta a quantidade de vale-transporte concedido por unidade no decorrer de 2022. É possível observar que as unidades com maior concessão foram o CREAS, com 474, a Guarda Mirim, com 374, e o Centro POP, com 288. A oferta de vale-transporte visa à garantia da mobilidade e a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade.

4.3.3. Benefícios Coletivos

O sistema permite ainda o registro de benefícios coletivos, voltados à população em situação de rua atendida no Centro Pop. Estes benefícios consistem na liberação de acesso ao banheiro para banho, oferta de material de higiene e o fornecimento de refeições prontas para o consumo imediato.

Na sequência apresentam-se os gráficos referentes ao total de concessão por ano destes benefícios de 2016 a 2022 e o quantitativo percentual por tipo de benefício neste período.

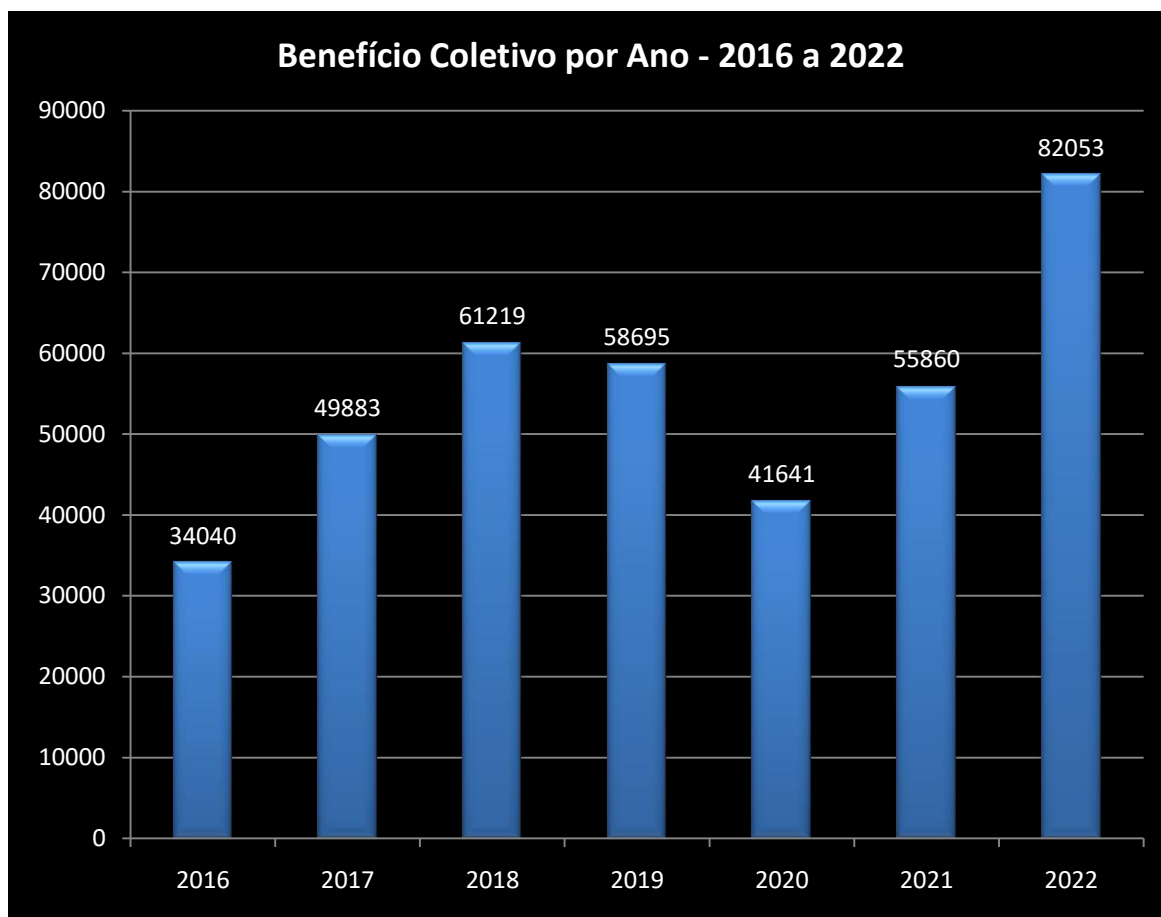


Gráfico 42 - Benefício Coletivo por Ano - 2016 a 2022

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

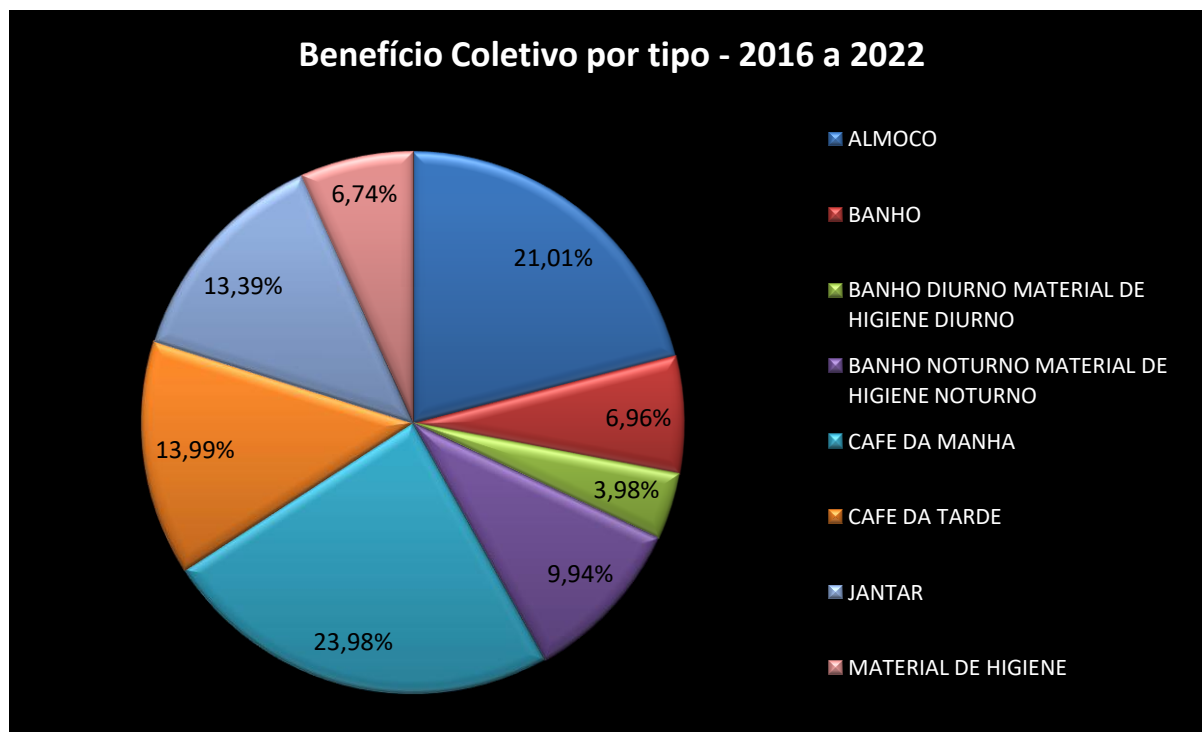


Gráfico 43 - Benefício Coletivo por Tipo - 2016 a 2022

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

Com base nos dados do gráfico 42, é possível verificar a quantidade total de benefícios coletivos liberados por ano no Centro Pop. No ano de 2016, foram concedidos um total de 34.040 benefícios, número que aumentou para 49.883 em 2017 e para 61.219 em 2018. Em 2019, houve

uma queda, chegando a 58.695, mas em 2020 houve uma redução ainda maior, com apenas 41.641. No entanto, em 2021, o número voltou a subir, chegando a 55.860 e, em 2022 a quantidade total de benefícios coletivos liberados foi de 82.053.

Esses dados são importantes para a análise da atuação do Centro POP e para a avaliação da oferta de atendimento para a população em situação de rua, bem como suas demandas. É possível notar que houve um aumento na quantidade de benefícios coletivos liberados a partir de 2017. Já em 2020, destaca-se uma queda acentuada podendo-se deduzir que fora em decorrência da Pandemia de COVID-19 e o isolamento social, o que afetou significativamente a mobilidade e seu acesso aos serviços. Observa-se que ocorreram mais acessos aos benefícios coletivos em 2021, seguido de uma acentuada retomada de crescimento em 2022. Infere-se que este contexto pós-pandêmico resultou também em um aumento da população em situação de rua, que passou a demandar mais atendimentos e consequentemente benefícios.

Com base no gráfico 43, que apresenta o percentual dos benefícios coletivos ofertados no Centro POP entre os anos de 2016 e 2022, é possível observar que o benefício mais concedido foi o café da manhã, com 23,98% do total. O almoço também foi um benefício bastante fornecido, com 21,01% do total. Em terceiro lugar, temos o banho noturno com material de higiene, com 9,94%.

Esses dados mostram a oferta de benefícios coletivos para a população em situação de rua, que muitas vezes não têm acesso a esses recursos básicos. É necessário que haja um investimento contínuo na oferta desses benefícios para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas e garantir a sua inclusão social.

4.3.4. Atividades Coletivas

As atividades coletivas são atividades em grupos com objetivos pré-definidos, e que se constituem como importantes ferramentas para o fortalecimento dos laços sociais, o desenvolvimento de habilidades e competências, e a construção de uma cultura de solidariedade e cooperação. Para a realização dessas atividades, é fundamental a participação ativa dos usuários do SUAS, bem como a articulação das equipes de profissionais que atuam na rede socioassistencial. Assim, as atividades coletivas pode ser uma estratégia efetiva para o fortalecimento do SUAS e para a promoção da cidadania e da justiça social.

As informações referentes à quantidade total de atividades coletivas realizadas pelas unidades de Assistência Social entre 2016 e 2022 podem ser observadas no gráfico apresentado na sequência.

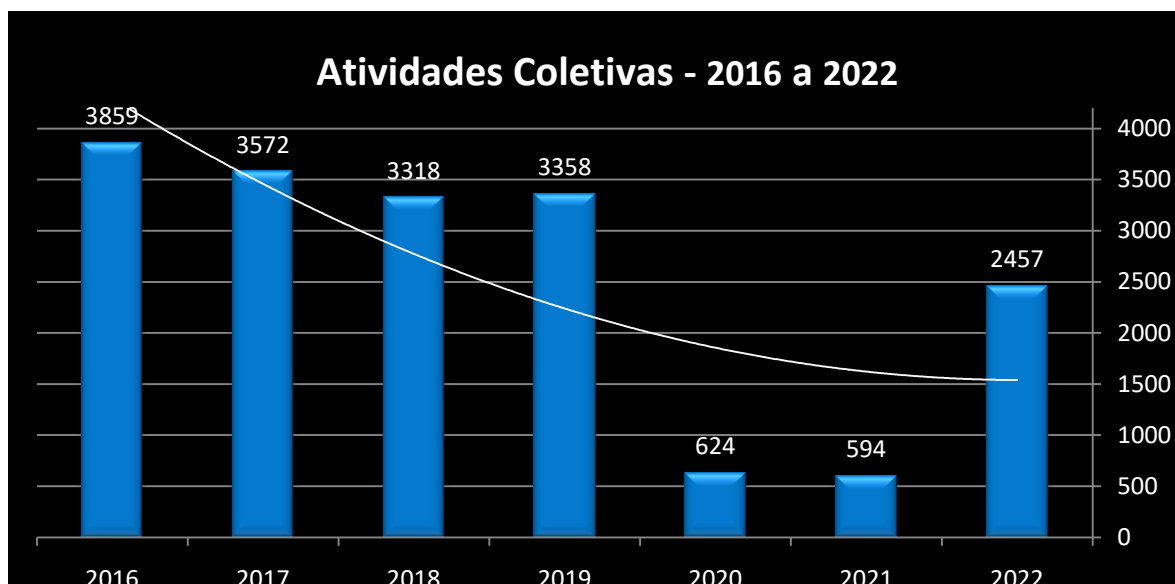


Gráfico 44 - Atividades Coletivas de 2016 a 2022

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

O gráfico apresentado mostra a quantidade total de atividades coletivas realizadas pelas unidades de Assistência Social entre 2016 e 2022. É possível observar uma queda na quantidade de atividades realizadas entre 2016 e 2019, sendo que em 2016 foram 3.859 atividades e em 2019 foram 3.358. Já em 2020 e 2021, a quantidade caiu drasticamente, com apenas 624 em 2020 e 594 em 2021. No entanto, é possível notar uma recuperação em 2022, com 2.457 atividades realizadas. Essa queda pode ser explicada pelos impactos da pandemia de COVID-19, que limitou a realização de atividades coletivas presenciais. Destaca-se a importância destas para a promoção da inclusão social e do desenvolvimento comunitário, tornando-se necessário a sua retomada sistemática.

4.3.5. Programas Sociais

No sistema é possível registrar os programas sociais ofertados para famílias e indivíduos. Estes programas podem ser serviços tipificados nacionalmente, ou terem sido criados tanto pela esfera estadual quanto municipal.

Na sequência serão apresentados dados relativos a estes programas.

4.3.5.1. PAIF

No que tange as informações do PAIF, foram tabulados dados relativos ao volume de acompanhamento realizado entre os anos de 2016 e 2022.

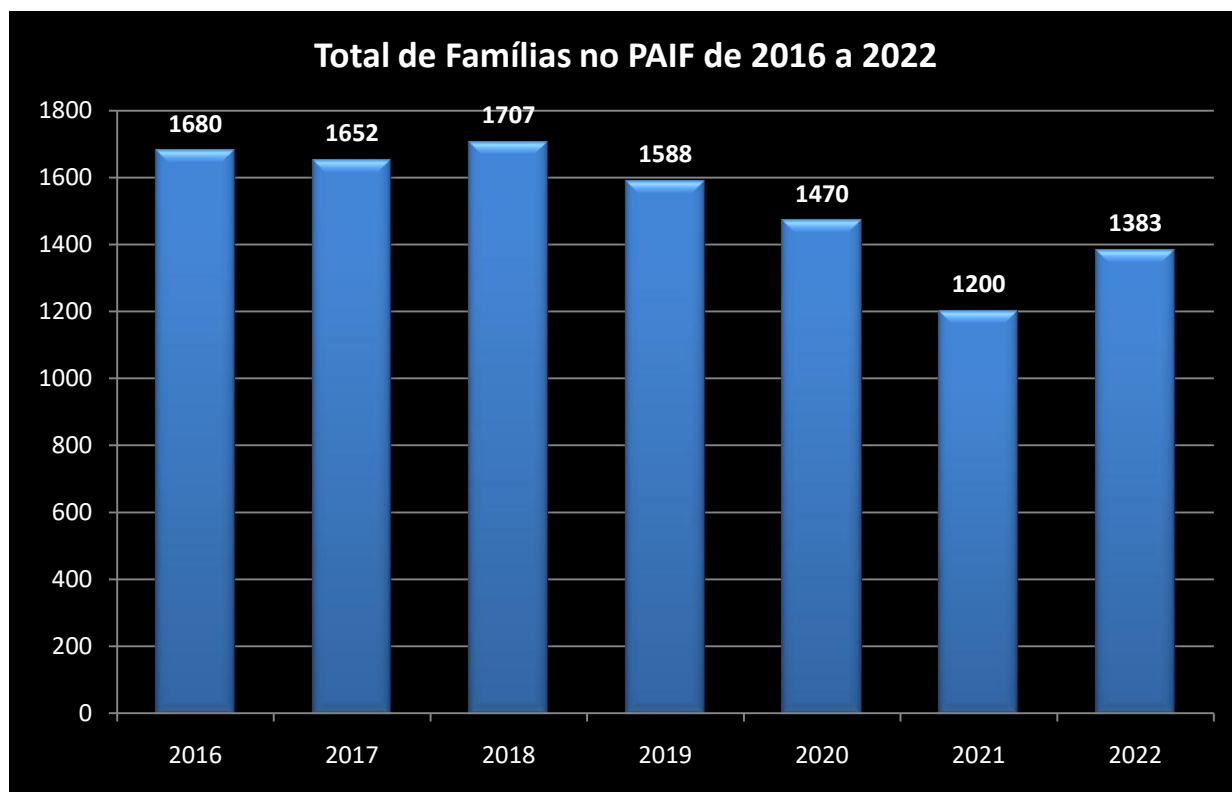


Gráfico 45 - Total de Famílias Acompanhadas pelo PAIF de 2016 a 2022

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

De acordo com os dados apresentados no gráfico, é possível observar uma tendência de queda no total de famílias em acompanhamento no serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) entre os anos de 2016 e 2022. Em 2016, havia 1.680 famílias em acompanhamento, número que caiu para 1.652 em 2017 e voltou a subir em 2018 para 1.707. A partir de 2019, no entanto, o número de famílias em acompanhamento começou a cair novamente, chegando a 1.470 em 2020 e 1.200 em 2021, voltando a crescer ligeiramente em 2022, com 1.383 famílias. É importante compreender se essa tendência de queda ocorreu por uma diminuição na demanda pelo programa ou por alguma dificuldade na oferta efetiva do programa.

4.3.5.2. SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é ofertado tanto por unidades públicas quanto privadas de Assistência Social. No que se refere ao atendimento de crianças e adolescentes, além dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o município conta com duas entidades parceiras. A quantidade total de participantes do SCFV pode ser visualizada no gráfico a seguir, que apresenta a evolução do número de participantes entre os anos de 2016 e 2022.

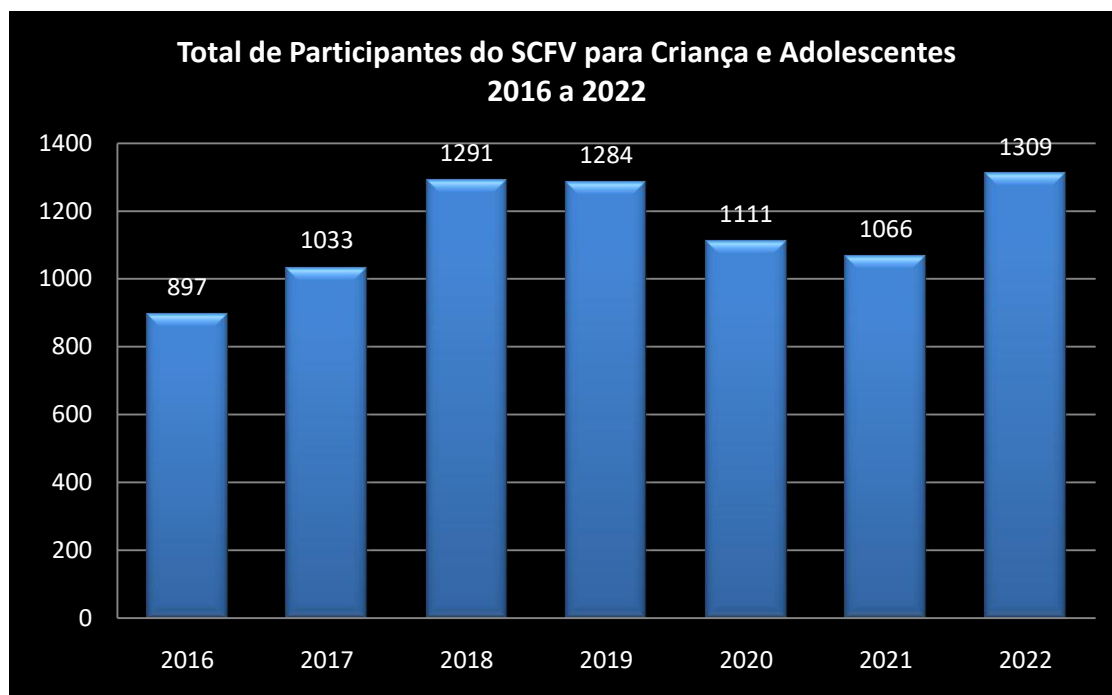


Gráfico 46 - Total de Participantes do SCFV para Criança e Adolescentes (2016 a 2022)

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

Analisando os dados apresentados no gráfico, é possível observar que houve um aumento significativo no número de participantes do SCFV entre os anos de 2016 e 2018, passando de 897 para 1.291 participantes, respectivamente. No entanto, a partir de 2019, ocorreu uma estabilização e, posteriormente, uma leve queda no número de participantes, chegando a 1.066 em 2021. Em 2022 foi retomada a tendência de crescimento com um aumento no número de participantes chegando a 1.309.

Algumas unidades têm implantado o SCFV para pessoas idosas. Os dados relativos ao serviço voltado a este público podem ser observados no gráfico abaixo.

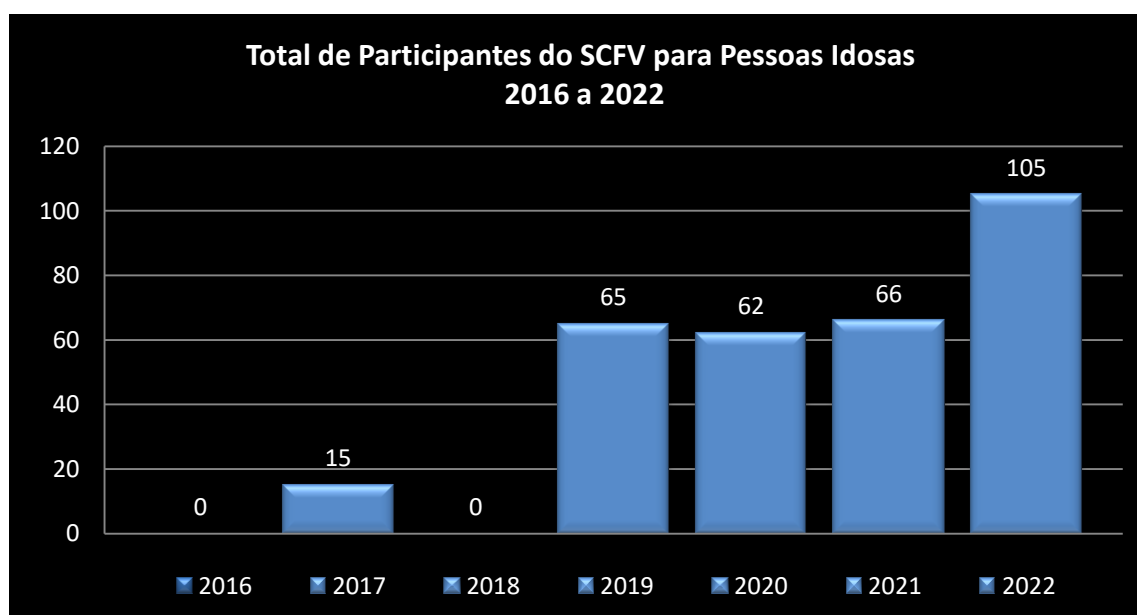


Gráfico 47 - Total de Participantes do SCFV para Pessoas Idosas (2016 a 2022)

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

Com base nos dados apresentados no gráfico, é possível observar que houve uma variação considerável na quantidade total de participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas idosas ao longo dos anos.

Em 2016 e 2018, não houve nenhum participante registrado no programa. Em contrapartida, em 2017, houve um total de 15 participantes, e esse número saltou para 65 em 2019. No ano seguinte, em 2020, houve uma redução de apenas três participantes em relação ao ano anterior, com um total de 62 idosos participantes. Porém, nos anos seguintes, a quantidade de participantes voltou a crescer, atingindo o número mais alto em 2022, com um total de 105 participantes. Esse aumento pode ser um indicativo de que o SCFV está sendo cada vez mais valorizado e reconhecido como uma importante ferramenta para a promoção do bem-estar e da socialização entre pessoas idosas.

4.3.5.3. Guarda Mirim

A Guarda Mirim é um programa municipal cujo objetivo é proporcionar a formação integral do adolescente, provendo o desenvolvimento social, educacional e profissional em regime paramilitar. Os dados relativos à quantidade de adolescentes atendidos neste programa entre 2016 e 2022 podem ser observados no gráfico apresentado na sequência.



Gráfico 48 - Total de Participantes da Guarda Mirim (2016 a 2022)

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

Com base nos dados apresentados no gráfico, é possível notar que a quantidade total de adolescentes participantes da Guarda Mirim tem apresentado uma queda significativa ao longo dos anos. Em 2016, foram registrados 635 participantes, número que subiu ligeiramente para 638 em 2017, mas que caiu para 545 em 2018 e para 342 em 2019. A tendência de permaneceu

acentuada em 2020, com apenas 185 participantes, o que continuou em 2021 e 2022 com números ainda menores, sendo 98 e 114 participantes, respectivamente.

Essa queda pode ser atribuída a diversos fatores, como a falta de interesse por parte das empresas em contratar adolescentes como Menor Aprendiz, falta de interesse por parte dos próprios adolescentes em aderir ao programa e até mesmo a Pandemia de COVID-19, que afetou a realização das atividades da Guarda Mirim.

É importante ressaltar, no entanto, que a Guarda Mirim é um programa importante para a formação dos jovens, oferecendo oportunidades de aprendizado e desenvolvimento de habilidades. Portanto, é fundamental que sejam tomadas medidas para incentivar a participação dos adolescentes e garantir a continuidade do programa.

4.3.5.4. Casa Verde – Centro de Referência ao Adolescente

O Centro de Referência ao Adolescente – Casa Verde é um equipamento público municipal intersetorial cujo objetivo é atender adolescentes de 12 a 18 anos em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social – encaminhados pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público, Unidade Básica de Saúde - UBS, escolas e outros órgãos. Realiza atendimentos individualizados (medicina, psicologia e serviço social), bem como oficinas e atividades culturais, artísticas e esportivas.

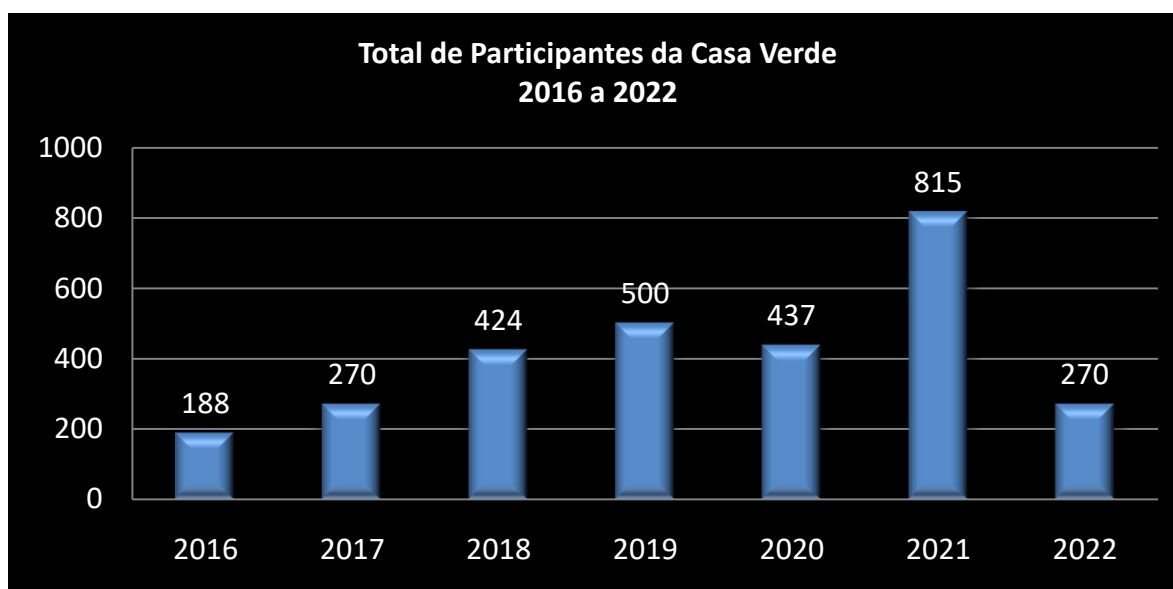


Gráfico 49 - Total de Participantes da Casa Verde (2016 a 2022)

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

Com base nos dados apresentados no gráfico, é possível observar que houve um aumento significativo na quantidade de adolescentes participantes das atividades oferecidas pela Casa Verde até 2021. Em 2016, havia um total de 188 participantes, enquanto que em 2021 esse número subiu para 815, representando um crescimento de mais de 400%.

No entanto, é importante notar que em 2020 houve uma queda no número de participantes em relação ao ano anterior, o que pode ser atribuído aos desafios impostos pela Pandemia de COVID-19 e as restrições que foram implementadas para conter a sua propagação. Também observa-se que em 2022 houve nova queda acentuada no número de participantes, possivelmente em decorrência da mudança de local da unidade.

Em suma, destaca-se que a Casa Verde é um importante serviço para que os adolescentes do município em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social acessem os serviços e atividades que beneficiam seu desenvolvimento integral. Portanto, é importante continuar a investir nesse tipo de iniciativa, que pode impactar positiva e significativamente na vida dos jovens.

4.3.5.5. Centro da Juventude – Programa Agentes da Cidadania

É um espaço de referência para a juventude, acessível, aberto e democrático através da oferta de atividades culturais, artísticas, esportivas, tecnológicas, profissionalizantes e de formação para a cidadania, tendo como prioridade ações voltadas a faixa etária de 12 a 18 anos e tem como premissa o protagonismo juvenil.

O centro oferta o Programa Agentes da Cidadania em parceria com o Governo do Paraná, atendendo adolescentes e jovens de 14 a 24 anos de idade, principalmente os que se encontram em vulnerabilidade social. Os jovens acompanhados pelo programa recebem uma bolsa auxílio e desenvolvem atividades com outros adolescentes acompanhados pela equipe do Centro da Juventude.



Gráfico 50 - Total de Participantes do Programa Agentes da Cidadania (2016 a 2022)
Fonte: Vigilância Socioassistencial.

Com base nos dados do gráfico acima, pode-se notar que a quantidade de adolescentes e jovens participantes do Programa Agentes da Cidadania ofertado pelo Centro da Juventude sofreu uma queda significativa entre os anos de 2017 e 2018, passando de 19 para 11 participantes. No entanto, a partir de 2019, a quantidade se manteve estável tendo 10 jovens por ano.

É importante destacar que o Programa Agentes da Cidadania visa oferecer aos jovens uma oportunidade de desenvolver habilidades e competências para se tornarem agentes transformadores em suas comunidades, por meio de atividades que fomentam a cidadania e o engajamento social.

4.3.5.6. PAEFI

No que se refere ao PAEFI foram coletados dados sobre o número de famílias em acompanhamento entre 2016 e 2022, a fim de fornecer informações sobre o volume da oferta do serviço, o que pode ser observado na sequência.

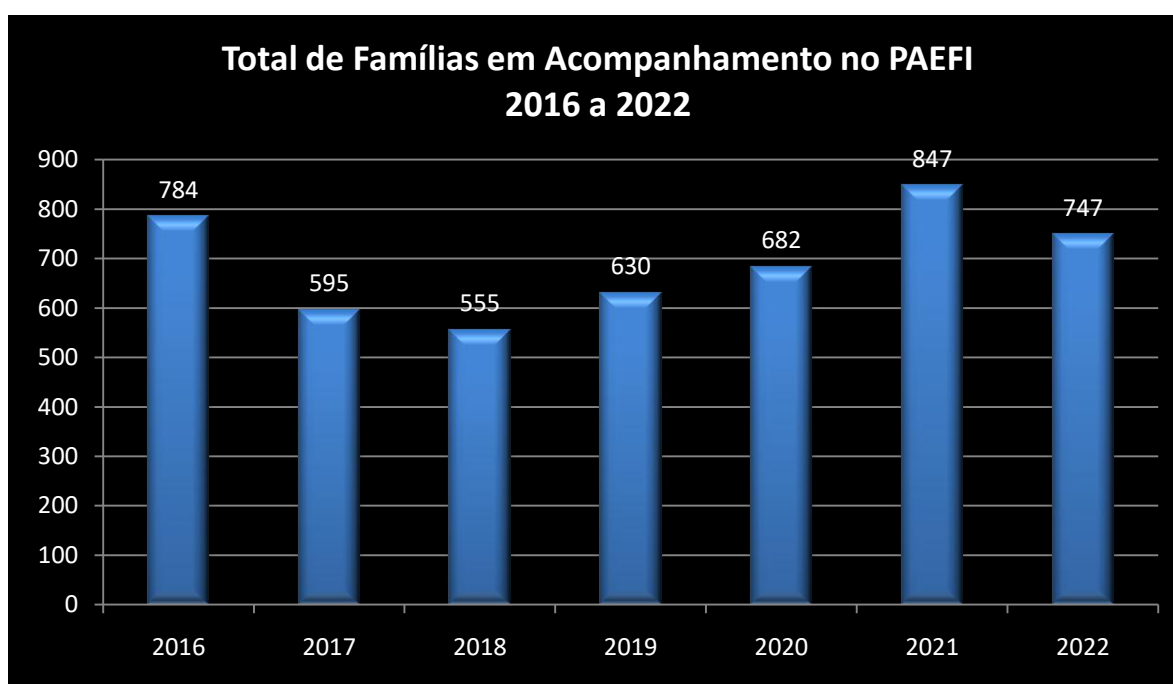


Gráfico 51 - Total de Famílias Acompanhadas pelo PAEFI de 2016 a 2022

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

Com base nos dados apresentados no gráfico, é possível observar que a quantidade total de famílias acompanhadas pelo PAEFI teve uma variação significativa ao longo dos anos. Em 2016, foram acompanhadas 784 famílias, número que sofreu uma queda acentuada em 2017, quando foram acompanhadas 595 famílias.

Nos anos seguintes, houve um aumento gradativo na quantidade de famílias acompanhadas, com exceção de 2018, quando houve uma queda em relação ao ano anterior.

Em 2021, o número de famílias acompanhadas atingiu o maior valor dos últimos anos, com 847 famílias.

Por fim, em 2022, houve uma queda em relação ao ano anterior, com 747 famílias acompanhadas. É importante compreender se essa tendência de queda ocorreu por uma diminuição na demanda pelo programa ou por alguma dificuldade na oferta efetiva do mesmo.

Ressalta-se que o acompanhamento das famílias pelo PAEFI é fundamental para a promoção dos direitos e proteção de pessoas e famílias em situação de risco, sendo esses números um importante indicador da atuação do programa.

4.3.6. Violações de Direitos

O CREAS registra no Sistema Municipal de Prontuários as situações de suspeita de violações de direitos das famílias e indivíduos atendidos na unidade.

Ademais existe no município o Protocolo de Risco Social que consiste num fluxo municipal de encaminhamento e notificação de situações de risco, pessoal e social, utilizado por toda a rede de proteção, cujos dados são tabulados pela Vigilância Socioassistencial.

No que tange a este tema, o Caderno de Orientações Técnicas do CREAS pontua que

as vulnerabilidades sociais e riscos sociais e pessoais, por violação de direitos se expressam e têm significados variados, de acordo com as características de cada território. Estes conceitos – território, vulnerabilidades sociais, riscos sociais e pessoais, por violação de direitos - são fundamentais na definição dos usuários, das competências e ações no âmbito da prevenção e da atenção especializada no SUAS. A compreensão dos territórios onde vivem e convivem as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, por violação de direitos, é fundamental, portanto, para o planejamento e a organização das ações do SUAS. Considerá-los e compreendê-los é trilhar um caminho para construir uma efetiva política garantidora de direitos. (BRASIL, 2011, p.15)

Isto posto, com a finalidade de mapear os territórios onde as violações de direitos ocorrem, tabulou-se neste diagnóstico a incidência de violações por bairros, a saber: na Figura 8 as violações registradas pelo CREAS na tela de Violências e Violações de Direitos; na Figura 9 os atendimentos do CREAS e na Figura 10 as notificações da através do Protocolo de Risco Social. Estes mapas estão apresentados na sequência.

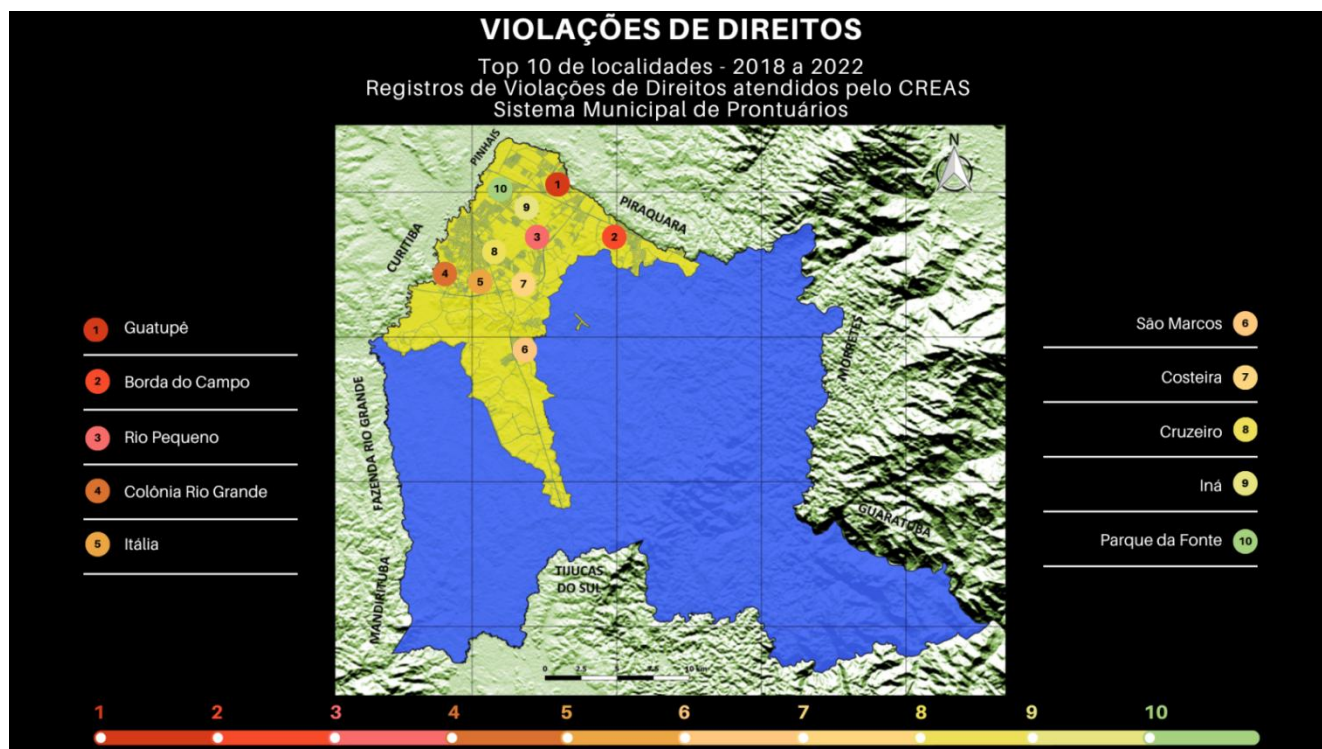


Figura 8 - Mapa das Localidades com Maior Incidência de Registros de Violações de Direitos pelo CREAS
Fonte: Vigilância Socioassistencial.

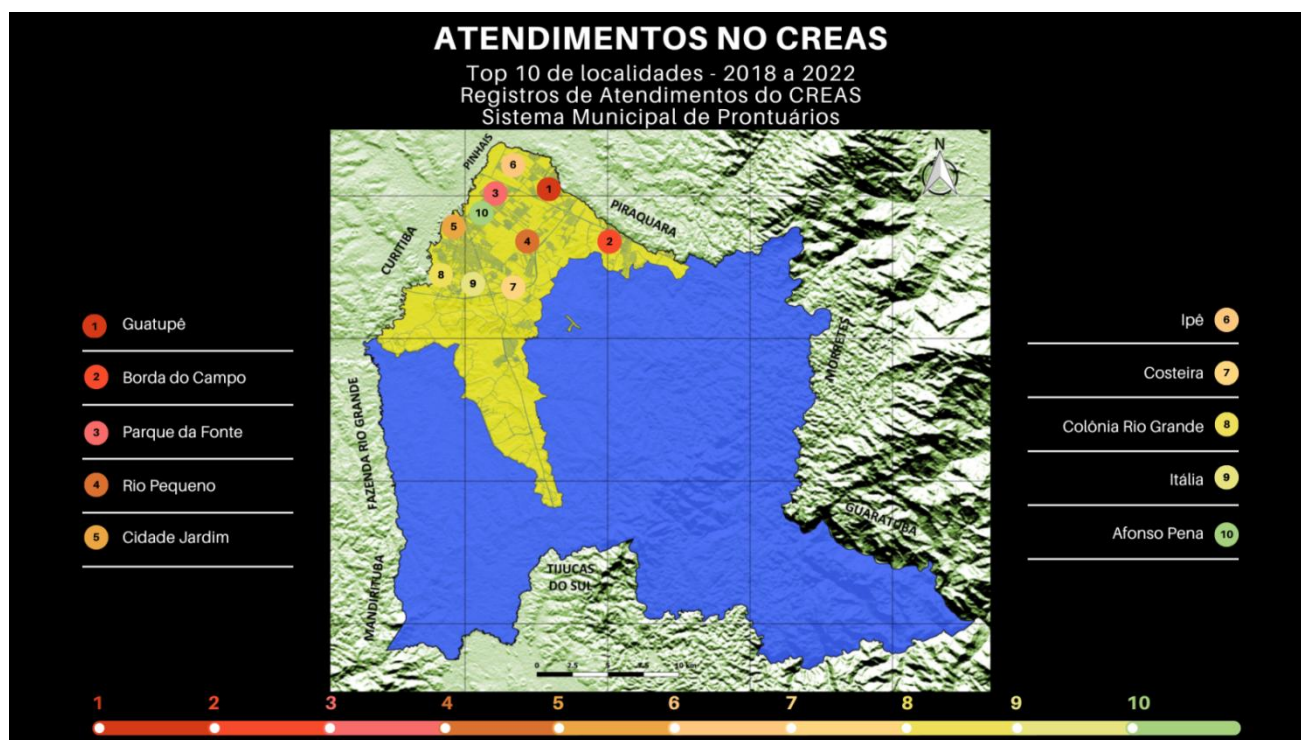


Figura 9 - Mapa das Localidades com Maior Incidência de Atendimentos pelo CREAS
Fonte: Vigilância Socioassistencial.

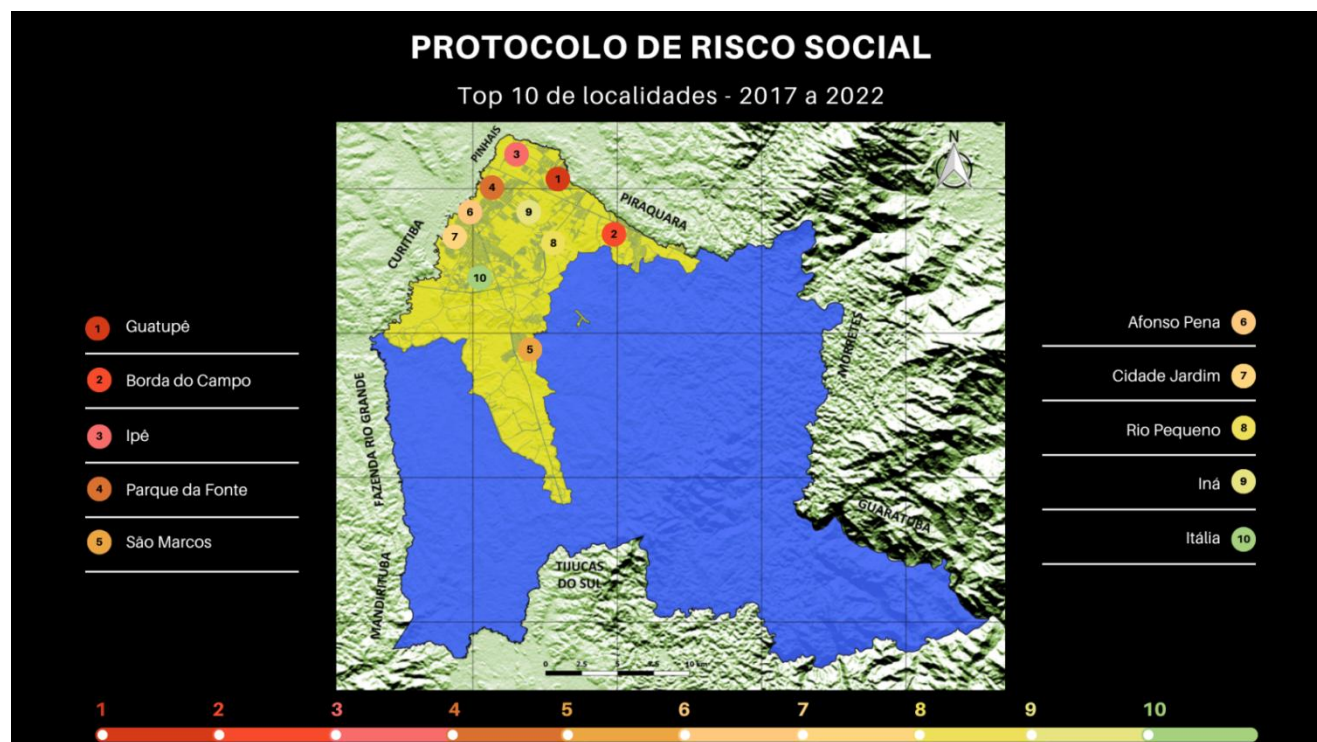


Figura 10 - Mapa das Localidades com Maior Incidência de Notificações de Violações de Direitos pelo Protocolo de Risco Social

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

A análise dos dados das figuras 8,9 e 10 permite mapear os territórios onde ocorrem as violações de direitos. A partir da classificação dos 10 bairros com maior incidência de violações, é possível identificar que Guatupê e Borda do Campo aparecem nos primeiros lugares em todas as três figuras. Já os bairros Rio Pequeno, Colônia Rio Grande e Itália também aparecem em posições de destaque nos três mapas.

Correlacionando os três mapas, é considerável notar que, apesar de haver algumas diferenças nos dados apresentados, há certo nexo entre eles. Por exemplo, em todas as três figuras, Guatupê é o bairro com maior incidência de violações seguido pela Borda do Campo.

Com base nesses dados, é possível elaborar estratégias de atuação para prevenir e combater as violações de direitos nos bairros com maior incidência. É importante que sejam desenvolvidas políticas públicas e ações específicas para essas regiões, visando garantir a proteção e promoção dos direitos humanos.

4.3.7. Medidas Socioeducativas

Relativo às Medidas Socioeducativas em meio aberto, a saber, Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), tabulou-se o total anual de adolescentes em medidas socioeducativas, bem como o total de adolescentes que cumpriram cada tipo de medida, considerando também os adolescentes que estavam em ambas as medidas ao mesmo tempo. O período abordado foi de 2016 a 2022 e os dados podem ser observados nos gráficos 52 e 53.

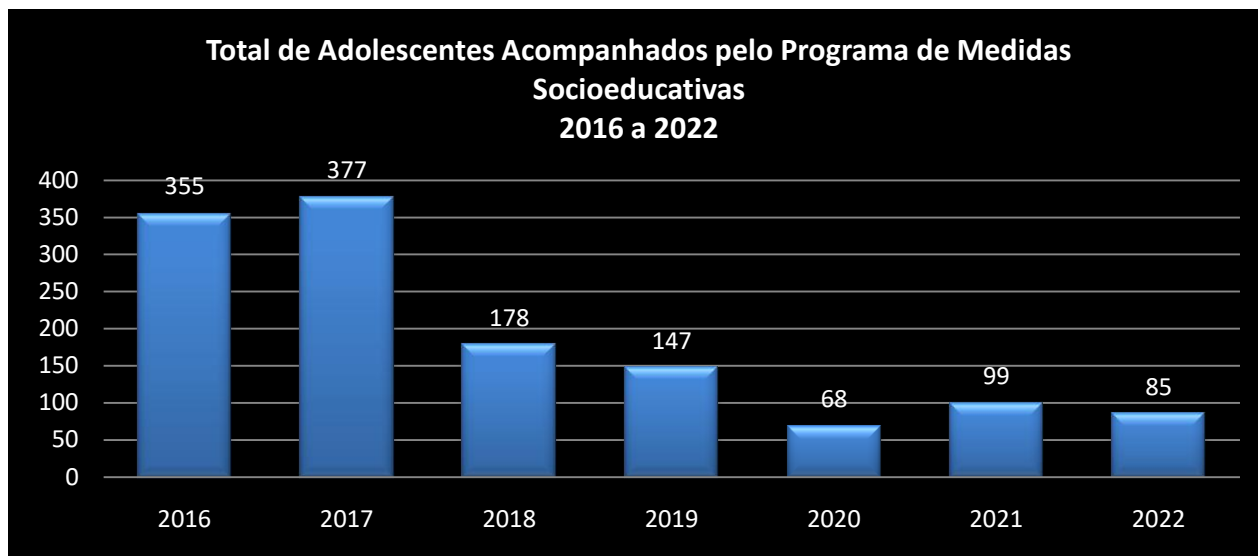


Gráfico 52 – Total de Adolescente Acompanhados pelo Programa de Medidas Socioeducativas de 2016 a 2022

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

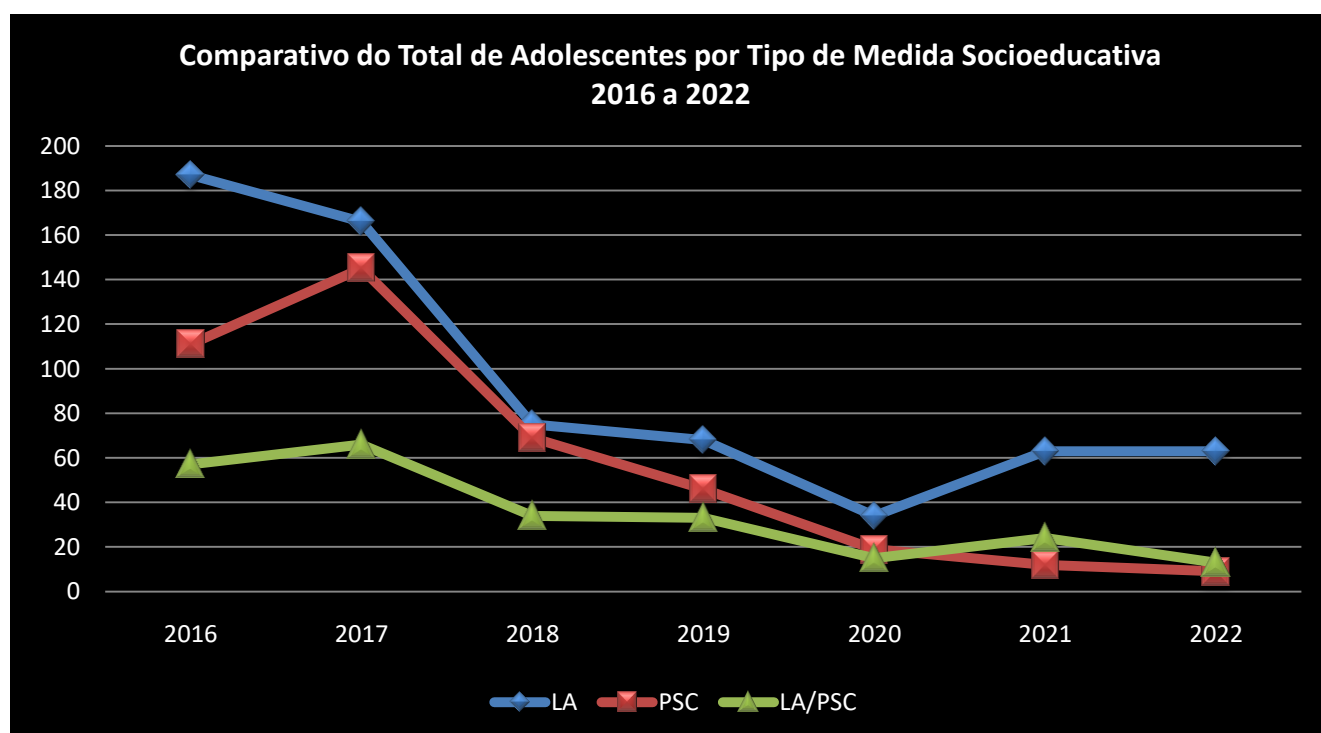


Gráfico 53 – Comparativo do Total de Adolescente por Tipo de Medidas Socioeducativas 2016 a 2022

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

Com base nos dados do gráfico 52, pode-se analisar a quantidade total de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas por ano, de 2016 a 2022. Em 2016, houve 355 adolescentes, um número que aumentou para 377 em 2017. No entanto, em 2018, teve uma queda significativa, chegando a 178. Este número continuou a diminuir em 2019, com apenas 147 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Em 2020, continuou a tendência de queda no número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, com 68. No entanto, em 2021, o número aumentou, chegando a 99. Em 2022, houve uma leve redução com 85 adolescentes em cumprimento de medidas.

Em resumo, os dados do gráfico 52 mostram uma flutuação na quantidade de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ao longo dos anos. Pode-se observar um aumento na quantidade de casos em alguns anos, seguido de uma diminuição em outros. No entanto, o número diminuiu consideravelmente após o ano de 2017.

Já com base no gráfico 53, é possível perceber que houve essa tendência de queda no total de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no período. Em relação ao tipo de medida, a com maior incidência é LA (Liberdade Assistida), sendo que em 2016 havia 187 adolescentes nessa medida, enquanto em 2022 esse número reduziu para 63. A incidência do cumprimento conjunto das medidas LA/PSC também apresentou queda, passando de 57 em 2016 para 13 em 2022. Já a PSC (Prestação de Serviços à Comunidade) teve uma queda acentuada em relação aos outros dois tipos, com 111 adolescentes em 2016 e apenas 9 em 2022.

Considerando os gráficos 52 e 53, observa-se uma tendência de queda. Entretanto, ainda existe a necessidade contínua de medidas socioeducativas para jovens em situação de vulnerabilidade, o que denota a importância de um trabalho contínuo com vistas a prevenção da recorrência de atos infracionais.

4.3.8. Abordagem Social

Outro dado tabulado refere-se à Abordagem Social, no qual se realizou a contagem do total de abordagens realizadas por ano no período de 2016 a 2022. Estas informações podem ser analisadas no gráfico apresentado na sequência.

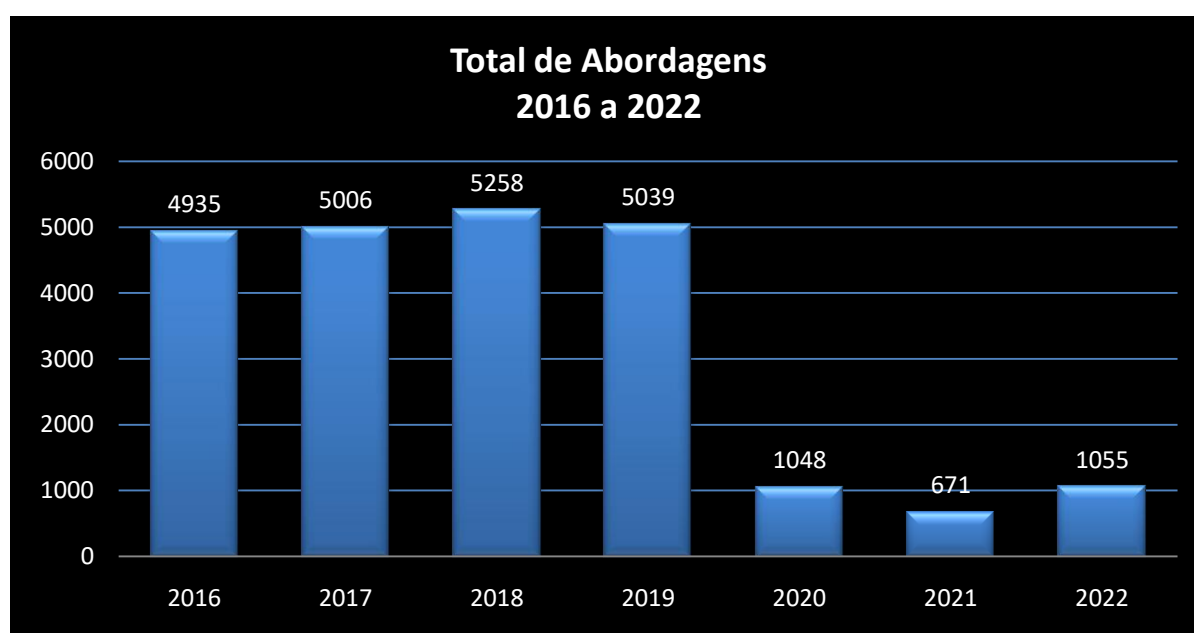


Gráfico 54 – Total de Abordagens de 2016 a 2022

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

É possível notar que a quantidade de abordagens realizadas entre 2016 e 2019 manteve-se estável, com um pico em 2018 de 5.258 abordagens. Já no ano de 2020, houve uma queda drástica, com apenas 1.048 abordagens neste ano e chegando a 671 atendimentos nesta modalidade em 2021 e uma ligeira alta em 2022, com 1.055 abordagens.

É possível inferir que a queda no número de abordagens em 2020 pode estar relacionada à Pandemia da COVID-19, que afetou significativamente a sociedade como um todo. É importante ressaltar que em 2022 a quantidade de atendimentos deste serviço não retornou ao patamar dos números anteriores à Pandemia. Destaca-se que o Serviço de Abordagem Social é responsável por abordar e atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, como pessoas em situação de rua, com o objetivo de oferecer assistência e encaminhamentos necessários, sendo imperiosa a retomada da sua oferta proporcional à demanda desta população.

4.3.9. Acolhimentos

O gráfico 55 apresenta o número de pessoas acolhidas em diferentes instituições de acolhimento municipais nos anos de 2016 a 2022.

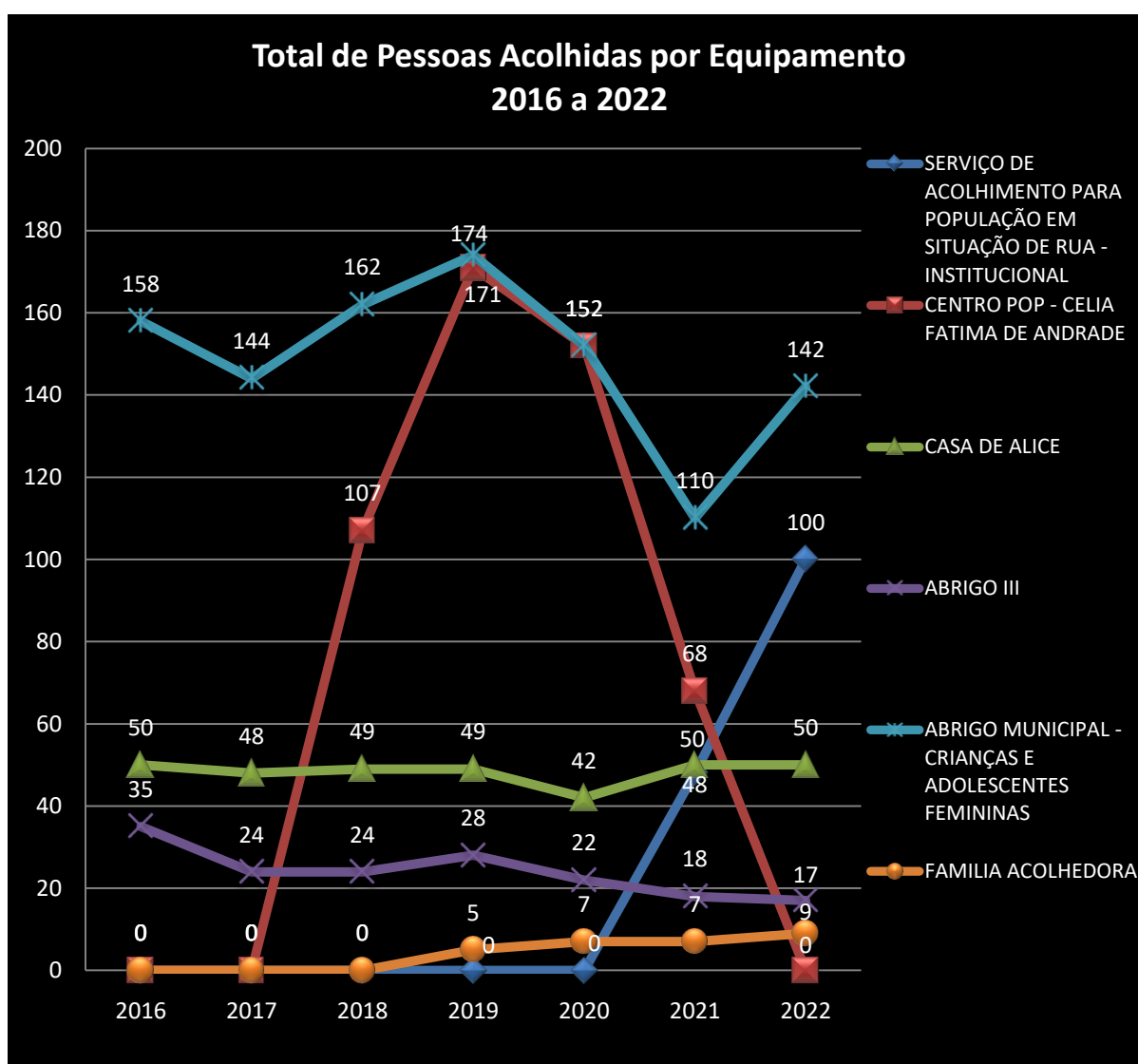


Gráfico 55 - Total de Pessoas Acolhidas por Serviço de Acolhimento de 2016 a 2022

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

É possível observar que a instituição com maior número de acolhimentos é o Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes Femininas – que corresponde as Unidades de Acolhimento I e II, mas que no período abordado funcionavam no mesmo espaço físico e registravam os acolhimentos como uma única unidade – com um total de 158 pessoas acolhidas em 2016 e um aumento constante até chegar a 142 em 2022.

O Centro POP - Celia Fatima de Andrade apresentou um número crescente de acolhimentos entre 2017 e 2019, com um pico de 171 pessoas acolhidas em 2018, mas registrou uma queda acentuada a partir de 2020, quando passou a acolher apenas 68 pessoas, chegando a zero em 2022. Isto ocorre, pois anteriormente os acolhimentos eram realizados no mesmo espaço físico do Centro Pop e registrados em uma única unidade. Com a alteração de espaços físicos houve a separação dos serviços, por isso o Acolhimento para População em Situação de Rua - Institucional não apresentou dados de acolhimento até o ano de 2020. No ano seguinte, registrou 48 pessoas acolhidas no ano, com aumento de acolhimentos chegando a 100 em 2022.

Já a Casa de Alice e o Abrigo III apresentaram um número relativamente constante de acolhimentos, com pequenas variações ao longo dos anos. Por fim, a Família Acolhedora registrou um aumento a partir de 2019, chegando a nove pessoas acolhidas em 2022.

É importante destacar que a institucionalização, em muitos casos, não é a melhor opção para as pessoas em situação de vulnerabilidade. É necessário que políticas públicas sejam desenvolvidas para garantir o acesso dessas pessoas a moradia, alimentação, a proteção social e a assistência social de qualidade.

4.4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento é uma atividade que permite identificar e corrigir possíveis desvios no andamento dos projetos, ele consiste em uma ferramenta fundamental para garantir a efetividade das ações realizadas pelo SUAS. Já a avaliação é uma atividade que permite verificar se os objetivos dos programas e projetos foram alcançados, bem como identificar potencialidades e desafios das ações realizadas.

Para que o monitoramento e avaliação sejam realizados de forma eficiente, é necessário que sejam utilizadas metodologias adequadas. Dentre as metodologias mais utilizadas, destacam-se o Registro Mensal de Atendimentos – RMA, o Censo SUAS, relatórios gerenciais do Sistema Municipal de Prontuários da Assistência Social, visitas de monitoramento nas unidades descentralizadas, e a avaliação de satisfação dos usuários.

É importante destacar que o monitoramento e avaliação são ferramentas fundamentais para garantir a efetividade das ações realizadas pelo SUAS. Além disso, eles permitem que os

gestores públicos tomem decisões mais informadas e baseadas em evidências. Sobre isso, a PNAS afirma que

é preciso que a informação, a avaliação e o monitoramento no setor de assistência social sejam doravante tratados como setores estratégicos de gestão, cessando com uma utilização tradicionalmente circunstancial e tão somente instrumental deste campo, o que é central para o ininterrupto aprimoramento da política de assistência social no País. (BRASIL, 2004, p.58)

4.4.1. Registro Mensal de Atendimentos – RMA

É um importante instrumento de monitoramento e avaliação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Por meio desse registro, é possível coletar informações precisas sobre os atendimentos realizados pelos profissionais da assistência social, o que ajuda a identificar as demandas da população e a planejar ações mais efetivas.

O Registro Mensal de Atendimentos – RMA é o principal instrumento de aferição da demanda assistida nos CRAS e CREAS, na medida em que a análise das suas informações permite dimensionar/ quantificar o tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. (BRASIL, 2013, p.34)

O RMA também permite o acompanhamento da evolução dos atendimentos ao longo do tempo, o que ajuda na identificação de tendências e na avaliação do impacto das políticas públicas na vida das pessoas. Além disso, ele é uma importante fonte de informação para a elaboração de relatórios e para a prestação de contas das ações desenvolvidas pela gestão pública.

Por isso, é fundamental que os profissionais da assistência social realizem o registro adequado dos atendimentos no RMA, garantindo a qualidade e a confiabilidade dos dados coletados. Dessa forma, é possível promover uma gestão mais eficiente e transparente, contribuindo para a melhoria contínua do SUAS e para o fortalecimento da Política de Assistência Social no país.

4.4.2. Censo SUAS

O Censo SUAS é uma importante ferramenta de monitoramento e avaliação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele consiste na coleta de informações sobre os padrões de serviços, programas e projetos realizados na esfera de ação do SUAS e de seu controle social em âmbito nacional.

(...) instituído através do Decreto No. 7.334/2010, é um dos principais instrumentos de avaliação e monitoramento dos serviços, programas e benefícios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social. Sua realização é feita todos os anos, desde 2007, por meio de questionários que são respondidos exclusivamente através de um aplicativo eletrônico. Os dados coletados através destes questionários fornecem um diagnóstico detalhado e

atualizado dos equipamentos da rede socioassistencial nas suas dimensões de infraestrutura, serviços, recursos humanos, articulação, dentre outras. (BRASIL, 2013, p.33)

O objetivo do Censo SUAS é fornecer informações atualizadas e precisas sobre o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social, permitindo que os gestores possam avaliar a qualidade dos serviços prestados e identificar possíveis problemas e lacunas que precisam ser corrigidos.

A partir das informações do Censo SUAS é possível definir indicadores dimensionais, índices de desenvolvimento e patamares mínimos anuais para as unidades públicas que ofertam serviços de proteção social básica e de proteção social especial, assim como para as unidades de gestão e de controle social. Diante disso, o Censo é o principal instrumento da Vigilância Socioassistencial no que diz respeito aos padrões de serviços ofertados pelo SUAS. Atende, primordialmente, a atividade de Monitoramento e Avaliação, e também pode ser utilizado para auxiliar nas ações voltadas para a Organização, Estruturação e Padronização da Informação e Diagnósticos Socioassistenciais. É função da Vigilância zelar pelas informações prestadas no aplicativo nacional, auxiliar no entendimento das questões, acompanhar o processo de preenchimento, analisar os resultados e lançar mão dessas informações com a finalidade de subsidiar o planejamento e as ações do SUAS. (BRASIL, 2013, p.33)

Ao coletar informações sobre os serviços, programas e projetos realizados pelo SUAS, o Censo também permite que sejam identificadas as áreas em que há maior demanda por serviços e as necessidades específicas de cada comunidade, o que permite que os gestores possam planejar e implementar políticas públicas mais eficazes e direcionadas.

Vale ressaltar que Censo SUAS é a forma dos municípios ou estados demonstrarem a implantação das unidades socioassistenciais, bem como a oferta regular dos serviços (cofinanciados ou não pelo MDS). Diante disso, se não há o preenchimento do Censo SUAS, o MDS entende que a unidade não está em funcionamento, portanto, a unidade é “inativada” no CADSUAS e o repasse de recurso pode ser suspenso. Outro efeito do não preenchimento do Censo SUAS está relacionado aos recursos do IGDSUAS, pois no cálculo do IGD é levado em conta o Indicador de Desenvolvimento do CRAS (ID-CRAS) e, portanto, se não foram fornecidas as informações referentes ao CRAS não é possível realizar esses cálculos, o que impacta negativamente no IGDSUAS. (BRASIL, 2013, p.33)

Portanto, o Censo SUAS é uma ferramenta indispensável para o monitoramento e avaliação do Sistema Único de Assistência Social, permitindo que sejam identificadas as áreas em que precisa ser aprimorado e garantindo que as políticas públicas sejam direcionadas para atender às necessidades da população de forma mais eficiente e eficaz.

4.4.3. Relatórios Gerenciais do Sistema Municipal de Prontuários da Assistência Social

A utilização dos Relatórios Gerenciais do Sistema Municipal de Prontuários da Assistência Social é fundamental para que o município possa efetivamente monitorar e avaliar os serviços prestados pela área de Assistência Social. Esses relatórios fornecem dados quantitativos e qualitativos sobre o volume e perfil dos atendimentos realizados, permitindo identificar as demandas da população e avaliar a efetividade das ações desenvolvidas.

Essa avaliação é fundamental para que se possa garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como para aprimorar e desenvolver novas ações que atendam às necessidades da população. Além disso, a utilização desses dados é uma exigência da Política Nacional de Assistência Social, que prevê que os gestores públicos devem realizar o monitoramento e avaliação dos serviços prestados, com o objetivo de garantir a efetividade das ações desenvolvidas.

Portanto, a utilização dos relatórios gerenciais do Sistema Municipal de Prontuários da Assistência Social é fundamental para que o município possa garantir a efetividade dos serviços prestados na área de Assistência Social, atendendo às demandas da população e garantindo a qualidade dos serviços oferecidos.

4.4.4. Avaliação da Satisfação do Usuário

A avaliação da satisfação dos usuários é uma ferramenta importante para o monitoramento e aprimoramento dos serviços prestados pela Política Pública de Assistência Social. Em 2022, a Vigilância Socioassistencial implementou este tipo de pesquisa em nível municipal, através de questionário fechado disponibilizado para as pessoas atendidas, abrangendo tanto a sede do Órgão Gestor quanto as Unidades de Atendimento Descentralizadas.

Essa medida é de extrema importância, visto que permite a identificação de fragilidades e potencialidades dos serviços oferecidos, além de possibilitar a implementação de medidas de melhoria contínua. A avaliação da satisfação dos usuários é uma forma efetiva de mensurar a qualidade dos serviços prestados, permitindo a identificação de problemas e o desenvolvimento de soluções específicas para cada caso.

Além disso, a avaliação da satisfação dos usuários também contribui para a transparência e a responsabilidade da gestão pública, uma vez que demonstra o compromisso do órgão gestor em ouvir e atender às necessidades da população. É importante ressaltar que a participação dos usuários nesse processo é fundamental, uma vez que suas opiniões e sugestões são fundamentais para aprimorar a qualidade dos serviços prestados.

Esta é uma ferramenta essencial para aprimorar a Política Pública de Assistência Social, garantindo que os serviços oferecidos atendam às necessidades da população e contribuam para a promoção da cidadania e da inclusão social.

Na sequência apresentam-se os dados gerais relativos às respostas aos questionários de avaliação da satisfação dos usuários atendidos em 2022.

O primeiro gráfico apresentado refere-se às principais demandas que levaram os usuários aos serviços socioassistenciais municipais

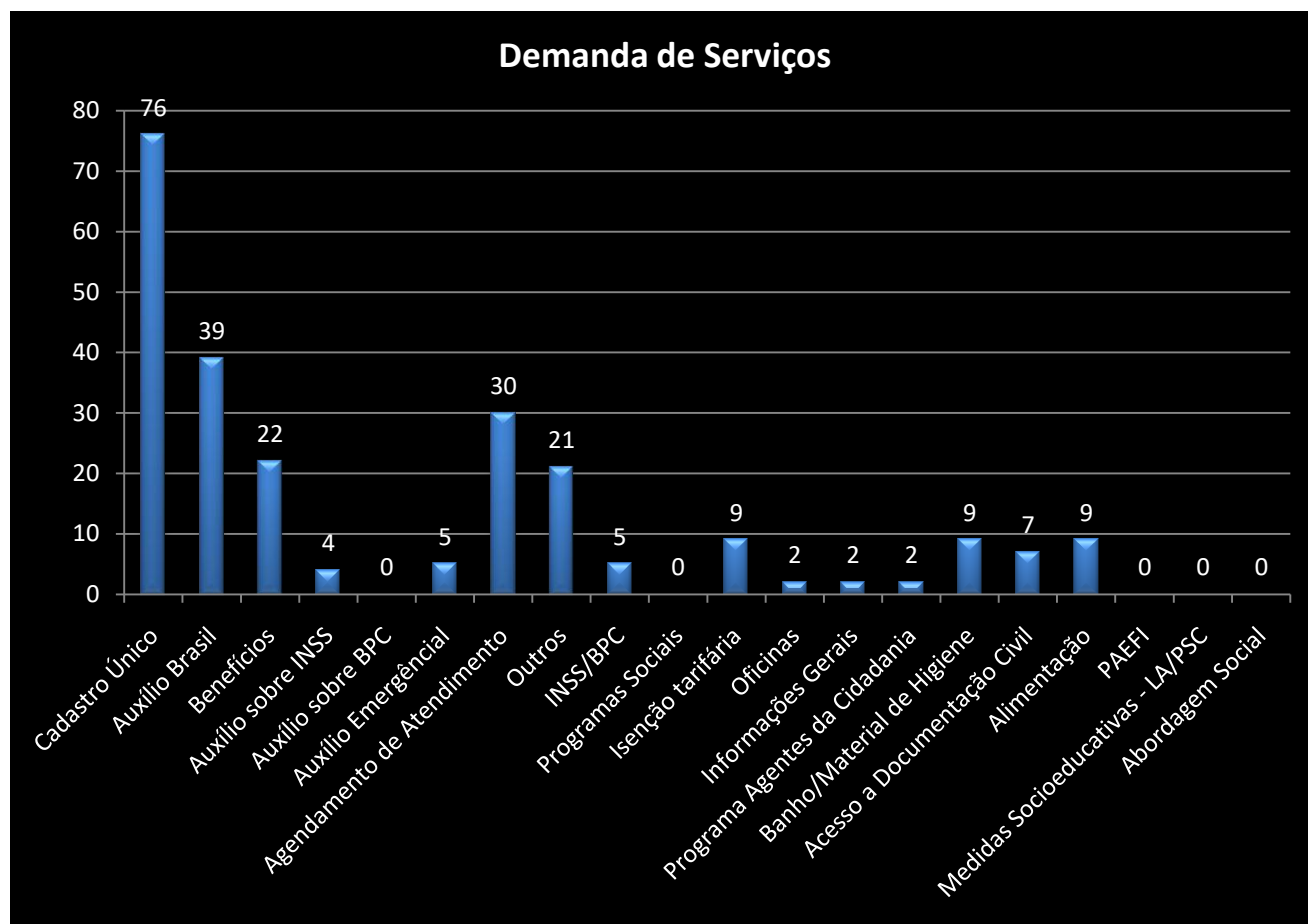


Gráfico 56 - Avaliação de Satisfação do Usuário: demanda dos serviços

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

O gráfico apresentado traz informações sobre as principais demandas que levaram os usuários a procurar os serviços socioassistenciais no município. Os dados mostram que o Cadastro Único foi a demanda mais procurada, com 76 usuários buscando esse serviço. Em segundo lugar, temos o Auxílio Brasil, com 39 usuários solicitando esse benefício. Já os benefícios em geral foram procurados por 22 pessoas.

O Auxílio Emergencial foi procurado por 5 pessoas, enquanto 30 usuários buscaram o agendamento de atendimento. Outros serviços procurados foram: INSS/BPC (5), isenção tarifária (9), banho/material de higiene (9), acesso a documentação civil (7), alimentação (9), oficinas (2), informações gerais (2) e programa Agentes da Cidadania (2).

A partir desses dados, é possível identificar quais são as principais demandas da população e, assim, elaborar políticas públicas que atendam às necessidades dos cidadãos. Além disso, destaca-se a importância dos serviços socioassistenciais, uma vez que eles podem garantir o acesso a direitos básicos e a uma vida mais digna para a população mais vulnerável.

Na sequência observa-se o gráfico referente à avaliação do usuário quanto ao tempo de espera para o atendimento.



Gráfico 57 - Avaliação de Satisfação do Usuário: tempo de espera

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

Sobre o tempo de espera os dados revelam que a maioria dos usuários (91) avaliou o tempo de espera como "excelente". Em segundo lugar, ficou a categoria "bom", com 36 avaliações positivas. A categoria "regular" obteve 7 avaliações, enquanto "ruim" e "péssimo" receberam a mesma quantidade de avaliações, 4 cada.

É importante destacar que 33 usuários não responderam esta pergunta na avaliação. Essa informação pode ser relevante para entender as possíveis limitações do gráfico, pois a falta de resposta pode indicar que essas pessoas não tiveram um atendimento ou não se sentiram confortáveis para avaliar o tempo de espera.

Em geral, o gráfico indica que a maioria dos usuários está satisfeita com o tempo de espera para atendimento, o que pode ser um indicativo de um bom serviço prestado. No entanto, é importante continuar monitorando e buscando melhorias para garantir a satisfação de todos os usuários.

Ademais se buscou avaliar a satisfação do usuário quanto à qualidade do atendimento recebido. Esta informação pode ser vista no gráfico abaixo.

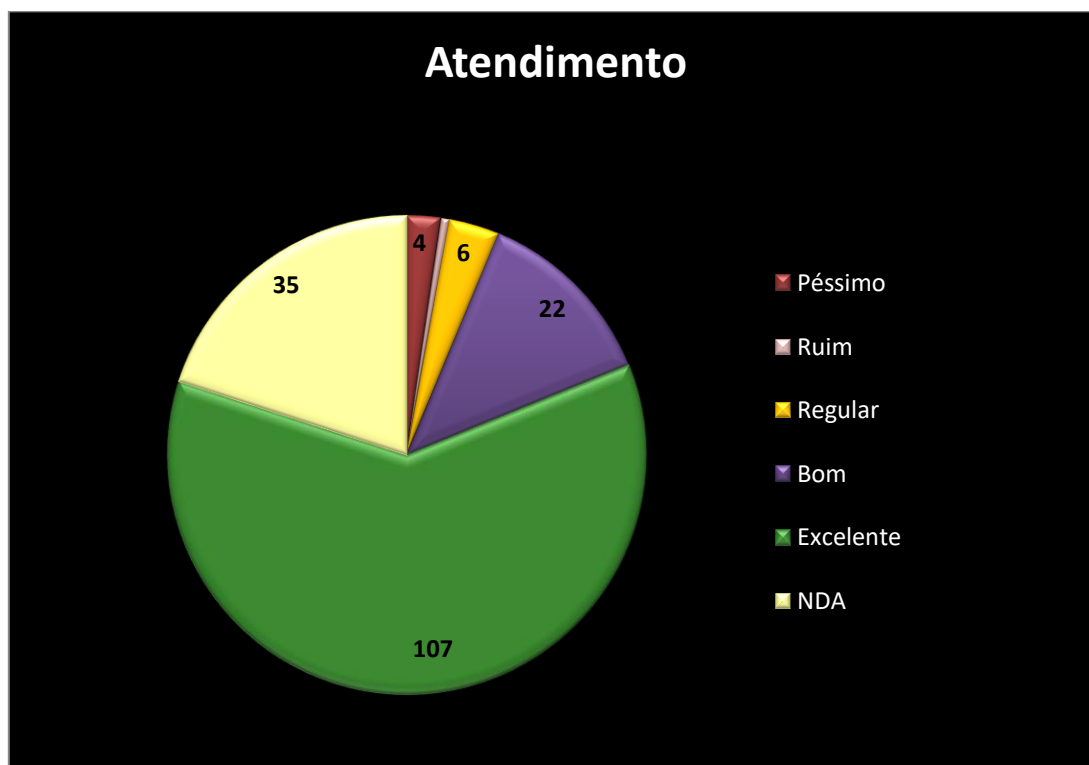


Gráfico 58 - Avaliação de Satisfação do Usuário: atendimento

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

Com base nos dados apresentados no gráfico, é possível perceber que a maioria dos usuários avaliou o atendimento recebido na Assistência Social do município como "Excelente", representando 63,5% das respostas. Em segundo lugar, consta a avaliação "Bom", com 17,6% das respostas. Já as avaliações "Regular", "Péssimo" e "Ruim" foram menos frequentes, com 9,4%, 2,4% e 0,6% das respostas, respectivamente.

É importante destacar que um número significativo de usuários não respondeu à pesquisa neste quesito, representando 18,5% dos casos. É possível que esses usuários não tenham opinião formada sobre o atendimento recebido ou que simplesmente não quiseram responder à pergunta.

De maneira geral, os dados indicam que a maioria dos usuários que responderam à pesquisa avaliou positivamente o atendimento da Assistência Social do município. No entanto, é importante que os gestores da Assistência Social levem em consideração as avaliações negativas e busquem melhorias para garantir um atendimento cada vez mais eficiente e de qualidade para a população.

Neste ponto destaca-se também a dedicação das equipes do município em proporcionar um atendimento de qualidade aos usuários. Esta avaliação positiva dos usuários é reflexo do comprometimento e cuidado que os(as) trabalhadores(as) do SUAS têm em garantir o acesso aos serviços e benefícios oferecidos pelo sistema e em servir à comunidade.

Por conseguinte avaliou-se a efetividade dos atendimentos no que tange a resolutividade das demandas que levaram os usuários a procurar os serviços socioassistenciais municipais.

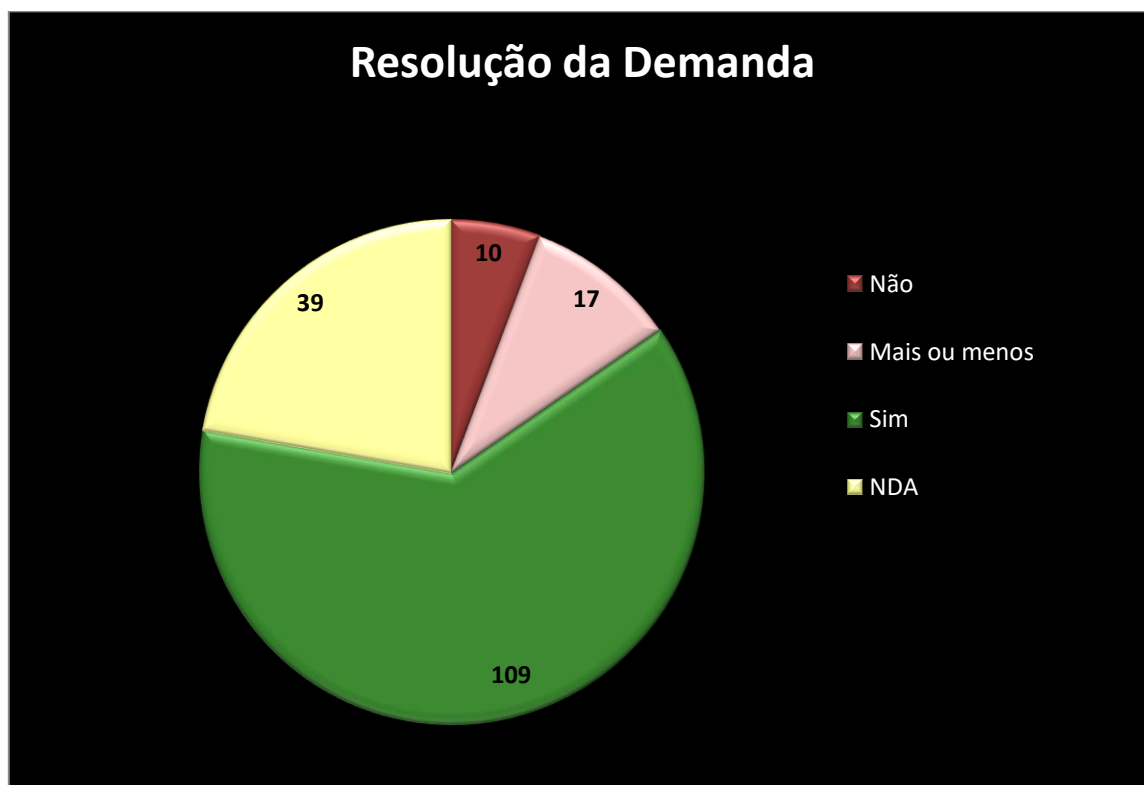


Gráfico 59 - Avaliação de Satisfação do Usuário: resolução da demanda

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

De acordo com os dados apresentados, 109 usuários avaliaram positivamente os atendimentos, indicando que suas necessidades foram resolvidas. Por outro lado, 10 usuários consideraram que suas demandas não foram resolvidas, enquanto 17 classificaram como "mais ou menos", indicando que houve uma resolução parcial ou insatisfatória.

É importante destacar que 39 usuários não responderam este questionamento na avaliação, o que pode indicar uma falta de interesse em avaliar este item ou uma dificuldade em compreender a pergunta. De qualquer forma, é necessário que os serviços socioassistenciais analisem esses resultados e busquem melhorar a eficiência dos serviços prestados, a fim de atender de forma mais efetiva as demandas da população.

Além disso, a análise dos resultados pode auxiliar na identificação de possíveis falhas e lacunas nos serviços oferecidos, bem como no desenvolvimento de estratégias de melhoria contínua. É importante que os serviços socioassistenciais sejam acessíveis e efetivos, garantindo a proteção social e o bem-estar da população.

Por fim a pesquisa conta com um campo aberto para sugestão, reclamação ou elogio. Neste item, para o presente diagnóstico, optou-se por trazer uma análise quantitativa desta questão, porém destaca-se que a análise qualitativa foi encaminhada a gestão e as respectivas unidades para ciência e providencias que se fizerem necessárias.

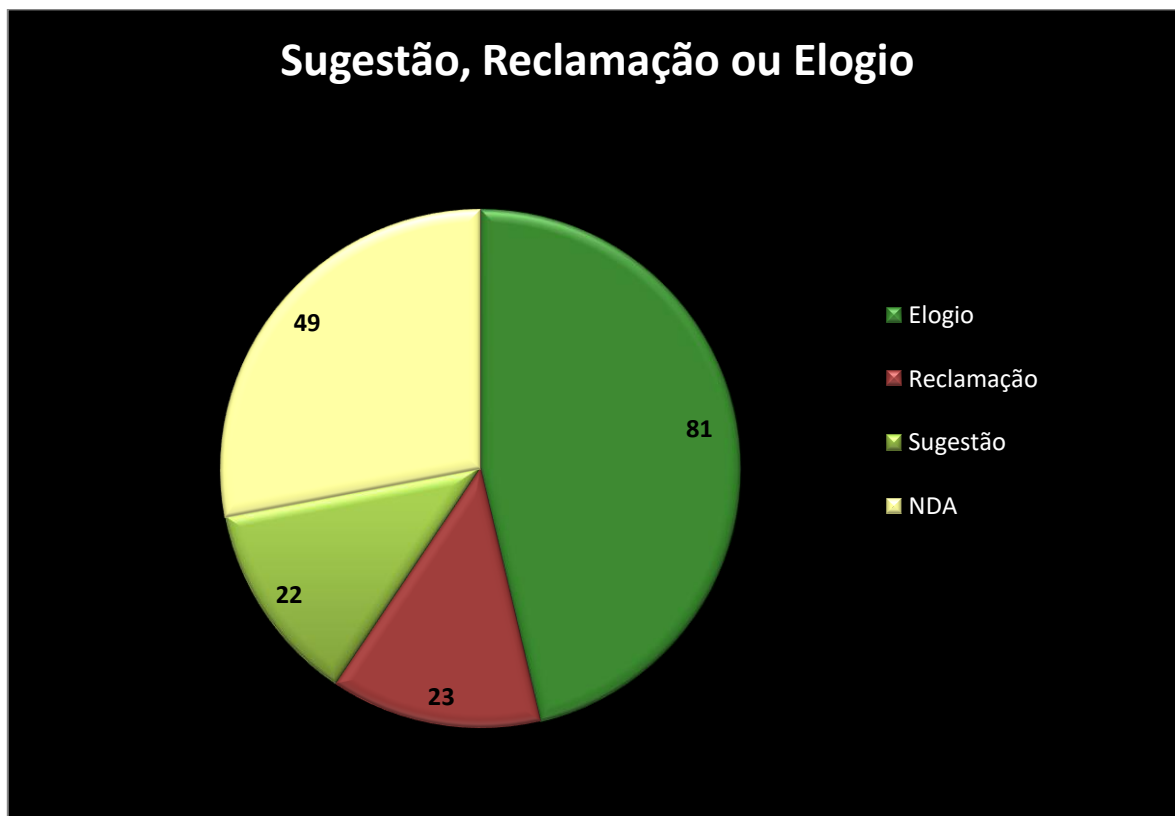


Gráfico 60 - Avaliação de Satisfação do Usuário: sugestão, reclamação ou elogio

Fonte: Vigilância Socioassistencial.

No gráfico acima é possível observar que a maioria dos usuários que fizeram a avaliação deixaram algum tipo de comentário, sendo que 81 deles fizeram elogios, 23 reclamações e 22 sugestões.

É interessante notar que apesar de haver um número significativo de elogios, também houve um número considerável de reclamações. Isso pode indicar que, apesar de haver pontos positivos nos atendimentos e/ou serviços socioassistenciais municipais, ainda há aspectos que precisam ser melhorados.

Além disso, é importante ressaltar que quase 50 usuários não responderam este item. É possível que esses usuários não tenham se sentido confortáveis em deixar comentários ou simplesmente não tenham encontrado tempo para fazê-lo. De qualquer forma, é importante que sejam feitos esforços para aumentar a participação dos usuários na avaliação, a fim de obter um feedback mais completo e representativo.

4.4.5. Visitas de Monitoramento

As visitas de monitoramento pela equipe da Vigilância Socioassistencial nas unidades descentralizadas constituem-se como uma estratégia fundamental para avaliar e monitorar os serviços prestados no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esta é uma estratégia que ainda precisa ser aprimorada e realizada de forma sistemática no município.

Estas visitas permitem o compartilhamento de informações e conhecimentos entre as unidades descentralizadas e a equipe da Vigilância Socioassistencial. Dessa forma, é possível promover a troca de experiências e boas práticas, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo SUAS.

O fortalecimento e a qualificação da atividade de monitoramento pressupõem a ampliação da capacidade de análise dos dados coletados e a retroalimentação de informações para as Unidades. Reuniões periódicas com as equipes dos serviços são extremamente úteis para disseminar e problematizar os resultados das análises, gerando apropriação e aplicação do conhecimento produzido e aprimorando os processos de trabalho das Unidades. Por outro lado a discussão com as equipes dos serviços retroalimenta com informações a própria Vigilância e amplia sua capacidade de interpretação e análise dos dados. (...) A área de Vigilância deve zelar pela de fidedignidade das informações coletadas e inseridas nos sistemas de informação e monitoramento. A qualificação da informação é imprescindível para a estruturação de bases de dados confiáveis que subsidiem o desenvolvimento do SUAS e a melhoria da operacionalização da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em todo o território brasileiro. (BRASIL, 2013, p.15 e 16)

Em resumo, as visitas de monitoramento da equipe da Vigilância Socioassistencial nas unidades descentralizadas são uma ferramenta importante para avaliar e monitorar o SUAS, além de possibilitar o contato direto com as equipes e a troca de informações e conhecimentos entre as unidades.

4.5. Análise Conclusiva do Diagnóstico

O diagnóstico socioterritorial de São José dos Pinhais refere-se ao período de 2016 a 2022, trazendo também algumas informações de Cadastro Único, mais atualizadas, abordando dados de abril de 2023. Este foi um trabalho minucioso que contou com a utilização de diversas fontes de dados confiáveis, sendo as principais o IBGE, IPARDES, CadÚnico e o Sistema Municipal de Prontuários.

O objetivo do diagnóstico foi analisar a Assistência Social do município, identificando suas potencialidades e fragilidades, bem como as oportunidades e desafios que se apresentam para o desenvolvimento local. A partir da análise dos dados coletados, foi possível traçar um panorama da realidade do SUAS em âmbito municipal, fornecendo subsídios para o planejamento estratégico, para a tomada de decisão baseada em evidências e por conseguinte para a formulação de políticas públicas mais eficientes e adequadas às necessidades da população.

Para a realização deste estudo foram realizados diversos levantamentos de dados e informações relevantes da Política de Assistência Social e também do município de maneira geral. A análise destas informações fundamentou-se nas normativas federais estabelecidas e em conhecimentos específicos sobre a realidade local.

Para tanto, foram realizadas análises dos dados levantados, pesquisa com a população atendida e revisão bibliográfica. A partir dessas informações identificaram-se as demandas e

necessidades da população, bem como as potencialidades e desafios da Política de Assistência Social na região. Tal metodologia foi essencial para a elaboração de um diagnóstico, completo e preciso, capaz de nortear ações estratégicas para a melhoria da oferta de serviços para a população local.

Nesta seção de considerações finais, apresentam-se as principais conclusões, contendo potencialidades e desafios do município, através das situações mensuradas:

- São José dos Pinhais encontra-se em constante desenvolvimento, sobretudo devido à sua privilegiada localização. A cidade abriga o Aeroporto Internacional de Curitiba – Afonso Pena, além de estar conectada por rodovias importantes que levam às principais cidades da região sul e sudeste do país. É cortada por três importantes rodovias: a BR376, com saída para o sul do país e posição estratégica para o Mercosul, a BR277, que conduz ao Porto de Paranaguá, e a BR116, que a interliga a São Paulo e Porto Alegre. Ademais, a proximidade com o Porto de Paranaguá, o maior porto do sul do Brasil, confere ainda mais vantagens à cidade;
- Com base nas informações coletadas, foi constatado que metade dos CRAS presentes no município, ou seja, 5 deles, já possuem uma quantidade superior a 5.000 famílias inseridas no CadÚnico. Este dado é de grande importância, uma vez que essas unidades possuem um número de famílias cadastradas acima da demanda máxima de famílias referenciadas para esse tipo de equipamento em suas respectivas áreas, o que sugere a necessidade de reorganização territorial e construção de novos CRAS;
- Destaca-se que foi identificada uma elevação considerável no número de Cadastros Únicos realizados nos últimos anos, o que impacta diretamente nas demandas de atendimentos e de atualizações cadastrais. Compreendendo que a validade cadastral é de até dois anos, estima-se uma ampliação contínua da quantidade de atendimento e de atualização cadastral, o que aponta para uma necessidade proeminente de estruturação do município a fim de se absorver esta demanda;
- Quase metade das famílias inseridas no CadÚnico no município estão em situação de pobreza, ou seja, possuem indicativo de vulnerabilidade econômica, baseado no perfil de renda, e tendem a demandar atendimentos e serviços da Política de Assistência Social. Neste sentido, também se aponta que é imprescindível que sejam realizadas adequações contínuas para suprir as necessidades de atendimentos e serviços socioassistenciais para esta população;
- Identifica-se uma tendência de queda no total de famílias em acompanhamento no serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) entre os anos de 2016 e 2022. É importante se procurar compreender essa tendência de queda, se ocorreu

por uma diminuição na demanda pelo programa ou por alguma dificuldade na oferta efetiva do programa;

- Verifica-se que 2,65% das pessoas inseridas na base do CadÚnico, (3.093 pessoas), possuem um atraso de dois ou mais anos no que se refere a grau de escolarização; e 0,62% (724 pessoas) evadiram-se da escola, indicando a necessidade de ações preventivas e proativas em especial no que tange as famílias em descumprimento de condicionalidade;
- Nota-se que, dentre os grupos denominados específicos pelo CadÚnico, os Coletores de Material Reciclável compõe maioria absoluta no perfil das famílias pertencentes a grupos tradicionais. Desta forma é relevante o desenvolvimento de iniciativas que promovam o acesso aos serviços públicos de qualidade;
- Pontua-se a necessidade do fortalecimento de serviços específicos para atendimento para pessoa idosa e com deficiência considerando que existem 14.387 pessoas idosas inseridas na base do Cadastro Único em âmbito municipal, e também 11.392 pessoas foram declaradas como tendo algum tipo de deficiência;
- É de suma importância avaliar o número de imigrantes cadastrados, uma vez que indica a necessidade de adaptação para atender essas pessoas, principalmente em termos de idioma e características culturais. Neste sentido, a análise dos dados do Cadastro Único revela que a maioria dos imigrantes cadastrados em São José dos Pinhais, são originários da Venezuela, seguidos pelos Haitianos e Cubanos, porém em uma proporção muito menor;
- No que tange aos atendimentos, os dados demonstram que existe uma tendência de crescimento, tornando indispensável investimentos em infra-estrutura e recursos humanos para garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade. Destaca-se que ao se analisar o volume de atendimentos realizados por cada unidade em 2022, identifica-se que as unidades CRAS José Zen, CRAS Parque da Fonte, CRAS Miguel Haluch e CRAS Helena Meister foram as que realizaram o maior número de atendimentos, ensejando uma atenção ainda maior por parte da gestão. Esta informação é relevante para a análise e aprimoramento dos serviços prestados, permitindo uma melhor distribuição dos recursos e uma maior efetividade na prestação de serviços à população.
- As atividades coletivas sofreram grande impacto com a Pandemia de COVID-19, e o isolamento social. Entretanto destaca-se que estas se constituem como importantes ferramentas para o fortalecimento dos laços sociais, o desenvolvimento de habilidades e competências, e a construção de uma cultura de solidariedade e cooperação. Nota-se, pelos dados que esta metodologia vem sendo retomada, porém devido a sua importância, para a promoção da inclusão social e do

desenvolvimento comunitário, é primordial o empenho de esforços para a sua ampliação sistemática e continua.

- A Guarda Mirim é um programa importante para a formação dos jovens, oferecendo oportunidades de aprendizado e desenvolvimento de habilidades. Os dados mostraram uma queda acentuada no número de participantes atendidos neste programa ao longo dos anos. Considerando a importância deste tipo de oferta, é fundamental que sejam tomadas medidas para incentivar a participação dos adolescentes e garantir a continuidade do programa.
- Destaca-se que a Casa Verde é um importante serviço para que os adolescentes do município em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social acessem serviços e atividades que beneficiam seu desenvolvimento integral. Isto posto, enfatiza-se que é importante continuar a investir nesse tipo de iniciativa, que pode impactar positiva e significativamente na vida dos jovens.
- Visando oferecer aos jovens uma oportunidade de desenvolver habilidades e competências para se tornarem agentes transformadores em suas comunidades, por meio de atividades que fomentam a cidadania e o engajamento social, é necessário a ampliação de vagas no Programa Agentes da Cidadania;
- Sobre ao atendimento ofertado à população em situação de rua observa-se que houve um aumento na quantidade de benefícios coletivos liberados a partir de 2017. Já em 2020, houve uma queda acentuada, possivelmente, em decorrência da Pandemia de COVID-19 e do isolamento social que afetou significativamente a mobilidade das pessoas e seu acesso aos serviços. Observa-se que foram disponibilizados mais benefícios coletivos em 2021, seguido de uma acentuada retomada de crescimento em 2022. Por estes dados, infere-se também que este contexto pós-pandêmico resultou em um aumento da população em situação de rua, que passou a demandar mais atendimentos e consequentemente benefícios. Destaca-se a relevância de planejamento e oferta destes para a população em situação de rua, que muitas vezes não têm acesso a recursos básicos. É preponderante que haja um investimento continuado para possibilitar dignidade e qualidade de vida para estas pessoas e garantir a sua inclusão social;
- A Abordagem Social é um serviço de suma importância para o atendimento, orientações e encaminhamentos das pessoas em situação de rua a serviços públicos. Verifica-se que houve diminuição no número de abordagem em 2020 e é possível inferir que esta redução esteja relacionada à Pandemia de COVID-19, que afetou significativamente a sociedade como um todo. É importante ressaltar que, apesar destes números terem subido, a quantidade de atendimentos deste serviço não retornou ao patamar anterior à Pandemia. Destaca-se que a Abordagem Social

para além do atendimento da população em situação de rua, é também fundamental para a identificação das situações de violações de direito, em especial o mapeamento das situações de trabalho infantil, sendo imperiosa a retomada da sua oferta proporcional à demanda desta população;

- No que tange ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, nota-se uma expressiva diminuição, entretanto pontua-se que apesar desta queda, ainda existe uma quantidade significativa de adolescentes nesta situação, indicando a necessidade contínua de investimento nos serviços para jovens de forma contínua com vistas à prevenção da recorrência de atos infracionais;
- Identificou-se que o Guatupê é o bairro com maior incidência de violações de direitos seguido pela Borda do Campo. Com base nesses dados, é de suma importância a elaboração de estratégias de atuação para prevenir e combater as violações nos bairros com maior incidência. É importante que sejam desenvolvidas políticas públicas e ações específicas para essas regiões, visando garantir a proteção e promoção dos direitos humanos;
- Verifica-se flutuações no número de pessoas acolhidas nas diversas unidades de acolhimento. É importante destacar que a institucionalização, em muitos casos, não é a melhor opção para as pessoas em situação de vulnerabilidade, entretanto é fundamental que o município esteja adequado para atender esta demanda em seus equipamentos, garantindo o acesso dessas pessoas a moradia, alimentação, a proteção social e a assistência social de qualidade;
- No que se refere à Avaliação do Usuário sobre os atendimentos prestados pela assistência social municipal foi possível identificar:
 - Demandas: o Cadastro Único foi o mais procurado, seguida pelos programas de transferência de renda, e pelos benefícios em geral. É fundamental analisar as principais demandas da população e, assim, elaborar políticas públicas que atendam às necessidades dos cidadãos;
 - Tempo de Espera: a maioria dos usuários está satisfeita com o tempo de espera para atendimento, o que pode ser um indicativo de um bom serviço prestado. No entanto, é importante continuar monitorando e buscando melhorias para garantir a satisfação de todos os usuários;
 - Atendimento: a maioria dos usuários avaliaram positivamente o atendimento da Assistência Social do município. No entanto, é importante que os gestores da Assistência Social levem em consideração as avaliações negativas e busquem melhorias para garantir um atendimento cada vez mais eficiente e de qualidade para a população. Neste ponto, ressalta-se também a dedicação das equipes que se empenham em proporcionar um atendimento

de qualidade aos usuários. Esta avaliação positiva é reflexo do comprometimento e cuidado que os(as)trabalhadores(as) do SUAS têm em garantir o acesso aos serviços e benefícios oferecidos e em servir à comunidade;

- Resolutividade: a maior parte dos usuários indicou ter conseguido resolver suas demandas. Apesar disso pontua-se que, de qualquer forma, é necessário analisar esses resultados e buscar melhorar a eficácia, a fim de atender de forma mais efetiva as demandas da população. Além disso, a análise dos resultados pode auxiliar na identificação de possíveis falhas e lacunas, bem como no desenvolvimento de estratégias de melhoria contínua. É importante que os serviços socioassistenciais sejam acessíveis e efetivos, garantindo a proteção social e o bem-estar da população;
- Sugestão, Reclamação ou Elogio: é interessante notar que apesar de haver um número significativo de elogios, também houve uma quantidade considerável de reclamações. Isso pode indicar que, apesar de haver pontos positivos nos atendimentos e/ou serviços socioassistenciais municipais, ainda há aspectos que precisam ser melhorados. É importante que sejam empregados esforços para aumentar a participação dos usuários na avaliação, a fim de obter um feedback mais completo e representativo.

Destaca-se que o diagnóstico socioterritorial é um documento que necessita de atualizações constantes, uma vez que a realidade a que ele se propõe a analisar está em constante mudança. Neste sentido, para além da coleta de dados sistemática e padronizada, as visitas de monitoramento pela equipe da Vigilância Socioassistencial nas unidades descentralizadas constituem-se como uma estratégia fundamental para avaliar e monitorar a realidade Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município. Apesar do reconhecimento da importância desta estratégia, pontua-se que ela ainda precisa ser desenvolvida, aprimorada e realizada de forma sistemática em São José dos Pinhais.

Ademais, destaca-se que objeto do presente diagnóstico é a Política de Assistência Social. Entretanto, ressalta-se que é fundamental a realização de articulações e o desenvolvimento de outras políticas públicas para o atendimento das pessoas em situação de vulnerabilidade social. Faz-se imperiosa a necessidade em encontrar soluções efetivas para auxiliar essas pessoas a enfrentarem a vulnerabilidade e terem acesso a todos serviços públicos e aos seus direitos sociais conforme previsto no Art. 6º da Constituição Federal.

Para tal, ressalta-se a necessidade de se continuar investindo em programas que oportunizem a reintegração social, através da oferta de serviços básicos, como habitação, saúde, educação, emprego e oportunidades de capacitação. Além disso, é fundamental que sejam

criadas ações efetivas para combater a desigualdade, e que a sociedade como um todo se sensibilize com essa questão e se mobilize para ajudar a solucionar esse problema que afeta a dignidade humana.

Enfatiza-se que é primordial que se invista em políticas públicas de qualidade e que estas sejam desenvolvidas para garantir o acesso das pessoas a moradia, alimentação, proteção social e assistência social.

5. OBJETIVOS

5.1. Objetivo Geral

Consolidar a Política de Assistência Social no município de São José dos Pinhais, de forma a viabilizar a garantia de direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como parâmetro a Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2004) a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS-2012), Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo – SINASE (Lei nº 12.594/2012), Norma Operacional de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS-2006) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993).

5.2. Objetivos Específicos

- Propor a reorganização territorial e construção de novos CRAS no município com o intuito de equilibrar a quantidade de famílias referenciadas em cada unidade;
- Estruturar os serviços de forma a absorver a demanda crescente de atendimentos e atualizações cadastrais, decorrentes da elevação considerável no número de Cadastros Únicos realizados nos últimos anos e da validade cadastral de até dois anos;
- Realizar adequações contínuas na Política de Assistência Social do município visando suprir as necessidades de atendimentos, benefícios e serviços socioassistenciais para a população em situação de pobreza, identificada por meio do CadÚnico, a fim de garantir a efetivação dos direitos sociais e a redução das desigualdades socioeconômicas na região;
- Analisar as possíveis causas da queda no número de famílias em acompanhamento no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) entre 2016 e 2022, a fim de identificar se houve uma diminuição na demanda pelo programa ou se há alguma dificuldade na oferta efetiva do mesmo;
- Desenvolver ações preventivas e proativas para as famílias em descumprimento de condicionalidade que possuem atraso de dois ou mais anos no grau de escolarização e para enfrentar a evasão escolar;
- Propiciar iniciativas que possibilitem o acesso de famílias pertencentes a grupos tradicionais, especialmente os Coletores de Material Reciclável, aos serviços públicos de qualidade;
- Fortalecer os serviços específicos para atendimento às pessoas idosas e com deficiência;

- Analisar e aprimorar os serviços prestados nas unidades com maior volume de atendimentos, visando a melhor distribuição de recursos e uma maior efetividade na prestação de serviços à população;
- Analisar o número de imigrantes cadastrados em São José dos Pinhais, dando atenção especial às suas origens, com o intuito de identificar as necessidades de adaptação para melhor atendê-los em termos de idioma e características culturais;
- Promover a ampliação sistemática e contínua das atividades coletivas, a fim de fortalecer os laços sociais, desenvolver habilidades e competências, e construir uma cultura de solidariedade e cooperação, visando a promoção da inclusão social e do desenvolvimento comunitário;
- Aumentar o número de participantes na Guarda Mirim através da implementação de medidas que incentivem a participação de adolescentes no programa, garantindo assim a continuidade do mesmo e promovendo a formação e desenvolvimento de habilidades dos jovens;
- Promover e incentivar o investimento contínuo na Casa Verde como um serviço essencial para que os adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social possam acessar atividades que beneficiem seu desenvolvimento integral;
- Ampliar as vagas no Programa Agentes da Cidadania, visando oferecer aos jovens a oportunidade de desenvolver habilidades e competências para se tornarem agentes transformadores em suas comunidades, por meio de atividades que fomentam a cidadania e o engajamento social;
- Destacar a importância do planejamento e oferta de benefícios coletivos para população em situação de rua, visando a garantia de sua inclusão social e melhoria da qualidade de vida;
- Aumentar a oferta do serviço de Abordagem Social para atender à demanda da população em situação de rua e identificar situações de violações de direito, especialmente de trabalho infantil;
- Investir continuamente em serviços para jovens em medidas socioeducativas em meio aberto, visando à prevenção da recorrência de atos infracionais;
- Elaborar estratégias específicas de prevenção e combate às violações de direitos humanos, visando garantir a proteção e promoção desses direitos por meio do desenvolvimento de políticas públicas e ações efetivas;
- Adequar as unidades de acolhimento do município para atender de forma eficiente e humanizada as pessoas acolhidas, garantindo o acesso delas a moradia digna, alimentação, proteção social e assistência social de qualidade;

- Analisar a avaliação do usuário sobre os atendimentos prestados pela assistência social municipal, identificando as principais demandas da população e elaborando políticas públicas que atendam às necessidades dos cidadãos.

6. AÇÕES, ESTRATÉGIAS E METAS PARA O PERÍODO 2022-2025

As propostas apresentadas nos quadros a seguir foram definidas de acordo com as prioridades apontadas pelo Diagnóstico Socioassistencial do município. Os resultados esperados, as ações, os indicadores, os meios de verificação e os responsáveis pelo monitoramento e execução das ações, bem como os prazos e fontes de financiamento de cada ação foram organizadas com vistas a enfrentar e superar os desafios identificados.

Para melhor compreensão dos elementos apresentados, os conceitos utilizados para a composição do Plano Municipal seguem as seguintes considerações:

Proteção Social: Os quadros foram organizados de acordo com o nível de proteção social previsto pela Política Nacional de Assistência Social, a saber: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média; e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Resultado Esperado: Trata-se do item que apresenta os resultados que se pretende alcançar ao longo de cada período, bem como as metas e impactos esperados em cada ação desenvolvida pela pasta.

Ações: Trata-se da atividade que efetivamente será desenvolvida para alcance de metas e resultados esperados.

Indicadores de resultado: Trata-se da medida utilizada para mensurar o resultado. Pode ser expressa por meios quantificáveis ou por meio de ação a ser concretizada.

Meios de Verificação: Meio pelo qual o indicador pode ser verificado, acessado ou localizado.

Responsável pela execução: Órgão, Departamento, Divisão, setor ou equipamento ao qual cabe a responsabilidade da execução de cada ação. Comumente a ação poderá exigir a participação de mais de um responsável, situações em que a composição da responsabilidade compartilhada foi devidamente indicada em cada quadro do plano.

Prazo: Período de tempo determinado para execução e/ou duração de cada ação indicada.

Fontes de recursos: Indica a origem do financiamento das ações propostas.

Responsável pelo monitoramento: Órgão, Departamento, Divisão, setor ou equipamento ao qual cabe a responsabilidade de monitorar as ações, o andamento das atividades propostas e a obtenção integral, parcial ou não obtida dos resultados esperados. Trata-se de ação periódica a ser realizada pelos atores responsáveis em cada ação indicada.

6.1. Proteção Social Básica

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Meta	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
Provisão de recursos adequados para atendimento à totalidade da demanda de validade cadastral do CADÚNICO no município	1. Realizar contratação de empresa de entrevistadores com capacidade para atendimento acima de 21 mil entrevistas/ano	Empresa contratada e em operação	Atas e empenhos dos recursos; Atestados Técnicos de Fiscalização do Contrato	DATO; DPHDC; DGSUAS; Divisão de Proteção Social Básica	01.01. 2024	31.1 2.20 25	Federal Municipal	DPHDC; DATO; DGSUAS; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	2. Manter as agendas de Cadastro Único disponibilizadas pelas equipes de CRAS para atendimento de 20.000 cadastros/ano	Número de cadastros realizados	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Sistema do Cadastro Único do Governo Federal	DPHDC; Divisão de Proteção Social Básica; CRAS	01.01. 2023	31.1 2.20 25	Federal Municipal	DGSUAS; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	3. Manter a realização periódica de ações Intensivas com no mínimo 24 ações/ano	Número de ações intensivas realizadas	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Sistema do Cadastro Único do Governo Federal	DGSUAS; DPHDC; Divisão de Proteção Social Básica; CRAS	01.01. 2024	31.1 2.20 25	Federal Municipal	DGSUAS; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
Avaliação do <i>status</i> de “situação” dos beneficiários do programa de transferência de renda em descumprimento de condicionalidades e acompanhamento de 100% das famílias com <i>status</i> de “suspensão” do	1. Realizar busca ativa de 100% das famílias beneficiárias em situação de descumprimento de condicionalidades	Número de busca ativa realizada	SICON do Governo Federal; Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Planilhas de Controle	CRAS	01.01. 2024	31.1 2.20 25	Federal Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; DGSUAS; Vigilância Socioassistencial
	2. Realizar 01 reunião intersetorial semestral de articulação entre a Secretaria Municipal de Saúde, Educação, CMAS e	Número de reuniões realizadas	Emails; Ata ou memória de Reunião; Comunicação por aplicativo de	SEMAS SMED; SEMS; CMAS; DPHDC	01.01. 2024	31.1 2.20 25	Municipal	SEMAS; DPHDC; DGSUAS; CMAS; CMDCA;

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Meta	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
benefício	Gestão da SEMAS para acompanhamento dos descumprimentos de condicionalidades		mensagens instantâneas	Divisão de Proteção Social Básica				Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	3. Realizar a avaliação, inserção e acompanhamento em programas oficiais de 100% das famílias beneficiárias em suspensão por descumprimento de condicionalidades relativas à frequência escolar, como medida preventiva à evasão escolar e às distorções idade-série	Número de famílias acompanhadas	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; SICON do Governo Federal	CRAS	01.01. 2024	31.1 2.20 25	Federal Estadual Municipal	DPHDC; DGSUAS; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
Implementação do Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoa Idosa (PSB em Domicílio) nas 10 unidades de CRAS do município	1. Realizar cadastramento de 100% dos beneficiários do BPC no CadÚnico incluídos no PSB em Domicílio	Número de cadastros realizados para pessoas incluídas no programa social PSB em Domicílio	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	CRAS	01.01. 2024	31.1 2.20 25	Federal Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	2. Incluir 60 pessoas idosas em acompanhamento no programa ao longo do período de 4 anos conforme meta já prevista no Plano Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	Número de pessoas acompanhadas pelo programa social PSB em Domicílio	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	Divisão de Proteção Social Básica CRAS	01.01. 2024	31.1 2.20 25	Federal Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
Implantação do	1. Construir "Protocolo	Protocolo concluído	Ata ou memória de	DPHDC;	01.01.	31.1	Municipal	SEMAS;

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Meta	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa (SCFVI) nas 10 unidades de CRAS do município	de atendimento à Pessoa Idosa” no município, a ser desenvolvido a partir das reuniões dos grupos de estudos técnicos sobre envelhecimento	e publicado	Reunião; Comunicação por aplicativo de mensagens instantâneas; Estudos realizados para integrar o protocolo	DGSUAS; Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Especial;	2023	2.20 25		DPHDC; DGSUAS; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	2. Realizar busca ativa, avaliação e inclusão no SCFVI, com no mínimo 01 grupo ativo no percurso inicial do serviço em cada unidade	Número de grupos do SCFVI	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	Divisão de Proteção Social Básica; CRAS	01.01. 2023	31.1 2.20 25	Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
Capacitação voltada aos servidores para assegurar atendimento qualificado ao imigrante, com no mínimo 02 profissionais em cada unidade habilitados à comunicação em idioma estrangeiro e reconhecimento de características culturais dessa população	1. Ofertar 01 capacitação com ementas que atendam as especificidades necessárias à demanda apresentada, através de empresa contratada	Capacitação contratada e executada	Atas e empenhos dos recursos; Atestado técnico de fiscalização de contratos; Lista de presença; Certificados emitidos	DPHDC; DATO; Divisão de Proteção Social Especial; Divisão de Proteção Social Básica	01.01. 2024	31.1 2.20 25	Estadual Municipal	SEMAS; DPHDC; DGSUAS; Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
	2. Realizar 01 reunião inicial de articulação com a rede municipal para promoção da oferta contínua de cursos de língua portuguesa em instituições da rede estadual de educação	Reunião realizada	Emails; Ata ou memória de Reunião; Comunicação por aplicativo de mensagens instantâneas; Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	DPHDC; DGSUAS; Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial; Redes Locais; SEED/NRE Sul	01.01. 2024	31.1 2.20 25	Estadual Municipal	
Desenvolvimento de iniciativas que	1. Realizar 01 reunião inicial de articulação com	Reunião realizada	Emails; Ata ou memória de	SEMAS; DPHDC;	01.01. 2024	31.1 2.20	Municipal	Divisão de Proteção Social Básica;

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Meta	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
promovam o acesso de no mínimo 70% das famílias pertencentes aos grupos tradicionais aos serviços públicos, com ações prioritárias voltada aos Coletores de Materiais Recicláveis do município	as redes locais para mapeamento de ofertas voltadas aos coletores de material reciclável nos territórios com maior presença de famílias pertencentes a esse grupo		Reunião; Comunicação por aplicativo de mensagens instantâneas; Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	DGSUAS; Divisão de Proteção Social Básica; CRAS		25		Vigilância Socioassistencial
	2. Adicionar à lista dos critérios municipais de inclusão no SCFV a presença de familiares pertencentes a grupos tradicionais específicos como item a ser considerado nas avaliações	Atualização realizada na "Proposta sociopedagógica do SCFV" do município	Publicação da "Proposta sociopedagógica" atualizada	Divisão de Proteção Social Básica; CRAS	01.01. 2024	31.1 2.20 24	Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
Implantação de 02 novas unidades para CRAS	1. Realizar a abertura de novo CRAS na área rural conforme Plano de Governo do Município	Nova sede construída e em funcionamento	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; CadSUAS; Censo SUAS	SEMAS; DATO; DPHDC; DGSUAS; Divisão de Proteção Social Básica	01.01. 2024	31.1 2.20 25	Federal Municipal	SEMAS; SEMPLADE; CMAS; CMDCA; CMDI; DPHDC; DATO; DGSUAS; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	2. Incluir na previsão orçamentária municipal a construção de novo equipamento na área entre o CRAS José Zen e CRAS Miguel Haluch, em conformidade com	Inclusão da nova unidade no planejamento orçamentário municipal	LDO; PPA; LOA; CadSUAS; Censo SUAS	SEMAS; DATO; DPHDC; DGSUAS; Divisão de Proteção Social Básica	01.01. 2024	31.1 2.20 25	Federal Municipal	

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Meta	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
	estudo de reordenação de território							
Atendimentos ofertados nas unidades de CRAS com a realização de 180 mil/atendimentos anuais, observadas as adequações de infraestrutura e recursos humanos sempre que necessário à continuidade da prestação de serviços qualificados	1. Realizar a oferta dos serviços de acolhida, atendimentos sociais, escuta qualificada, entrevistas, visitas domiciliares, atividades coletivas e articulação com a rede socioassistencial, nas 10 unidades de CRAS do município	Número de atendimentos a pessoas e famílias nas unidades de CRAS do município	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	CRAS	01.01. 2024	31.1 2.20 25	Federal Estadual Municipal	DPHDC; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
Atendimento de 100% das famílias que demandarem os serviços da assistência social, com a disponibilização de benefícios eventuais conforme os critérios da normativa municipal vigente	1. Provisionar recursos suficientes à demanda municipal de Benefícios Eventuais por situação de vulnerabilidade e/ou risco social; e benefícios eventuais por calamidade pública ou situações de emergência, em especial à demanda identificada de 8 mil auxílios alimentação/ano e 2 mil vale-transportes/ano nas unidades de PSB	Benefício entregue; Cota de benefícios eventuais adequada à demanda anual no município	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Atas e empenhos; Documento de Formalização da Demanda (Lei nº 14133/2021); Sistema SIFF do Governo Estadual do Paraná; Regulamentação sobre a concessão de benefícios	DATO; Divisão de Proteção Social Básica	01.01. 2024	31.1 2.20 25	Federal Estadual Municipal	DPHDC; DATO; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
Manutenção das atividades em grupos, como estratégia efetiva	1. Ofertar <i>Atividades Coletivas</i> voltadas ao fortalecimento dos laços sociais, ao	Número de participantes nas Atividades Coletivas ofertadas	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	DATO; Divisão de Proteção Social Básica	01.01. 2024	31.1 2.20 25	Federal Estadual Municipal	DATO; DPHDC; Divisão de Proteção Social Básica;

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Meta	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
para o fortalecimento do SUAS e para a promoção da cidadania e da justiça social, nos 14 equipamentos da Proteção Social Básica	desenvolvimento de habilidades e competências e a construção de uma cultura de solidariedade e cooperação para 2500 pessoas/ano			CRAS				Vigilância Socioassistencial
	2. Atender famílias em situação de vulnerabilidade social em 4 territórios de CRAS através da oferta do Programa “Famílias Fortes”	Número de atividades coletivas na modalidade CRAS – Famílias Fortes	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	DATO; Divisão de Proteção Social Básica; CRAS	01.01.2023	31.12.2025	Federal Estadual Municipal	DPHDC; DATO; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	3. Promover encontros ou passeios semestrais com as famílias/usuários do SCFV e SCFVI	Número de pessoas idosas atendidas em <i>atividades coletivas</i> do SCFV e SCFVI na modalidade de passeio	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	DATO; Divisão de Proteção Social Básica; CRAS	01.01.2023	31.12.2025	Estadual Municipal	DPHDC; DATO; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
Elaboração de estratégias de atuação para prevenção e combate das violações de direitos humanos nos 14 equipamentos da Proteção Social Básica, com ações prioritárias nos bairros de maior incidência de violências	1. Executar o calendário anual de campanhas preventivas nas ações do SCFV e demais atividades do CRAS: Semana de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Semana de Enfrentamento à Exploração do Trabalho Infantil; Semana de Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa; Mês de prevenção e do enfrentamento à	Número de atividades desenvolvidas	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	DATO; Divisão de Proteção Social Básica; CRAS	01.01.2023	31.12.2025	Federal; Estadual; Municipal	DPHDC; DATO; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Meta	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
registradas, conforme Diagnóstico Socioterritorial	violência contra a mulher; Semana de Prevenção ao Suicídio; Semana de Prevenção à Violência na 1ª Infância							
	2. Realizar articulação junto à rede de proteção local dos territórios do Guatupê e da Borda do Campo, conforme calendário de reuniões mensais da rede, para incremento da divulgação e participação dos equipamentos nas campanhas preventivas referidas	Número de reuniões realizadas	Emails; Ata ou memória de Reunião; Comunicação por aplicativo de mensagens instantâneas; Materiais de divulgação	Rede de Proteção Local; CRAS	01.01.2024	31.12.2025	Estadual; Municipal	SEMAS; DPHDC; DGSUAS; CMAS; CMDCA; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
Acompanhamento efetivo da totalidade das famílias incluídas no PAIF, com o objetivo de permitir ao órgão gestor obter conclusões sobre a tendência de diminuição observada no diagnóstico socioterritorial	1. Realizar a revisão das famílias ativas no PAIF, em conjunto com as coordenações e equipes técnicas das 10 unidades de CRAS, durante as visitas mensais de monitoramento do apoio técnico DPSB	Número de visitas de monitoramento realizadas	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Planilhas de Controle; Instrumental de Registro do Apoio Técnico DPSB	Divisão de Proteção Social Básica; CRAS	01.01.2024	31.12.2024	Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
Adoção de medidas de incentivo à participação de adolescentes no Programa Guarda	1. Assegurar a integralidade dos recursos necessários para a manutenção da parceria com as	Parceria estabelecida através de contrato	Atas e empenhos dos recursos; Documento de Formalização da Demanda (Lei nº 14133/2021;	DATO; DPHDC; Divisão de Proteção Social Básica;	01.01.2024	31.12.2025	Municipal	SEMAS; DPHDC; DATO; Divisão de Proteção Social Básica;

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Meta	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
Mirim, assegurada a continuidade das ofertas do equipamento e a disponibilidade mínima de 200 vagas/ano aos jovens do município	instituições do Sistema “S” em São José dos Pinhais (SENAI e SENAC)		Atestados Técnicos de Fiscalização do Contrato	Guarda Mirim; SENAI; SENAC				Vigilância Socioassistencial
	2. Encaminhar a totalidade dos alunos participantes do programa Guarda Mirim ao mercado de trabalho, com o apoio das entidades parceiras	Número de adolescentes encaminhados ao mercado de trabalho	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	Guarda Mirim	01.01. 2024	31.1 2.20 25	Municipal	DPHDC; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
Manutenção de investimentos em ações voltadas aos jovens participantes do Centro de Referência ao Adolescente (Casa Verde), assegurando o mínimo de 150 vagas/ano distribuídas entre as ofertas do equipamento	1. Manter a disponibilidade mínima de 150 vagas/ano distribuídas entre as ações do equipamento, a partir da oferta contínua de 4 oficinas socioculturais executadas por prestadores de serviços na unidade	Oficinas contratadas e em execução	Atas e empenhos dos recursos; Documento de Formalização da Demanda (Lei nº 14133/2021; Atestados Técnicos de Fiscalização do Contrato	DATO; Divisão de Proteção Social Básica; Casa Verde	01.01. 2024	31.1 2.20 25	Municipal	DPHDC; DATO; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
Ampliação das ações voltadas ao Programa Agentes da Cidadania, com incremento de 80% de participantes em relação à média de 10 adolescentes participantes no período que	1. Realizar ações bimestrais para identificação de perfil dos adolescentes a serem encaminhados para avaliação e posterior inserção no Programa	Número de adolescentes participantes	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	Centro da Juventude; SEDS	01.01. 2024	31.1 2.20 25	Estadual Municipal	DPHDC; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Meta	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
compreende os últimos 4 anos								
Aprimorar o Plano de Trabalho anual das 14 unidades da Proteção Social Básica, utilizando a <i>Avaliação da Satisfação do Usuário</i>	1. Incluir metas, ações e indicadores de resultados nos Planos de Trabalho das unidades, considerando prioritariamente os itens de <i>demanda, tempo de espera, atendimento, resolutividade, sugestões e reclamações</i> registradas no período	Planos de Trabalhos anuais finalizados	Ata ou memória de Reunião; Estudos realizados para integrar o planejamento	DPHDC; DGSUAS; Divisão de Proteção Social Básica; CRAS	01.01. 2024	31.12.2025	Municipal	DPHDC; DGSUAS; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial

6.2. Proteção Social Especial de Média Complexidade

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE								
Meta	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
Atender com qualidade 100% da demanda de pessoas e famílias em situação de violações de direitos	1. Implantação de 01 nova Unidade CREAS em conformidade com os parâmetros estabelecidos no SUAS	CREAS em funcionamento em conformidade com os parâmetros estabelecidos no SUAS	CadSUAS; Censo SUAS.	DATO; DPHDC; Divisão de Proteção Social Especial; CREAS	Jan 2023	Dez 2025	Municipal; Estadual e Federal	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial; Divisão de Proteção Social Especial
	2. Acompanhar 100% das famílias com situações de violação de direitos identificadas	Número de famílias em acompanhamento no PAEFI com registro de violação de direito.	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; RMA.	CREAS	Jan 2023	Dez 2025	Municipal; Federal	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial; Divisão de Proteção

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE								
Meta	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
								Social Especial
Atender com qualidade 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços a comunidade	1. Manter o Serviço de Proteção Social ao adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade em conformidade com os parâmetros do SINASE e SUAS, atendendo 100% dos adolescentes	Número de adolescentes inseridos no Serviço	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; RMA.	CREAS – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa e Liberdade assistida e Prestação de Serviços a Comunidade	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Estadual e Federal	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial; Divisão de Proteção Social Especial;
Atender e acompanhar 100% das crianças, adolescentes e suas famílias em situação de trabalho infantil identificadas	1. Identificar e inserir 100% das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Cadastro Único	Número de crianças identificadas e cadastradas no Cadastro Único	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Cadastro Único	Abordagem Social; CRAS	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Estadual e Federal	Divisão de Proteção Social Especial; CMDCA; Comissão municipal do PETI, Vigilância Socioassistencial.
Reordenar o serviço de abordagem social a crianças e adolescente em situação de trabalho infantil	1. Elaborar plano de reordenamento do Serviço, Estruturar o Serviço conforme os parâmetros estabelecidos no SUAS	Publicação do Plano de reordenamento do Serviço concluído e Serviço em funcionamento	Portal da Prefeitura	Divisão de Proteção Social Especial; Abordagem Social	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Estadual e Federal	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial; Divisão de Proteção Social Especial
Capacitar 100% da equipe técnica de nível médio e superior da SEMAS sobre o PETI.	1. Efetivar as capacitações	Capacitação contratada e executada; Número de profissionais capacitados.	Diário Oficial; Atestado técnico de fiscalização de contratos; Listas de presença; Certificados emitidos.	Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil; Divisão de Proteção Social Especial de média complexidade; DPHDC; DATO.	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Estadual e Federal	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial; Divisão de Proteção Social Especial, Vigilância Socioassistencial.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE								
Meta	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
Atender adequadamente 100% da população em situação de rua identificada	1. Adequar o espaço físico e recursos humanos do Centro POP em conformidade com os parâmetros estabelecidos no SUAS	Unidade POP em funcionamento em conformidade com os parâmetros estabelecidos no SUAS	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social, CadSUAS; Censo SUAS; RMA.	DATO; Divisão de Proteção Social Especial; CentroPOP	Jan 2023	Dez 2025	Municipal, Estadual e Federal	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial; Divisão de Proteção Social Especial
Manter 01 serviço especializado de abordagem social para adultos e famílias em situação de rua referenciada ao Centro POP	1. Atender adultos e famílias em situação de rua no serviço especializado em conformidade com os parâmetros estabelecidos no SUAS	Número de pessoas atendidas pelo serviço de Abordagem Social.	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; CadSUAS; Censo SUAS.	Serviço especializado em abordagem social	Jan 2022	Dez 2025	Municipal, Estadual e Federal	Vigilância Socioassistencial; Divisão de Proteção Social Especial
Realizar 01 estudo de viabilidade para oferta de Centro-dia para pessoa idosa	1. Elaborar estudo para viabilidade de implantação de centro dia para pessoas idosas conforme normativas	Estudo concluído	Portal da Prefeitura	DPHDC; Divisão de Proteção Social Especial	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	DATO; Vigilância Socioassistencial; Divisão de Proteção Social Especial
Realizar 01 estudo de viabilidade para oferta de Centro-dia para pessoa com deficiência	1. Elaborar estudo para viabilidade de implantação de centro dia para pessoas com deficiência conforme normativas	Estudo concluído	Portal da Prefeitura	DPHDC; Divisão de Proteção Social Especial	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	DATO; Vigilância Socioassistencial; Divisão de Proteção Social Especial

6.3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE								
Meta	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
Reordenar o Abrigo Municipal Unidades I e II	1. Separação física e de recursos humanos da Unidade Abrigo I da	Abrigo Unidade I localizado em novo endereço com	CadSUAS; Censo SUAS.	DATO; DPHDC; Divisão de	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	DATO; Divisão de Proteção Social Especial;

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE								
Meta	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
	Unidade do Abrigo II, alterando a localização da Unidade I	estrutura física e recursos humanos em funcionamento		Proteção Social Especial				Vigilância Socioassistencial
Oferecer atendimentos nas 03 unidades próprias e 02 parceiras de acolhimento institucional;	1. Atender 100% das crianças e adolescentes com medida de proteção de acolhimento institucional e familiar	Número de crianças e adolescentes acolhidas	Sistema Municipal de da Prontuário Assistência Social	Divisão de Proteção Social Especial; Unidades de Acolhimento	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	DATO; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
Estabelecer parceria para serviço de acolhimento na modalidade de Família Acolhedora	1. Habilitar instituições através de chamamento público para executar o acolhimento familiar	Número de instituições habilitadas	Publicação em Diário Oficial; Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Atestado Técnico de Fiscalização de Parcerias	DATO; DPHDC; Divisão de Proteção Social Especial	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	DATO; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
Manter 01 unidade própria de acolhimento para mulheres vítimas de violência e seus filhos	1. Reformar a Unidade municipal "Casa de Alice"	Unidade Casa de Alice em funcionamento em conformidade com os parâmetros estabelecidos no SUAS	CadSUAS; Censo SUAS.	DATO; DPHDC; Divisão de Proteção Social Especial	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	DATO; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
	2. Atender adequadamente 100% das mulheres e seus filhos acolhidos na Unidade Casa de Alice	Número de mulheres com seus filhos acolhidos	Sistema Municipal de da Prontuário Assistência Social	Divisão de Proteção Social Especial; Casa de Alice	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	DATO; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
Ampliar em 20% o número de vagas do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua	1. Reformar a Unidade Municipal;	Unidade em funcionamento com estrutura física e recursos humanos adequados	Sistema Municipal de da Prontuário Assistência Social	DATO; DPHDC; Divisão de Proteção Social Especial	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	DATO; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
	2. Habilitar instituições através de chamamento público para executar o	Aumento de 20% no número de vagas	Publicação em diário oficial; Sistema Municipal de	DATO; DPHDC; Divisão de	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	DATO; Divisão de Proteção Social Especial;

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE								
Meta	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
	acolhimento		Prontuário da Assistência Social; Atestado Técnico de Fiscalização de Parcerias	Proteção Social Especial				Vigilância Socioassistencial
	3. Acolher a população em situação de rua e suas famílias, dentro da capacidade máxima estabelecida	Número de pessoas acolhidas	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social;	Divisão de Proteção Social Especial; Unidade de Acolhimento	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
Ofertar serviço de acolhimento para pessoas com deficiência na modalidade de residência inclusiva e/ou Casa de Apoio	1. Habilitar instituições através de chamamento público para prestação de serviços	Número de Instituições habilitadas	Publicação em diário oficial; Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Atestado Técnico de Fiscalização de Contrato	DATO; DPHDC; Divisão de Proteção Social Especial	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	DATO; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
	2. Acolher as pessoas com deficiência, dentro da capacidade máxima estabelecida	Número de pessoas com deficiência	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	Divisão de Proteção Social Especial; Unidade de Acolhimento	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
Ofertar serviço de acolhimento para pessoas idosas em Instituições de Longa Permanência para idosos – ILPI	1. Manter as unidades parceiras de Instituições de Longa Permanência Para pessoas Idosas	Número de Instituições parceiras	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Atestado Técnico de Fiscalização de Contrato	DATO; DPHDC; Divisão de Proteção Social Especial	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	DATO; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
	2. Acolher as pessoas idosas, dentro da capacidade máxima estabelecida	Número de pessoas idosas acolhidas	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	Divisão de Proteção Social Especial; Unidade de Acolhimento	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
Estabelecer parceria para serviço de acolhimento na	1. Habilitar instituições através de chamamento público para prestação de	Número de instituições habilitadas	Publicação em diário oficial; Sistema Municipal de	DATO; DPHDC; Divisão de	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	DATO; Divisão de Proteção Social Especial;

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
Meta	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento	
					Início	Final			
modalidade de Republica	serviços		Prontuário da Assistência Social; Atestado Técnico de Fiscalização de Contrato	Proteção Social Especial				Vigilância Socioassistencial	
Realizar 01 estudo de viabilidade para oferta do Serviço de proteção para situações de calamidade pública	1. Elaborar o estudo do Serviço de proteção para situações de calamidade pública, conforme estabelecido na tipificação socioassistencial	Estudo concluído com indicativos de recursos para implementação	Portal da Prefeitura	DATO; DPHDC; Divisão de Proteção Social Especial; Defesa Civil	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	DATO; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial	

7. GESTÃO DO SUAS E DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Avalia-se a necessidade de se reorganizar a estrutura organizacional da gestão da Assistência Social no município, para adequá-la às normativas vigentes do SUAS.

Neste sentido propõe-se neste plano o reordenamento da Gestão do SUAS que tem como competência a Regulação do SUAS, a Vigilância Socioassistencial, a Gestão de Pessoas e a Gestão de Benefícios e Transferência de Renda.

7.1. Gestão do SUAS

A NOB/SUAS - 2012 define em seu Art. 5º que

"são diretrizes estruturantes da gestão do SUAS: I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social; II - descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo; III - financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; IV – matricialidade sociofamiliar; V - territorialização; VI - fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil; VII - controle social e participação popular."

Ademais, a NOB/SUAS-2012 afirma que o SUAS está fundamentado na cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e os Municípios e estabelece as respectivas competências e responsabilidades comuns e específicas, sendo assim, o SUAS comporta quatro tipos de Gestão: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Estes, conforme suas competências, previstas na Constituição Federal e na LOAS, assumem responsabilidades na gestão do sistema e na garantia de sua organização, qualidade e resultados na prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que serão ofertados pela rede socioassistencial.

7.1.1. Regulação do SUAS

É responsável pelos atos regulamentares e pelas ações que asseguram o cumprimento das regulamentações. Ou seja, refere-se tanto a elaboração de leis, regras, normas, instruções, além da assessoria normativa para o desenvolvimento da política de Assistência Social. Para tal, deve desempenhar ações que asseguram o cumprimento das regulamentações, através de fiscalização, controle, avaliação, auditoria, sanções e premiações.

A regulação do SUAS procura buscar a eficiência, eficácia e efetividade das ações, com vistas à qualidade e equidade na oferta e acesso aos usuários. Deve propor normas e procedimentos para gestão da política de Assistência Social, uniformizando institucionalmente a prática regulatória, propondo mecanismos e instrumentos de gestão do SUAS, buscando ações para a consolidação e fortalecimento dos instrumentos e instâncias de negociação e pactuação do SUAS, bem como acompanhando as ações referentes à normatização.

Ademais cabe a regulação acompanhar e participar da regulamentação da gestão integrada entre serviços e benefícios e assegurar a execução da Agenda Regulatória, com transparência e participação social, e o cumprimento de boas práticas regulatórias da Assistência Social.

7.1.2. Vigilância Socioassistencial

A Vigilância Socioassistencial é uma função da Política de Assistência Social, comprometida com a produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS. Busca a identificação e prevenção das situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território. Refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados destas situações e a vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social. Os indicadores a serem construídos visam mensurar no território as situações de riscos sociais e violação de direitos.

É fundamental que a Vigilância seja capaz de ampliar a capacidade de Proteção e Defesa de Direitos essenciais à concepção do SUAS, isto é o que a caracteriza como função da Política de Assistência Social e seu reconhecimento e valorização na LOAS, na PNAS e na NOB.

Ocorre na prática a partir do levantamento de informações territoriais que devem conter dados dos atendimentos realizados pelas equipes técnicas que realizam os atendimentos nas Unidades Socioassistenciais, bem como levantamento de informações dos vários instrumentos, a exemplo: CADÚNICO e CECAD, Censo SUAS, Cadastro Nacional do SUAS – CadSUAS, Registro Mensal de Atendimentos – RMA, Prontuário SUAS, Sistema de Identificação de Domicílios em Vulnerabilidade – IDV e outras fontes de dados oficiais. Essas informações devem ser a base para elaboração de estudos, análises e diagnósticos, que tem como objetivo conhecer as necessidades das famílias e indivíduos, se os serviços ofertados possuem qualidade e estão suprimindo a demanda, se a equipe técnica é suficiente para atender a população, e principalmente identificar as situações de vulnerabilidades, risco pessoal e social, presentes nos municípios.

7.1.3. Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Segundo a NOB/SUAS- 2012 a gestão do trabalho no SUAS engloba o planejamento, organização e execução de ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho, sendo que em seu Art.109 afirma:

§1º "compreende-se por ações relativas à valorização do trabalhador, na perspectiva da desprecarização da relação e das condições de trabalho, dentre outras: I - a realização de

concurso público; II - a instituição de avaliação de desempenho; III - a instituição e implementação de Plano de Capacitação e Educação Permanente com certificação; IV - a adequação dos perfis profissionais às necessidades do SUAS; V - a instituição das Mesas de Negociação; VI - a instituição de planos de cargos, carreira e salários (PCCS); VII - a garantia de ambiente de trabalho saudável e seguro, em consonância às normativas de segurança e saúde dos trabalhadores; VIII - a instituição de observatórios de práticas profissionais.

§2º Compreende-se por ações relativas à estruturação do processo de trabalho institucional a instituição de, dentre outras: I - desenhos organizacionais; II - processos de negociação do trabalho; III - sistemas de informação; IV - supervisão técnica.

É importante destacar que estas ações devem observar o previsto na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, nas resoluções do CNAS e nas regulamentações específicas.

Isto posto, destaca-se que a gestão do trabalho no âmbito do SUAS deve também:

Garantir a “desprecarização” dos vínculos dos trabalhadores do SUAS;

Garantir a educação permanente dos trabalhadores;

Realizar planejamento estratégico;

Garantir a gestão participativa com controle social;

Integrar e alimentar o sistema de informação.

Ademais, a deve-se observar que a LOAS visando à profissionalização da Assistência Social coloca em destaque a implementação da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente.

Sendo assim, a Resolução CNAS nº4, de 13 de março de 2013 institui a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS) que visa percursos formativos, e ações de formação e capacitação na Política de Assistência Social, sendo destinada a trabalhadores do SUAS nos diversos níveis de escolaridade, atuantes na rede socioassistencial governamental e não governamental, gestores e agentes do controle social no exercício de suas competências.

7.1.4. Programas de Transferência de Renda

Supervisionar e organizar ações de controle, gestão do Cadastro Único (CADUNICO), Programa Auxílio Brasil (criado através de Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021) e Programa Bolsa Família (PBF), tais como a manutenção da base de famílias inscritas, manutenção de benefícios no Sistema de Benefícios do Cidadão (SIBEC V2), auxiliar na organização junto aos equipamentos descentralizados de atendimento (CRAS, CREAS, Centro POP), criar estratégias para entrevistas de cadastros novos e atualizações, realizar monitoramento junto às unidades buscando o aprimoramento constante do serviço prestado.

7.1.4.1. Programa Auxílio Brasil

Instituído por Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021, é um programa nacional no âmbito do Ministério da Cidadania – MC, visando à integração e articulação de

políticas, de programas e ações voltadas ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); transferência direta e indireta de renda; desenvolvimento da primeira infância; incentivo ao esforço individual e a inclusão produtiva de famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza, tendo como uma de suas principais diretrizes a integração e a articulação das ofertas do SUAS com as políticas de saúde, educação, de emprego e de renda.

O benefício financeiro do Programa Auxílio Brasil é uma transferência de renda condicionada destinada às famílias que possuem em sua composição familiar crianças de zero a trinta e seis meses (Benefício Primeira Infância); famílias que tem em sua composição familiar gestantes ou pessoas com idade entre três e vinte e um anos incompletos, desde que dentro de critérios estabelecido em lei (Benefício Composição Familiar); e o Benefício de Superação de Extrema Pobreza que é pago para as famílias que são beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, que mesmo recebendo o suporte financeiro dos benefícios acima citados não superam a linha de extrema pobreza estipulada pelo governo federal.

O Programa Auxílio Brasil, também é composto pelos seguintes benefícios:

- Auxílio Esporte Escolar;
- Bolsa Iniciação Científica Júnior;
- Auxílio Criança Cidadã;
- Auxílio Inclusão Produtiva Rural e Urbana;
- Benefício Compensatório de Transição.

São elegíveis ao Programa Auxílio Brasil as famílias em situação de extrema pobreza e as famílias em situação de pobreza, nos termos do regulamento.

7.1.4.2. Programa Bolsa Família (revogado pela MP nº 1.061 de 09/08/2021)

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País. O Bolsa Família possui três eixos principais, sendo eles:

Complemento da renda – valor repassado pelo governo federal diretamente a família buscando dar autonomia, ficando sob responsabilidade do RF (pessoa de referência familiar indicada no cadastro único) como será utilizada a renda transferida;

Acesso a direitos - as famílias assumem alguns compromissos (condicionalidades), de acompanhamento junto às políticas públicas de saúde e educação; e

Gestão de ações complementares.

A gestão do Bolsa Família e Cadastro Único no município é responsável pela articulação intersetorial necessária para realizar ações complementares para o desenvolvimento das famílias.

Deve, também, articular junto aos gestores municipais do Programa Bolsa Família das secretarias de saúde e educação ações para as famílias beneficiárias visando o acompanhamento de qualidade e garantindo o acesso essas políticas públicas, que, além de serem direitos básicos, são necessários para o cumprimento das condicionalidades.

7.1.4.3. Benefício de Prestação Continuada

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) regulamentado pela Portaria Conjunta nº 1, de 3 de Janeiro de 2017, consiste no pagamento de um salário-mínimo mensal a pessoas com 65 anos de idade ou mais e a pessoas com deficiência incapacitadas para a vida independente e para o trabalho. O BPC tem o intuito de assegurar seus direitos básicos (sustento, autonomia e acesso às políticas públicas).

O beneficiário do BPC deve estar devidamente inscrito no CADÚNICO (o processo de inclusão cadastral e atualização observarão o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e normas específicas que regulamentam o Cadastro Único).

Com a inserção dos beneficiários do BPC e de suas famílias na base de dados do Cadastro Único, os gestores públicos têm condições de obter o diagnóstico necessário ao enfrentamento das situações de risco e vulnerabilidade social e realizar o acompanhamento familiar para a inclusão deste público na rede de proteção social.

Assim, os beneficiários do BPC e suas famílias têm potencializadas suas possibilidades de inserção em programas sociais, os quais utilizam o Cadastro Único para a seleção de seu público. Além disso, tal cadastramento contribui para o aperfeiçoamento da gestão dos serviços socioassistenciais, e colabora para o aprimoramento do planejamento, formulação e execução da política de assistência social, a partir do mapeamento das demandas e necessidades das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade.

7.1.4.4. Isenção Tarifária do Transporte Coletivo

Tem como objetivo atender a demanda referente à Isenção do Transporte Coletivo Urbano, Municipal, Metropolitano, Intermunicipal e Interestadual para Pessoas com Deficiência (Física, Mental, Visual e/ou Auditiva) e/ou Patologias Crônicas conforme legislação vigente no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

A Isenção Tarifária do Transporte Coletivo se trata do atendimento em conjunto das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Departamento de Transportes, bem como demais serviços relativos no Município de São José dos Pinhais, e dos Governos Estadual e Federal.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos CRAS, é responsável pela avaliação socioeconômica e encaminhamento para que o usuário tenha acesso a esse direito, respeitando leis, decretos e normativas de cada modalidade de isenção vigente.

8. GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL

A Política de Assistência Social tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos.

Em seu capítulo VI, mais especificamente nos artigos 44 e 45, a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB SUAS/2012), regulamenta a gestão financeira e orçamentária do SUAS considerando como instrumentos de gestão: o Orçamento da Assistência Social e os Fundos de Assistência Social, ressaltando a observância dos princípios da administração pública.

Uma das sete diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, prevê o financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, onde é possível entender a definição dos Fundos de Assistência Social como instrumentos de Gestão financeira e orçamentária para permitir a alocação das receitas para execução de despesas relacionadas ao pleno funcionamento da Rede Socioassistencial, ou seja, estes vão garantir a efetividade na contínua oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.

A Constituição Federal de 1988 no Art. 165 estabelece como instrumentos de planejamento orçamentário o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Neste sentido, ao definir as prioridades para a alocação de recursos públicos, o orçamento se torna um importante instrumento de planejamento das ações para implementação de políticas públicas.

O gestor deve pautar e planejar o orçamento da Assistência Social de acordo com os instrumentos próprios da Política de Assistência Social: o pacto de aprimoramento da gestão do SUAS e o Plano de Assistência Social, que devem estar refletidos nos instrumentos de planejamento e execução orçamentária e financeira do município PPA, LDO e LOA. (Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, 2013, pág. 37).

Neste sentido, para implementação das ações da Política de Assistência Social no Município de São José dos Pinhais é necessário a provisão de recurso:

Art. 56. O cofinanciamento federal de serviços, programas e projetos de assistência social e de sua gestão, no âmbito do SUAS, poderá ser realizado por meio de Blocos de Financiamento [...] se destinam a cofinanciar: as Proteções Sociais Básica e Especial, em seu conjunto de serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente; a gestão do SUAS; a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único; e outros, conforme regulamentação específica. (NOB/SUAS, 2012).

A estrutura financeira e orçamentária da Assistência Social do Município de São José dos Pinhais é composta por recursos de origem do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e de recursos de arrecadação do próprio Município.

De acordo com o Plano Plurianual – PPA (2022/2025), a estimativa de receitas será:

Origem	2022	2023	2024	2025
Estadual	R\$ 242.800,00	R\$ 250.176,00	R\$ 250.176,00	R\$ 250.176,00
Federal	R\$ 1.951.700,00	R\$ 1.968.786,00	R\$ 1.968.786,00	R\$ 1.968.786,00
Livre	R\$ 32.565.381,00	R\$ 33.672.858,00	R\$ 33.672.858,00	R\$ 33.672.858,00
Total	R\$ 34.759.881,00	R\$ 35.891.820,00	R\$ 35.891.820,00	R\$ 35.891.820,00

8.1. Recursos Federais

Os recursos federais são destinados para o cofinanciamento dos serviços e do aprimoramento da gestão por meio de Blocos de Financiamento da assistência social, bem como dos Programas e Projetos socioassistenciais em consonância com a Portaria nº 113/2015.

GESTÃO

Nome	Previsão de Repasse Mensal
COMPONENTE - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	*
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R\$ 29.738,50 *
Total	R\$ 29.738,50

* Valores variáveis que dependem do desempenho das condicionalidades da assistência social, educação e saúde.

SERVIÇOS

Nome	Previsão de Repasse Mensal
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	R\$ 3.667,81
COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	R\$ 34.227,25
COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 3.021,49
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM-SOCIAL	R\$ 2.037,67
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA	R\$ 5.297,94
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	R\$ 3.586,30
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	R\$ 4.197,60
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	R\$ 16.609,72
Total	R\$ 72.645,78

PROGRAMAS

Nome	Previsão de Repasse Mensal
BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 40,00 **
AEPETI - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$ 8.300,00 ***
Total	R\$ 8.340,00

** valor por questionário preenchido e aprovado.

*** Portaria n. 63/2014

8.2. Recursos Estaduais

No que tange aos recursos estaduais, estes estão divididos em pisos de financiamento e incentivos financeiros na modalidade fundo a fundo para complementação e efetivação dos serviços socioassistenciais.

8.2.1. Transferência fundo a fundo

Nome	Previsão de Repasse Mensal
PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL II	R\$ 6.500,00
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUC PARA POPULAÇÃO DE RUA	R\$ 6.500,00
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM	R\$ 2.500,00
Total	R\$ 15.500,00

8.2.2. Deliberações estaduais

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO				
Deliberação	Resumo	Valor	Plano de aplicação	
Nº 01/2017 e 12/2017- CEDI	Incentivo financeiro para atuação no desenvolvimento de ações para implantação e/ou implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.	R\$ 100.000,00	Custeio	Cartilhas informativas a população Manual de Orientação Técnica com o Protocolo de Atendimento à Pessoa Idosa Capacitação - Servidores públicos, em especial das Secretarias de Assistência Social e Saúde, com a participação de servidores das demais secretarias envolvidas no plano, e com abertura de vagas para as ILPI's do Município e para os conselheiros do CMDI.
Nº 18/2021 -CEDI	Ações para a implantação/implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, através de Centros de Convivência, de forma complementar, para a população idosa com idade igual ou superior a sessenta anos	R\$ 250.000,00	Custeio	Oficinas de Convivencia

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS				
Deliberação	Resumo	Valor	Plano de aplicação	
N° 40 e 68/2017 CEAS	Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro, para a implementação das ações já executadas nos Centros da Juventude em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social	R\$ 297.500,00	Custeio	Oficina de Educomunicação
			Investimento	Aquisição de Veículo para transporte de pessoas Tipo Van e Equipamentos para execução das oficinas.
N° 51 e 65/2017 CEAS	Incentivo ao benefício eventual, cofinanciamento para provisão de necessidades advindas de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, relacionadas ao ciclo de vida	R\$ 115.000,00	Custeio	Concessão de cestas básicas.
N° 12/2018 CEAS	"Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II", para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência.	R\$ 240.000,00	Investimento	Microônibus adaptado
N° 067/2019 - CEAS	Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.	R\$ 300.000,00	Investimento	Aprimora CRAS - R\$ 200.000,00 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
				Aprimora CREAS - R\$ 100.000,00 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI)
DELIBERAÇÕES EM FASE DE ADEÇÃO				
N° 067/2019 - CEAS	Deliberação nº 007/2020 que aprovou a Resolução Add Referendum nº 012/2019	R\$ 100.000,00	Investimento	Incentivo para a aquisição de itens de investimento nas Unidades de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência .
N° 056/2021 - CEAS	Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR Incentivo COVID	R\$ 115.000,00	custeio	Cofinanciamento estadual por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PR para custeio de Benefícios Eventuais e Serviços de Proteção Social Básica, de acordo com as Resoluções CNAS nº109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA				
Deliberação	Resumo	Valor	Plano de aplicação	
N° 51/2016 - CEDCA	Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI	R\$ 7.272,00	Custeio	Capacitação - Equipe Técnica
N° 55/2016 - CEDCA	Crescer em Família: Aporte que tem caráter complementar de apoio e adequação dos serviços de acolhimento.	R\$ 450.000,00	Custeio	Capacitação - Equipe Técnica
			Investimento	Veículo para transporte tipo Van
				**Parquinho Infantil (Play Ground de Plástico e Piscina de Bolinha)
				**Movéis planejados para otimização do espaço
				Computadores
				Câmeras de segurança
N° 54/2016 - CEDCA	Liberdade Cidadã: Aporte que tem caráter complementar de apoio à adequação dos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto LA e PSC;.	R\$ 170.183,04	Custeio	Oficina de fotografia digital, Oficina de Oficina de Teatro, Oficina de Artes Visuais, Vale Transporte.
			Investimento	Mobiliário/Equipamentos (Computador, Projetor)
N° 52/2016 e 14/2017 - CEDCA	Fortalecimento de programas de aprendizagem, para adolescentes de 14 a 18 anos incompletos Critérios elencados no Art. 3º .	R\$ 231.797,68	Custeio	Uniforme para todos os adolescentes atendidos (350 alunos).
			Investimento	Capacitação para os profissionais (2 por ano)
N° 62/2016 - CEDCA	Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etária a 18 anos (Proteção Social	R\$ 133.960,00		Custeio
			Investimento	Ventilador para as salas de aula (10 unidades, sendo 2 para cada sala).
N° 31/2017 - CEDCA	Crescer em Família: Aporte serviço de acolhimento em família acolhedora. Manifestação de interesse	R\$ 50.000,00	Custeio	Oficina de Capoeira
N° 107/2017 - CEDCA	Repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares	R\$ 80.000,00	Investimento	Aquisição de mobiliários e equipamentos diversos
N° 109/2017 - CEDCA	Ações estratégicas na prevenção ao uso de substâncias psicoativas	R\$ 126.250,00	Custeio	Para o implementação e/ou fortalecimento dos serviços de acolhimento familiar.
N° 109/2017 - CEDCA	Ações estratégicas na prevenção ao uso de substâncias psicoativas	R\$ 126.250,00	Custeio	Aquisição de 01(um) automóvel zero quilômetro, no valor de até R\$ 60.000,00 e Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos no valor de até R\$ 10.000,00(dez mil reais), para cada Conselho Tutelar.
				Oficinas Lúdicas – Projeto ELOS - quinzenais, Atividades crianças e famílias - Famílias Fortes - mensais, Roda de conversa com famílias - Famílias Fortes - mensais e Oficinas UBS - TamoJunto - quinzenais
				Serviços de Terceiros - Material Gráfico e lanches.
N° 84/2019 - CEDCA	Repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná	R\$ 15.000,00	Custeio	Oficinas e/ou Workshps, Cursos, Palestras, Seminários, Encontros e Reuniões ampliadas.
N° 89/2019 - CEDCA	Repasse de recursos, modalidade de transferência legal automática Fundo a Fundo, como cofinanciamento para Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	R\$ 100.000,00	Custeio	Crianças e adolescentes em situação de rua - Ações Diretas, Capacitação/Formação, mobilização/divulgação.
			Investimento	
DELIBERAÇÕES EM FASE DE ADESAO				
24/2021 - CEDCA	"Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19".	R\$ 150.000,00	Custeio	Bolsas Auxílio para Viabilização de Guarda Subsidiada à Família Extensa ou de origem
			Investimento	
28/2021 - CEDCA	Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de repasse de recursos do Fundo	R\$ 54.500,00	Custeio	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

8.3. Recursos Municipais

8.3.1. Emendas impositivas

Emenda	Descrição	Valor
EI-97/2022	REFORMAR CASA DE ALICE	R\$ 130.000,00
EI-98/2022	IMPLANTAR PROJETO DE ABORDAGEM SOCIAL	R\$ 40.000,00
EI-99/2022	IMPLANTAR PROJETO PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS	R\$ 40.000,00
EI-100/2022	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS PARA ATIVIDADES TECNOLÓGICAS DOS APRENDIZES DA GUARDA MIRIM	R\$ 20.000,00
EI-101/2022	AMPLIAR E REFORMAR CRAS JOSÉ ZEN	R\$ 49.000,00

Diante da atual conjuntura econômica do país, o Município de São José dos Pinhais vem sofrendo grandes impactos com a diminuição na arrecadação que por consequência prejudica o desenvolvimento das atividades executadas nas unidades de atendimento. Para elaboração do PPA, LDO e LOA são necessárias estimativas de receita das diversas fontes de financiamento.

Ocorre que no contexto orçamentário municipal, o percentual destinado a Secretaria de Assistência Social é de aproximadamente 5,85% da receita de recurso próprio. No que concerne aos recursos federais os repasses não são regulares e automáticos, visto que há constantes atrasos nas transferências, comprometendo a prestação dos serviços aos usuários de assistência social.

Cabe salientar que em 23 de dezembro de 2019, passou a vigorar a Portaria nº 2.362 - Ministério da Cidadania/Gabinete do Ministro, que estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social decorrentes do monitoramento da execução financeira e orçamentária realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social para promover a equalização do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual.

Que prioriza o repasse de recursos limitado ao exercício financeiro vigente, conforme a disponibilidade financeira aos entes federativos que estiverem com menor índice de pagamento nas contas dos respectivos fundos de assistência social, observando os saldos individualizados dos programas, projetos e dos blocos de financiamento da proteção social básica, da proteção social especial e da gestão do SUAS.

Esse mecanismo de priorização de repasses veio para travar ainda mais o planejamento, pois apurando somente o recurso financeiro em conta, deixa de considerar o que já está empenhado e que será efetivamente pago após a entrega do produto ou a prestação de serviço. Importante destacar que esses valores são informados anualmente no Demonstrativo Sintético (prestação de contas), como restos a pagar, porém não considerados no cálculo de monitoramento dos repasses, dificultando o planejamento e execução da política de assistência social conforme ações definidas em orçamento, planos municipais e metas pactuadas.

Ratificamos que outra dificuldade relatada nas últimas Conferências de Assistência Social, diz respeito a obrigatoriedade constitucional de percentual mínimo necessário a ser aplicado nas ações da política de Assistência Social, conforme já estabelecida para as políticas de educação e saúde, que são respectivamente de 25% e 15% das receitas.

E cabe salientar que continuamos a mais de um ano, enfrentando no Brasil e no mundo a pandemia do coronavírus COVID-19. A população assistida pelo Sistema Único de Assistência Social está entre as mais vulneráveis. É um tempo de contingências para evitar o agravamento da contaminação e, os sistemas organizados na estrutura do Estado para apoiar os mais vulneráveis, são fundamentais.

Destaca-se a atuação dos órgãos de assistência social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que dispõe de programas, benefícios e serviços tipificados, unidades de oferta, financiamento, fluxos e, sobretudo, recursos humanos. Em paralelo, o Sistema Único de Saúde (SUS), igualmente estruturado, encontra-se na linha de frente das ações governamentais estabelecendo o regramento e as orientações para superação da pandemia no contexto de crise, além de prover o atendimento aos casos de contaminação.

A calamidade na saúde pública imposta em março de 2020 para reduzir a transmissão da COVID-19 mostram que questões sociais não atendidas no passado, no âmbito da garantia de direitos da população, configuram hoje um sério problema de segurança à saúde pública.

Ante o exposto, algumas das ações inseridas no Plano Municipal de Assistência Social dependem da regularidade dos repasses federais e do aumento da arrecadação desta municipalidade.

9. DIRETRIZES NORTEADORAS

As diretrizes norteadoras são elementos fundamentais para uma gestão eficiente de qualquer organização, sejam elas públicas ou privadas.

Neste documento, elas estão apresentadas em quatro categorias: planejamento estratégico, procedimentos operacionais, responsáveis pela execução e fontes de recursos.

O planejamento estratégico estabelece direcionamentos gerais, bem como meios para alcançá-los. Por ele, é possível traçar planos de superação dos desafios identificados.

Já os procedimentos operacionais são orientações específicas sobre como realizar as atividades. Eles descrevem passo a passo os processos necessários para executá-las, e têm como objetivo garantir a qualidade, a uniformidade e a eficiência dos serviços prestados.

Os responsáveis pela execução são os setores e equipamentos que têm a responsabilidade de implementar as ações estabelecidas no planejamento estratégico e nos procedimentos operacionais.

Por fim, as fontes de recursos são os meios financeiros e materiais necessários para a realização destas atividades. Elas podem ser internas ou externas, e devem ser gerenciadas de forma eficiente para garantir a qualidade das ações.

Seguem abaixo as diretrizes norteadoras deste Plano:

- I. Organizar, regular, nortear e executar a política de Assistência Social, contemplando as prioridades de ações, serviços e programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território local com ações governamentais de médio prazo nos próximos quatro exercícios financeiros e em cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento deliberadas pelo CNAS em 2013;
- II. Gerir, acompanhar e executar as ações e estratégias, as metas, os resultados e impactos, os recursos materiais, humanos e financeiros, as fontes de financiamento, a cobertura da rede prestadora de serviços, os indicadores de financiamento, os indicadores de monitoramento e avaliação e o espaço temporal da execução previstos neste Plano;
- III. Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações qualitativas previstas na Política Municipal de Assistência Social em todos os níveis das proteções

- IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;
- V. Implantar e implementar novas ações e serviços de acordo com a Tipificação atendendo a demanda do Município e respeitando as normativas e legislações pertinentes bem como serviços próprios municipais de assistência social;
- VI. Implantar, implementar e aprimorar a Gestão do SUAS com as competências e ações de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS, em cumprimento ao Pacto de Aprimoramento e de acordo com as normativas e legislações pertinentes.
- VII. Aprimorar a Gestão dos Programas de Transferência de Renda e sua operacionalização de acordo as normativas e legislações pertinentes.
- VIII. Garantir o controle social através da manutenção do apoio aos conselhos de direito vinculados a esta secretaria enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil conforme Legislação Nacional, Estadual e Municipal de forma a se efetivar a gestão democrática e participativa

I. Organizar, regular, nortear e executar a política de Assistência Social, contemplando as prioridades de ações, serviços e programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território local com ações governamentais de médio prazo nos próximos quatro exercícios financeiros e em cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento deliberadas pelo CNAS em 2013;

Planejamento Estratégico	Procedimentos Operacionais	Responsável pela execução	Fontes de Recursos
Acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência até 18 anos que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) através do preenchimento de 100% dos formulários encaminhados pelo Governo Federal	1. Realizar busca ativa de crianças e adolescentes com deficiência para inserção no Programa	Divisão de Proteção Social Básica	Federal
	2. Realizar entrevistas de acessibilidade encaminhadas pelo Governo Federal das famílias beneficiárias com crianças e adolescentes até 18 anos	Divisão de Proteção Social Básica	Federal
Provisão de Recursos suficientes à demanda municipal de Benefícios Eventuais por situação de vulnerabilidade e/ou risco social; e benefícios eventuais por calamidade pública ou situações de emergência	1. Oferecer suporte técnico, operacional e físico para o acompanhamento da totalidade das famílias atendidas através do fornecimento dos benefícios eventuais previstos pela Política Municipal de Assistência Social	Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Federal; Estadual; Deliberação 43/21 – CEDCA; Municipal
	2. Avaliar a concessão de benefícios eventuais temporários ou em casos de emergência e calamidade pública para as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, conforme critérios definidos pela legislação	Divisão de Proteção Social Básica	Federal; Estadual; Deliberação 43/21 – CEDCA; Municipal
	3. Assegurar a provisão dos recursos financeiros para o acesso dos usuários aos benefícios eventuais	Divisão Administrativa e Financeira	Federal; Estadual; Deliberação 43/21 – CEDCA; Municipal
	4. Monitorar a cota dos benefícios eventuais para a adequação das quantidades no exercício financeiro seguinte	Divisão de Proteção Social Básica	Federal Estadual (Deliberação 43/21 – CEDCA) Municipal
	5. Disponibilizar o Benefício de Apoio Temporário às famílias com crianças e adolescentes que sofreram impactos em virtude da COVID-19	Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional.	Estadual (Deliberação 43/21 – CEDCA)

I. Organizar, regular, nortear e executar a política de Assistência Social, contemplando as prioridades de ações, serviços e programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território local com ações governamentais de médio prazo nos próximos quatro exercícios financeiros e em cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento deliberadas pelo CNAS em 2013;

Planejamento Estratégico	Procedimentos Operacionais	Responsável pela execução	Fontes de Recursos
Oferta de possibilidades de inserção no mercado de trabalho para adolescentes em vulnerabilidade social	1. Proporcionar formação integral do adolescente em situação de vulnerabilidade social promovendo o desenvolvimento educacional, social e profissional em regime paramilitar, em parceria com a Organização da Sociedade Civil	Guarda Mirim	Municipal
	2. Adquirir fardamento para os aprendizes da Guarda Mirim	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Guarda Mirim; Divisão de Proteção Social Básica	Estadual Deliberação nº52/2016 e 14/2017- CEDCA
	3. Adquirir equipamentos e programas para atividades tecnológicas para os aprendizes da Guarda Mirim	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Guarda Mirim; Divisão de Proteção Social Básica.	Emenda Impositiva 100/2022; Municipal
Ações Estratégicas de prevenção ao uso de substâncias psicoativas	1. Realizar atividades sociopedagógicas, esportivas, culturais, de lazer, cidadania e meio ambiente	Centro da Juventude	Municipal
	2. Oferecer oficinas culturais, artísticas e de formação profissional de interesse do público de 10 a 24 anos	Centro da Juventude; Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Municipal; Estadual; Deliberação 40 e 68/2017 CEAS – Paraná Seguro
	3. Manter parceria com a SEMEL para as atividades esportivas e de lazer no CJ.	SEMEL; SEMAS; Centro da Juventude	Municipal
	4. Adquirir a cobertura e manter o sistema de aquecimento da piscina do Centro da Juventude	Departamento de Apoio Técnico Operacional	Projeto orçamentário 1625-EI; Municipal; Estadual;
	5. Fortalecer o Programa Agentes da Cidadania executado obrigatoriamente pelo Centro da Juventude	Centro da Juventude	Municipal
Ações Estratégicas Intersetoriais de	1. Incluir a Secretaria Municipal de	CRA Casa Verde;	Municipal

I. Organizar, regular, nortear e executar a política de Assistência Social, contemplando as prioridades de ações, serviços e programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território local com ações governamentais de médio prazo nos próximos quatro exercícios financeiros e em cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento deliberadas pelo CNAS em 2013;

Planejamento Estratégico	Procedimentos Operacionais	Responsável pela execução	Fontes de Recursos
prevenção ao uso de substâncias psicoativas e demais situações de risco pessoal e social	Educação no Decreto de Criação do Centro de Referência do Adolescente – CRA Casa Verde	SEMAS; SEMED; SEMS	
	2. Ofertar atendimento nas áreas de serviço social, psicopedagogia e psicologia para adolescentes em parceria com as Secretarias de Educação e Saúde bem como atividades esportivas e culturais com as Secretaria de Esporte e Lazer e Cultura	CRA Casa Verde	Municipal
	3. Ofertar oficinas realizadas por prestadores de serviços	Departamento de Apoio Técnico Operacional; CRA Casa Verde; Divisão de Proteção Social Básica	Municipal
	4. Adquirir equipamentos para atividades tecnológicas para as atividades da Casa Verde	Departamento de Apoio Técnico Operacional; CRA Casa Verde; Divisão de Proteção Social Básica	Projeto orçamentário 2118 - EI; Municipal
Enfrentamento das situações de trabalho infantil no município visando a redução dos impactos negativos no desenvolvimento infantil, mantendo o cadastro de no mínimo 50% de crianças e adolescentes nesta situação conforme resolução do CNAS.	1. Identificar e inserir crianças e adolescentes em situação de trabalho Infantil no Cadastro Único e nos sistemas do Governo Federal e Municipal	CREAS (Abordagem Social) CRAS	Municipal; Estadual; Deliberação 89/2019 CEDCA Federal Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
	2. Atender e Acompanhar as crianças e adolescentes e suas famílias em situação de trabalho infantil identificadas	CREAS CRAS	Municipal; Estadual; Deliberação 89/2019 CEDCA Federal Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
	3. Capacitar a totalidade da equipe técnica de nível médio e superior da SEMAS e demais integrantes da rede de proteção através de empresa contratada.	Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil; Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Municipal Estadual; Deliberação 89/2019 CEDCA

II. Gerir, acompanhar e executar as ações e estratégias, as metas, os resultados e impactos, os recursos materiais, humanos e financeiros, as fontes de financiamento, a cobertura da rede prestadora de serviços, os indicadores de financiamento, os indicadores de monitoramento e avaliação e o espaço temporal da execução previstos neste Plano.

Planejamento Estratégico	Procedimentos Operacionais	Responsável pela execução	Fontes de Recursos
Ampliação da Cobertura do CRA – Casa Verde	1. Descentralizar os Atendimentos do CRA – Casa Verde	CRA – Casa Verde	Municipal
Fortalecimento da Rede de Proteção conforme previsto no Decreto Municipal 3.144, de 06 de agosto de 2018	1. Participar de forma efetiva em todas as instâncias previstas da Rede de Proteção conforme cronogramas	Gestão Municipal; GGI; Equipamentos Descentralizados	Municipal
Fornecimento de lanches para os usuários de todos os serviços, programas e projetos	1. Contratar e fornecer lanches oferecidos para os usuários da assistência social	Departamento de Apoio Técnico Operacional	Municipal; Estadual; Deliberação 109/2017 CEDCA; Federal; Bloco da Proteção Social Básica; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Manutenção dos serviços administrativos da assistência social	1. Estruturar e fornecer subsídios para o desenvolvimento das atividades da SEMAS e Unidades descentralizadas	Departamento de Apoio Técnico Operacional	Federal; Estadual; Municipal
	2. Realizar ações de controle e gerenciamento de Recursos Humanos	Recursos Humanos	Municipal
	3. Adquirir veículo tipo Van adaptada para atender a Abordagem Social	Departamento de Apoio Técnico Operacional	Municipal; EI 98/2022
	4. Adquirir veículo tipo Van adaptada para atender a Divisão de Gestão do SUAS e dos Programas de Transferência de Renda	Departamento de Apoio Técnico Operacional	Municipal; Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil – Piso IGD-PAB.
	5. Realizar manutenção da estrutura física e predial de todas as unidades	Departamento de Apoio Técnico Operacional	Federal; Estadual; Municipal
Manter atividades inerentes aos Conselhos Tutelares	1. Manter folha de pagamento e encargos, locação de imóvel, suprimentos, manutenção predial e de veículos	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Secretaria Executiva dos Conselhos; CMDCA	Municipal; Estadual; Deliberação 107/2017 CEDCA
	2. Capacitação dos conselheiros em parceria com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria do Estado, Gestão Municipal, além de Instituições Pública e Privada	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Secretaria Executiva dos Conselhos; CMDCA	Municipal

II. Gerir, acompanhar e executar as ações e estratégias, as metas, os resultados e impactos, os recursos materiais, humanos e financeiros, as fontes de financiamento, a cobertura da rede prestadora de serviços, os indicadores de financiamento, os indicadores de monitoramento e avaliação e o espaço temporal da execução previstos neste Plano.

Planejamento Estratégico	Procedimentos Operacionais	Responsável pela execução	Fontes de Recursos
Aprimoramento dos serviços dos CRAS e do CREAS	1. Adquirir um veículo e materiais permanentes	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial	Estadual; Deliberação 67/2019 - CEAS

III. Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações qualitativas previstas na Política Municipal de Assistência Social em todos os níveis das proteções

Planejamento Estratégico	Procedimentos Operacionais	Responsável pela execução	Fontes de Recursos
Estruturação e ampliação da cobertura dos atendimentos dos equipamentos e serviços municipais	1. Reformar e Ampliar o CRAS José Zen	Departamento de Apoio Técnico Operacional;	Municipal Emenda Impositiva 101/2022
	2. Locar imóvel para a mudança de endereço do CRAS Francisco Quirino para o bairro Cidade Jardim conforme apontado pelo Diagnóstico Socioterritorial de 2019	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Básica	Municipal
	3. Abertura de novo CRAS na área rural conforme prevista no Plano de Governo do Município	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Básica	Federal Municipal
	4. Abertura de novo CREAS em imóvel adequado e estruturado às características dos serviços prestados	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Especial	Federal Municipal
	5. Alterar a localização do Centro Pop para imóvel adequado e estruturado às características do serviço prestado.	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Especial	Municipal
	6. Reformar e manter a unidade do Abrigo da Borda do Campo.	Departamento de Apoio Técnico Operacional;	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Piso componente de Alta Complexidade I
	7. Separar a Unidade do Abrigo I da Unidade do Abrigo II alterando a localização da Unidade II para a Borda do Campo.	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Especial	Municipal
	8. Reformar e ampliar da Unidade Casa de Alice	Departamento de Apoio Técnico Operacional;	Municipal; Emenda Impositiva 97/2022
	9. Criar e estruturar o Terceiro Conselho Tutelar	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Secretaria Executiva dos Conselhos; CMDCA	Municipal; Estadual; Deliberação 107/2017 CEDCA

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Planejamento Estratégico	Procedimentos Operacionais	Responsável pela execução	Fontes de Recursos
Implantação gradativa do Serviço Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência – PSB em domicílio.	1. Realizar busca ativa, avaliação, inserção e acompanhamento em programas oficiais das famílias dos beneficiários de BPC	CRAS	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Básica - Componente Piso Básico Fixo.
	2. Realizar inclusão e Atualização de Cadastro Único das famílias	CRAS	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Básica - Componente Piso Básico Fixo; Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil – Piso IGD-PAB.
	3. Realizar o acompanhamento dos beneficiários do BPC através do PSB em Domicílio.	CRAS	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Básica - Componente Piso Básico Fixo.
Inclusão e Manutenção do cadastro de 100% dos beneficiários do BPC, residentes no município, no Cadastro Único do Governo Federal.	1. Realizar busca ativa, avaliação, inserção e acompanhamento em programas oficiais das famílias dos beneficiários de BPC	CRAS	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Básica - Componente Piso Básico fixo; Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil – Piso IGD-PAB.
	2. Inserir e atualizar o Cadastro Único do Governo Federal na totalidade dos beneficiários do BPC no município	CRAS	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Básica - Componente Piso Básico Fixo; Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil – Piso IGD-PAB.
Atendimentos ofertados nas unidades de CRAS com a previsão de 150 mil/atendimentos anuais.	1. Realizar a oferta dos serviços de acolhida, atendimentos sociais, escuta qualificada, entrevistas e visitas domiciliares nas unidades de CRAS do município	CRAS	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Básica - Componente Piso Básico Fixo.
	2. Promover encontros periódicos com famílias inseridas no PAIF	CRAS	Municipal Estadual; Deliberação 56/21 – CEAS; Federal; Bloco da Proteção Social Básica - Componente Piso Básico Fixo.
	3. Manter articulação com serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social	CRAS CREAS	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Básica -

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Planejamento Estratégico	Procedimentos Operacionais	Responsável pela execução	Fontes de Recursos
			Componente Piso Básico Fixo; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Componente – Piso Fixo de média complexidade - PAEFI
	4. Realizar a inclusão e atualização de famílias no Cadastro Único	CRAS	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Básica - Componente Piso Básico Fixo; Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil – Piso IGD-PAB.
	5. Realizar a aquisição de veículo tipo Van para utilização como CRAS móvel	Departamento de Apoio Técnico Operacional	Municipal; Federal
Avaliação do <i>status</i> de “situação” dos beneficiários do programa de transferência de renda em descumprimento de condicionalidades e acompanhamento de 100% das famílias com <i>status</i> de “situação” em suspensão do benefício	1. Acompanhar as famílias Beneficiárias com vulnerabilidades além da renda e em situação de descumprimento de condicionalidade.	CRAS	Municipal Federal; Bloco da Proteção Social Básica - Componente Piso Básico Fixo; Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil – Piso IGD-PAB
	2. Realizar reuniões intersetoriais com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, CMAS e Gestão da SEMAS para acompanhamento dos descumprimentos de condicionalidades	Divisão de Proteção Social Básica	Municipal Federal; Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil – Piso IGD-PAB.
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertado a 400 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade e risco social nas unidades de CRAS (com 50% de famílias prioritárias, conforme os critérios federais e os outros 50% seguindo critérios definidos pelo pacto municipal)	1. Realizar oficinas socioeducativas para crianças e adolescentes	Proteção Social Básica	Municipal; Estadual; Deliberação nº 38/2021 – CEDCA;Federal; Bloco da Proteção Social Básica – Componente SCFV e Portaria nº751/22 (MC)
	2. Promover encontros ou passeios semestrais com as famílias/usuários do SCFV	Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Básica – Componente SCFV
	3. Desenvolver projetos socioeducativos elaborados nas unidades para o Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários	Proteção Social Básica	Municipal; Estadual; Deliberação nº 38/2021 - CEDCA Deliberação 56/21 – CEAS; Federal; Bloco da Proteção Social Básica –

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Planejamento Estratégico	Procedimentos Operacionais	Responsável pela execução	Fontes de Recursos
			Componente SCFV e Portaria nº751/22 (MC)
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertado a 450 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade e risco social (conforme critérios federais e municipais e metas pactuadas) por intermédio de parcerias, realizadas por OSC	1. Atender através de parcerias com organizações da sociedade civil a meta definida de crianças e adolescentes pertencentes ao Município, de acordo com o edital de chamamento público.	Proteção Social Básica	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Básica – Componente SCFV
Implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para as faixas etárias de 18 a 59 anos e a partir de 60 anos	1. Realizar busca ativa, avaliação e inclusão no serviço	CRAS	Municipal;
	2. Realizar oficinas socioeducativas para as faixas etárias	CRAS	Municipal; Estadual; Deliberação nº 18/21 – CEDI
	3. Desenvolver atividades e projetos socioeducativos elaborados nas unidades para o Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários	Proteção Social Básica	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Básica – Portaria nº751/22 (MC)
	4. Promover encontros ou passeios semestrais com as famílias/usuários do SCFV	Proteção Social Básica Departamento de Apoio Técnico Operacional;	Municipal
	5. Proporcionar atividades de prevenção, proteção e defesa dos direitos das mulheres e da pessoa idosa	CRAS	Municipal; Estadual; Deliberação nº 18/21 – CEDI Federal; Bloco da Proteção Social Básica – Portaria nº751/22 (MC)
Atendimento de 100% da população em situação de rua que busca o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.	1. Prestar atendimento e acompanhamento de pessoas em situação de rua, através de atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos que oportunizem a construção de novos projetos de vida	Centro Pop	Federal; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Componente piso fixo de média complexidade Centro Pop; Estadual; Deliberação 37/2014 Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II Centro Pop Municipal
	2. Inserir e atualizar o Cadastro Único dos usuários do serviço.	Centro Pop	Federal; Bloco da Proteção Social Especial de

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Planejamento Estratégico	Procedimentos Operacionais	Responsável pela execução	Fontes de Recursos
			Média e Alta Complexidade – Componente piso fixo de média complexidade Centro Pop Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil – Piso IGD-PAB; Estadual; Deliberação 37/2014 Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II Centro Pop; Municipal
Manutenção das 25 vagas do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua	1. Acolher as pessoas em situação de rua que buscam romper com este processo.	Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua	Estadual Deliberação 046/2018 – Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua. Municipal
Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social	1. Realizar o atendimento de abordagem social, para pessoas em situação de rua e outras situações de risco e violações de direitos, em decorrência de busca ativa, solicitações de atendimento e encaminhamentos da rede.	Serviço Especializado em Abordagem Social	Federal; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Componente piso fixo de média complexidade – Abordagem Social; Estadual; Deliberação 51/2016 – Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua; Municipal; EI – 98/2022 Implantar projeto de abordagem social
	2. Identificar a ocorrência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes e outras violações de direitos.	Serviço Especializado Em Abordagem Social	
Acompanhamento no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI) de 100% das famílias com crianças e adolescentes em acolhimento com possibilidade de retorno familiar, em conformidade com as resoluções do CNAS	1. Acompanhar pelo PAEFI as famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento.	CREAS – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI)	Federal; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Componente piso fixo de média complexidade – PAEFI; Municipal
Atendimento e acompanhamento de 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, e suas famílias, encaminhados pelo Ministério Público ou Poder Judiciário	1. Manter o Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade através dos atendimentos individuais e coletivos e do acompanhamento dos adolescentes	CREAS – Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade	Federal; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Componente piso fixo de média complexidade – MSE; Municipal
	2. Ofertar oficinas aos adolescentes em	CREAS – Serviço de Proteção	Federal;

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Planejamento Estratégico	Procedimentos Operacionais	Responsável pela execução	Fontes de Recursos
	cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.	Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Componente piso fixo de média complexidade – MSE; Municipal
Atendimento especializado a pessoas com deficiência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos que culminaram com o rompimento de vínculo familiar através de oferta de vagas de acolhimento na modalidade de residência inclusiva e casas de apoio	1. Celebrar e manter Parcerias e Contratos com instituições ou unidades de acolhimento de residência inclusiva e casas de apoio para a aquisição de vagas.	Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Municipal
	2. Acolher as pessoas com deficiência, em situação extrema de violação de direitos em unidades de acolhimento na modalidade de residência inclusiva e casa de apoio.	Divisão de Proteção Social Especial	Municipal
Atendimento especializado a pessoas idosas, com algum grau de dependência; que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos que culminaram com o rompimento de vínculo familiar através de oferta de vagas de acolhimento em Instituições de Longa Permanência para idosos – ILPI.	1. Celebrar e manter parcerias e Contratos com Instituições de Longa Permanência Para Idosos.	Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Federal; Grupo de estruturação da rede de serviços do SUAS – Piso SIGTV Estruturação da rede de serviço do SUAS – Emenda Parlamentar 202281000306; Municipal
	2. Acolher as pessoas idosas, em situação extrema de violação de direitos em ILPI.	Divisão de Proteção Social Especial	Federal; Grupo de estruturação da rede de serviços do SUAS – Piso SIGTV Estruturação da rede de serviço do SUAS – Emenda Parlamentar 202281000306; Municipal
Atendimento especializado para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral através de acolhimento em unidade própria.	1. Acolher em Unidade Municipal Mulheres Vítimas de Violência, acompanhadas ou não, de seus filhos de acordo com fluxo estabelecido.	Casa de Alice	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Componente piso de alta complexidade I
	2. Adquirir materiais para desenvolvimento de atividades e oficinas para as pessoas acolhidas.	Casa de Alice; Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Componente piso de alta complexidade I
Atendimento especializado e proteção integral para crianças de 0 a 12 anos e adolescentes de 12 a 18 anos através do	1. Acolher em Unidade Municipal crianças de 0 a 12 anos e adolescentes de 12 a 18 anos que estejam em situações de risco	Abrigo I; Abrigo II; Abrigo III	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Especial de

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Planejamento Estratégico	Procedimentos Operacionais	Responsável pela execução	Fontes de Recursos
acolhimento institucional provisório e excepcional em unidades Municipais.	pessoal e social, com vínculos familiares rompidos, pertencentes ao Município.		Média e Alta Complexidade – Componente piso de alta complexidade I
Atendimento especializado e proteção integral para crianças de 0 a 12 anos e adolescentes de 12 a 18 anos através do acolhimento institucional provisório e excepcional em unidades parceiras e contratadas	1.Celebrar parcerias e/ou contratos com instituições de acolhimento para crianças e adolescentes.	Divisão de Proteção Social Especial Departamento de Apoio Técnico Operacional	Municipal
	2. Acolher crianças de 0 a 12 anos e adolescentes de 12 a 18 anos que estejam em situações de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos, conforme parcerias e contratos firmados.	Divisão de Proteção Social Especial	Municipal
Atendimento especializado e proteção integral para crianças de 0 a 12 anos e adolescentes de 12 a 18 anos através do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	1.Celebrar Parcerias com instituições que executam o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Municipal
	2. Manter o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, conforme parcerias firmadas.	Divisão de Proteção Social Especial	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Componente piso de alta complexidade I
Oferta de serviços de proteção para situações de calamidade pública.	1. Assegurar o atendimento integral à população atingida por situações de emergência e calamidade pública através da proteção social proativa, escuta, orientação e encaminhamentos.	CREAS; CRAS	Municipal Estadual Federal
	2. Promover apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.	Divisão de Proteção Social Especial Departamento de Apoio Técnico Operacional Defesa Civil	Municipal Estadual Federal
	3. Assegurar a articulação e a participação de ações conjuntas, de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.	Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Proteção Social Especial; Proteção Social Básica	Municipal
	4. Elaborar o Protocolo de atendimento a situações de emergência e calamidade pública.	Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Regulação do SUAS; Divisão de Proteção Social	Municipal

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Planejamento Estratégico	Procedimentos Operacionais	Responsável pela execução	Fontes de Recursos
		Especial; Divisão de Proteção Social Básica	

V. Implantar e implementar novas ações e serviços de acordo com a Tipificação atendendo a demanda do Município e respeitando as normativas e legislações pertinentes bem como serviços próprios municipais de assistência social;

Planejamento Estratégico	Procedimentos Operacionais	Responsável pela execução	Fontes de Recursos
Inclusão digital para a população em vulnerabilidade social através da apreensão e aprimoramento de conhecimentos básicos e intermediários de informática	1. Ofertar Curso de Informática (Inclusão Digital) nas Unidades Descentralizadas da DPSB,	Proteção Social Básica	Municipal
	2. Organizar cerimônia de formatura dos concluintes nos meses de julho e dezembro	Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Municipal
	3. Proporcionar a capacitação dos instrutores para novo sistema operacional	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Básica;	Municipal
	4. Adquiridos de equipamentos e material didático para as etapas do curso	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Básica	Municipal
Ações Estratégicas de prevenção ao uso de substâncias psicoativas	1. Atender famílias em situação de vulnerabilidade social dos territórios através da oferta do Programa “Famílias Fortes”	CRAS	Municipal; Estadual; Deliberação nº 109/2017 - CEDCA
	2. Atender adolescentes buscando o desenvolvimento de habilidades de vida para evitar o risco à saúde, à violência e à evasão escolar.	SEMED; Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Municipal; Estadual; Deliberação nº 109/2017 - CEDCA
Prevenção de ocorrências de exclusão e risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários de adolescentes de 12 a 17 anos	1. Manter as ações do Projeto Reiniciar (MPTE/PR)	Proteção Social Básica Equipe Específica do Projeto Reiniciar; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Municipal Estadual/ MPTE (PR) – Autos de Ação Civil Pública.
Atividades preventivas e ações intersetoriais, bem como parcerias com associações, no Centro de Referência da Pessoa Idosa, conforme Lei 1708/2011 regulamentada pelo Decreto nº 283/2010 e nº 1638/2013	1. Atender 1850 idosos em grupos de convivência oportunizando oficinas, passeios, eventos e outros	Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Municipal
	2. Acompanhar e monitorar as atividades dos 55 grupos descentralizados de convivência dos idosos		
Atendimento especializado e proteção integral para jovens de 18 a 21 anos através do acolhimento na modalidade de república.	1. Implantar o serviço de república para jovens de 18 a 21 anos advindos de acolhimento institucional através de Parcerias e Contratos com instituições adequadas.	Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Municipal

V. Implantar e implementar novas ações e serviços de acordo com a Tipificação atendendo a demanda do Município e respeitando as normativas e legislações pertinentes bem como serviços próprios municipais de assistência social;

Planejamento Estratégico	Procedimentos Operacionais	Responsável pela execução	Fontes de Recursos
	2. Acolher jovens de 18 a 21 anos advindos de acolhimento conforme parcerias firmadas.	Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Municipal

VI. Implantar, implementar e aprimorar a Gestão do SUAS com as competências e ações de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS, em cumprimento ao Pacto de Aprimoramento e de acordo com as normativas e legislações pertinentes.

Planejamento Estratégico	Procedimentos Operacionais	Responsável pela execução	Fontes de Recursos
Gestão do SUAS instituída em cumprimento ao Pacto de Aprimoramento	1. Inclusão da Gestão do SUAS na estrutura formal da SEMAS, subdivida em Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS	Gestão Municipal; Legislativo; Municipal.	Municipal
	2. Estruturar da Equipe da Vigilância Socioassistencial	Gestão Municipal; SEMAS; Recursos Humanos	Municipal
	3. Estruturar da Equipe da Gestão do Trabalho		
	4. Estruturar da Equipe da Regulação do SUAS		
Produção de indicadores territorializados que permitam realizar a análise da realidade municipal	1. Atualizar o Diagnóstico Socioterritorial.	Vigilância Socioassistencial	Municipal
	2. Produzir, sistematizar e publicizar dados sobre a Assistência Social no Município.	Vigilância Socioassistencial	Municipal
Identificação de demandas e problemas, com vistas a subsidiar estratégias e correções, através de monitoramento e avaliação das Unidades de Assistência Social.	1. Realizar monitoramento nas unidades descentralizadas e da rede socioassistencial através de visitas institucionais	Vigilância Socioassistencial; Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial	Municipal
	2. Realizar pesquisa de satisfação dos usuários através de questionário e caixa de sugestão.	Vigilância Socioassistencial; Unidades descentralizadas; Órgão gestor	Municipal
	3. Realizar a tabulação dos dados quantitativos e qualitativos divulgando os resultados	Vigilância Socioassistencial	Municipal
	4. Verificar as demandas nos questionários e encaminhá-las aos responsáveis	Vigilância Socioassistencial	Municipal
Manutenção do funcionamento do Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	1. Administrar o Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social verificando seu funcionamento, alterando as configurações do sistema e orientando técnico residente.	Vigilância Socioassistencial	Municipal
Manutenção dos registros das informações nos sistemas do governo federal	1. Preencher mensalmente o RMA (Registro Mensal de Atendimentos).	Vigilância Socioassistencial	Municipal
	2. Coordenar o processo anual de preenchimento do Censo SUAS	Vigilância Socioassistencial	Municipal
Fornecimento de informações e dados para qualificar o processo de tomada de decisão	1. Subsidiar as unidades e órgão gestor através de informações para a realização de planejamento estratégico	Vigilância Socioassistencial	Municipal
Implantação, implementação e efetivação da Política de Educação Permanente no	1. Executar os Planos de Educação Permanente 2022-2023 e 2024-2025	Gestão do Trabalho; Departamento de Promoção	Municipal Estadual

VI. Implantar, implementar e aprimorar a Gestão do SUAS com as competências e ações de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS, em cumprimento ao Pacto de Aprimoramento e de acordo com as normativas e legislações pertinentes.

Planejamento Estratégico	Procedimentos Operacionais	Responsável pela execução	Fontes de Recursos
Município.		Humana e Desenvolvimento Comunitário	Federal
	2. Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente 2024-2025	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial	Municipal
Implantação, implementação e efetivação a Gestão do Trabalho	1. Realizar mediações entre representantes dos trabalhadores e órgão gestor	Gestão do Trabalho; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial	Municipal
	2. Realizar estudos e avaliações das composições das equipes e perfil dos profissionais considerando a quantidade de trabalhadores e as atribuições específicas de cada local de atuação, para que as mesmas estejam em consonância com as normativas vigentes.	Gestão do Trabalho; Vigilância Socioassistencial	Municipal
	3. Ampliar e adequar o quadro funcional respeitando as normativas vigentes em especial no que tange a quantidade de profissionais necessários proporcionalmente para atender a demanda dos equipamentos (existentes e outros que vierem a ser criados) conforme apontado pelo estudo de avaliação e composição das equipes.	SEMAS; Administração; Recursos Humanos.	Municipal
	4. Ampliar a equipe de referência do Centro da Juventude conforme regulamentação estadual.	SEMAS; Administração; Recursos Humanos	Municipal
Implantação, implementação e efetivação da Regulação do SUAS.	1. Instituir a Lei Municipal do SUAS	Gestão Municipal; Legislativo Municipal	Municipal
	2. Regulamentar os Benefícios Eventuais no Município.	Gestão Municipal; Legislativo Municipal	Municipal
	3. Elaborar atos normativos para regular e padronizar a Política de Assistência Social em âmbito municipal.	Vigilância Socioassistencial; Regulação do SUAS; Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial	Municipal

VII. Aprimorar a Gestão dos Programas de Transferência de Renda e sua operacionalização de acordo as normativas e legislações pertinentes.			
Planejamento Estratégico	Procedimentos Operacionais	Responsável pela execução	Fontes de Recursos
Atualização de Cadastro Único dos beneficiários dos Programas de Transferência de Renda Federal no sistema correspondente, dentro do prazo máximo exigido, conforme legislação vigente.	1. Realizar Capacitações e treinamentos de Entrevistadores e operadores do Cadastro Único visando a qualidade dos cadastros e ampliação no número de entrevistadores.	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB; Municipal
	2. Realizar Ações Intensivas (Mutirões) para auxiliar no atendimento a demanda reprimida.	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Proteção Social Básica	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB; Municipal
	3. Contratar cadastradores temporários	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB; Municipal
Ampliação no número de entrevistas agendadas e efetivamente realizadas.	1. Implantar no Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social o envio automático de mensagens de texto para famílias com agendamento de entrevista do Cadastro Único	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda	Municipal
Aumento gradual da Taxa de Atualização Cadastral (TAC) atingindo o índice igual ou superior a 0,80 para ampliação do valor dos repasses das transferências de financiamento federal (IGD - PAB).	1. Capacitar entrevistadores e operadores do sistema para a realização das entrevistas	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB; Municipal
	2. Monitorar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC) para avaliar o cumprimento da meta	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB; Municipal
	3 Ampliar a oferta de entrevistas aos munícipes	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB; Municipal
	4. Elaborar e produzir material informativo e de divulgação para ampla distribuição, utilizando também os serviços municipais de comunicação disponíveis (internet, TV PREFEITURA entre outros) para divulgação de informações e orientações a população sobre a importância da atualização do Cadastro Único no prazo.	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Departamento de apoio Técnico Operacional; Comunicação	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB; Municipal

VI. Implantar, implementar e aprimorar a Gestão do SUAS com as competências e ações de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS, em cumprimento ao Pacto de Aprimoramento e de acordo com as normativas e legislações pertinentes.

Planejamento Estratégico	Procedimentos Operacionais	Responsável pela execução	Fontes de Recursos
Ampliação do número de entrevistas de cadastro único visando ao atendimento da demanda reprimida e diminuição das filas de espera.	1. Contratar cadastradores temporários.	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB; Municipal
	2 Ampliar a oferta de entrevistas aos municípios	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB; Municipal
Otimização do processo de arquivo dos formulários de Cadastro Único por meio físico e digital, respeitando o tempo e acesso as informações Conforme Lei de Proteção de Dados Pessoal (LGPD)	1. Descentralizar a digitalização do arquivo	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial; Unidades descentralizadas	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB; Municipal
	Treinamentos e orientações a respeito do processo de arquivo conforme especifica a Portaria 810, de 14 de Setembro de 2022	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda	Municipal
	Aquisição de Scanners e Fragmentadoras para operacionalização	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB; Municipal

VIII. Garantir o controle social através da manutenção do apoio aos conselhos de direito vinculados a esta secretaria enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil conforme Legislação Nacional, Estadual e Municipal de forma a se efetivar a gestão democrática e participativa

Planejamento Estratégico	Procedimentos Operacionais	Responsável pela execução	Fontes de Recursos
Realização periódica das Conferências Municipais vinculadas à pasta da Política de Assistência Social	1. Viabilizar a realização das conferências municipais vinculadas à pasta da Política de Assistência Social fornecendo apoio técnico e financeiro aos conselhos de direitos	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS; CMDCA; CMDI; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário	Municipal
	2. Ampliar a divulgação das Conferências Municipais de direito vinculadas à pasta	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS; CMDCA; CMDI; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Unidades descentralizadas	Municipal
Subsídio aos Conselhos de Direito e manutenção dos seus Fundos Municipais vinculados à Política de Assistência Social	1. Fornecer apoio operacional e financeiro aos conselhos de direitos vinculados à pasta da Política de Assistência Social	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS; CMDCA; CMDI; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Municipal
	2. Manter as atividades dos Fundos Municipais de direitos	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS; CMDCA; CMDI; Divisão Administrativa e Financeira;	Municipal; Doações de pessoas física e jurídicas referente ao Imposto de Renda
	3. Fornecer apoio técnico e fortalecer as ações dos conselhos de direitos	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS; CMDCA; CMDI; Departamento de Apoio Técnico	Municipal

VIII. Garantir o controle social através da manutenção do apoio aos conselhos de direito vinculados a esta secretaria enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil conforme Legislação Nacional, Estadual e Municipal de forma a se efetivar a gestão democrática e participativa

Planejamento Estratégico	Procedimentos Operacionais	Responsável pela execução	Fontes de Recursos
		Operacional; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário	
Adequação da legislação dos Conselhos de Direito vinculados à pasta da Política de Assistência Social (CMDCA, CMAS, CMDI)	1. Atualizar a legislação dos Conselhos objetivando adequá-las as normativas estabelecidas pela legislação vigente	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS; CMDCA; CMDI; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Procuradoria Geral do Município; Gestão Municipal; Legislativo Municipal	Municipal
Destinação de 3% dos recursos financeiros oriundos do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD PAB ao CMAS	1. Garantir a aplicação dos recursos dos índice do IGD SUAS e IGD PAB ao CMAS nos termos definidos em lei	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Federal; Bloco de Gestão do SUAS – Componente IGD-SUAS e bloco de gestão do PAB Piso IGD-PAB
Realização de capacitação continuada para os conselheiros de direito	1. Ofertar capacitação continuada aos conselheiros	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS; CMDCA; CMDI; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Gestão do Trabalho	Municipal; Estadual; Deliberação 84/2019 CEDCA; Federal; Bloco de Gestão do SUAS – Componente IGD-SUAS e bloco de gestão do PAB Piso IGD-PAB

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Política de Monitoramento e Avaliação do Ministério de Desenvolvimento Social, definida pela Portaria nº 329, de 11 de outubro de 2006, define no Art. 2º que são consideradas ações de monitoramento aquelas que se destinam ao acompanhamento da implementação e execução dos programas e ações, visando à obtenção de informações para subsidiar gerenciamento e a tomada de decisões cotidianas, bem como a identificação precoce de eventuais problemas.

O monitoramento, no âmbito do SUAS, é uma atividade da Vigilância Socioassistencial, através da qual levanta-se continuamente informações sobre os serviços ofertados à população, em especial no que diz respeito a aspectos de sua qualidade e de sua adequação quanto ao tipo e volume da oferta. O monitoramento é fundamental para a identificação de limitações, assim como para subsidiar a tomada de decisão afim de sanar ou minimizar estas situações, ele busca a identificação de problemas, assim como para subsidiar as estratégias de “*correção dos rumos*”.

A NOB/SUAS 2012 traz as atividades de gestão da informação, monitoramento e avaliação para dentro do capítulo da Vigilância Socioassistencial, dando maior clareza sobre a relação entre estas atividades. É de responsabilidade da Vigilância Socioassistencial, em conjunto com as proteções sociais, organizar atividades de monitoramento *in loco* e encontros. Mesmo que sejam outros órgãos que realizem pesquisas, estudos e relatórios, é de responsabilidade da Vigilância Socioassistencial a devida tradução e sistematização destas informações.

A exemplo do monitoramento, a NOB/SUAS 2012 coloca no escopo da Vigilância Socioassistencial a responsabilidade de efetivar a atividade de avaliação, cabendo à Vigilância a recomendação ou auxílio na proposição de temáticas, e o acompanhamento e/ou desenvolvimento do processo e tradução dos resultados para o âmbito do SUAS.

Ainda de acordo com a NOB/SUAS 2012, as avaliações devem abordar a gestão, os serviços, os programas, os projetos e os benefícios socioassistenciais, ou seja, são objetos de avaliação todas as situações que interferem no desenvolvimento da política de Assistência Social.

Isto posto, é fundamental para a efetivação do presente plano, que a Vigilância desenvolva o monitoramento e a avaliação da execução das ações propostas. Para tal, a equipe da Vigilância realizará junto aos setores envolvidos o acompanhamento, monitoramento e avaliação semestral das metas propostas.

Anexo I

PPA (2022-2025) ações que dependem do aumento de arrecadação.

Ação Estratégica	Meta	Período				
		2022	2023	2024	2025	Recurso mínimo previsto
Garantir estrutura física adequada para instalação.	Construção Abrigo Municipal;	X	X	X	X	R\$ 2.000.000,00
	Construção de CREAS;	X	X	X	X	R\$ 2.000.000,00
	Manter as atividades do Abrigo;	X	X	X	X	R\$ 1.284.000,00
	Manter as atividades do CREAS;	X	X	X	X	R\$ 1.200.000,00
	Cobertura e aquecimento da piscina do Centro da Juventude;	X	X	X	X	R\$ 385.000,00
	Construção unidade própria do CRAS Alcídio Zaniolo;	X	X	X	X	R\$ 800.000,00
	Reforma e ampliação da Casa de Alice;	X	X	X	X	R\$ 300.000,00
	Organização conferências (FMDCA/ FMDI / FMAS);	X	X	X	X	R\$ 120.000,00
	Reforma e Equipagem do Panificio.	X	X	X	X	R\$ 150.000,00
Equipar adequadamente com veículos, mobiliários, equipamentos tecnológicos dentro outros.	Aquisição de ônibus adaptado para atender as unidades;	X	X	X	X	R\$ 250.000,00
	CRAS móvel;	X	X	X	X	R\$ 250.000,00
	Adequação legislação SUAS /SEMAS;	X	X	X	X	R\$ 100.000,00
	Adequação legislação dos Conselhos (FMDCA/FMAS/FMDI).	X	X	X	X	R\$ 100.000,00
Educação Permanente - NOB RH SUAS.	Educação permanente / Capacita SUAS;	X	X	X	X	R\$ 320.000,00
	Capacitação trabalhadores Suas e Conselho CMAS.	X	X	X	X	R\$ 80.000,00
Manutenção de Parceria/ Credenciamentos com instituições de acolhimento para atendimento a crianças e adolescentes.	Complementação dos contratos/ parcerias para acolhimento.	X	X	X	X	R\$ 1.868.971,68

Manutenção de Parceria/ Credenciamentos com instituições de acolhimento para idosos.	Complementação dos contratos/ parcerias para acolhimento - mais 9 vagas.	X	X	X	X	R\$ 896.000,00
Celebração de Parceria/ Credenciamentos com instituições que ofereçam serviço de atendimento em república para jovens de ambos os sexos (de 18 a 21 anos).	Acolhimento de 06 jovens com determinação judicial (casos em que o adolescente em acolhimento completou 18 anos e ainda necessita de acompanhamento).	X	X	X	X	R\$ 216.000,00
Celebração de Parceria / Credenciamentos com instituições que ofereçam serviço de atendimento em residência inclusiva para pessoas com deficiência acima de 18 anos.	Acolhimento de 10 pessoas com deficiência com vínculos familiares rompidos.	X	X	X	X	R\$ 1.200.000,00
Celebração de Parceria/ Credenciamentos com instituições que ofereçam serviço de atendimento em Centro Dia para Pessoas Idosas.	Atender através de Centros Dias, pessoas idosas que encontram-se com seus direitos violados e vínculos familiares fragilizados, e que não disponham de atendimento em tempo integral em seu domicílio, sem afastá-las do convívio familiar ou institucionalizá-las.	X	X	X	X	R\$ 528.000,00
Contratação de pessoal.	Contratação de 14 Assistentes social;	X	X	X	X	R\$ 761.944,82
	Contratação de 12 Psicólogos;	X	X	X	X	R\$ 653.095,56
	Contratação de 08 Pedagogos;	X	X	X	X	R\$ 435.397,04
	Contratação de 39 Educadores;	X	X	X	X	R\$ 1.041.976,26
	Contratação de 09 Administrativos;	X	X	X	X	R\$ 240.456,06
	Contratação de 08 motoristas.	X	X	X	X	R\$ 149.750,64